SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 15 de Fevereiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 2931

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2022-003, tipo: menor preço, para REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS E EMBARCAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL às 09:00 horas do dia 03 de março de 2022.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, End. Avenida Joana Costa Barroso, S/N, Bairro Bela Vista, Jacareacanga/PA, CEP: 68.195-000, no site da Transparência da Câmara Municipal e Portal do Jurísdicionado.

Jacareacanga/PA, 14 de fevereiro de 2022

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:E2577EA7

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 009/2021

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando, a necessidade do Vereador Vice-Presidente **ROVER KEMMER XAVIER E SILVA**, viajar até a cidade de Belém, para participar de uma reunião com o Governador do Estado do Pará, para tratar algumas demandas municipais, tais como: obra do Hospital Municipal, obra da Orla do Município, reforma da Hidroviária e o asfaltamento da PA 423 do município de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao Vereador **ROVER KEMMER XAVIER E SILVA**, portador do CPF: 440.950.152-68, titular da Conta Bancária nº 19086-1, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 1.360,00 (Hum mil, trezentos e sessenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 14 de fevereiro de 2022.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:8DBEA859

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N° 002/2022/CMP, NA FORMA ELETRÔNICA
A **CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ,** torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO N° 2/2022/CMP, NA FORMA ELETRÔNICA.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIARIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ, TUDO EM CONFORMIDADE COM A RELAÇÃO, QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, SENDO CONSIDERADA COMO VENCEDORA A PROPOSTA CONTENDO O MENOR VALOR POR ITEM DOS PRODUTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO PODER LEGISLATIVO.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: Dia 25 de Fevereiro de 2022, às 09h00Min.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Portal da Transparência da Câmara Municipal de Pacajá, no Mural de Licitações do TCM/PA, no sítio www.comprasnet.gov.br e no Setor de Licitações da Câmara Municipal de Pacajá no horário de expediente ou através de solicitação pelo e-mail camarapacaja2019@gmail.com.
SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET.

Pacajá/PA, 14 de Fevereiro de 2022.

ROGERIO ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Francicleide Pereira dos Santos
Código Identificador:ACAF7FA7

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 065/2022- SEG/CMP TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N° 061/2022-GP/CMP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR GILBERTO DE SOUZA PIRES, AO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR LEGISLATIVO – CMP.DAS-ASL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA.
RESOLVE:
Art. 1º. Tornar sem efeito a publicação com código identificador 613B634F, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará. ANO XIII | Nº 2929, Pará, 11 de fevereiro de 2022, págs: 4 e 5.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 14 de fevereiro de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:5D52A1E3

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 066/2022 – GB-PRES-CMP EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022. A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 67 DA LEI 8.666/

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Servidora, **PATRICIA MARTINS PATEZ**, matrícula 110371-7, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados por esta Câmara Municipal durante o exercício de 2022, e que será substituída em suas ausências e em seus impedimentos pela servidora **ALINE DE SÁ BEZERRA**, matrícula 110221-4.
Art. 2º - Determina que a fiscal ora designada, ou na ausência desta, a fiscal substituta, deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços/produtos prestados e ou entregues pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:A0545825

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 067/2022-GP/CMP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA XAIANE MELO GONÇALVES, AO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORA LEGISLATIVA - CMP.DAS-ASL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os Arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA. Em atendimento ao ofício n° 013/2022 do gabinete do vereador Mauro Roberto Dias de Oliveira.
RESOLVE:

I – Nomear a Sr.ª **XAIANE MELO GONÇALVES,** portadora do RG: nº. 8618192 SSP/PA, e CPF: nº 059.861.662-48, para o cargo Comissionado de ASSESSORA LEGISLATIVA – CMP.DAS.ASL, da Câmara Municipal de Paragominas-PA, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA, 14 de Fevereiro de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:213CDD25

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 068/2022 - CMP/PA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 NOMEAR OS SERVIDORES PARA COMPOR A NOVA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 16, XXVII, art. 185 Caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paragominas – PA.
CONSIDERANDO: a necessidade de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios realizados pela Câmara Municipal de Paragominas.
CONSIDERANDO: o que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que preconiza seu artigo 51, que exige a necessidade de existência de uma Comissão Permanente ou especial de Licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral ou cancelamento e o processamento das propostas das licitações promovidas pela Administração Pública;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Paragominas – CPL/CMP.
Art. 2º - Fica nomeado como **presidente** da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Paragominas – CPL/CMP, para o biênio 2022 – 2023, o senhor **LEIRSON SOUSA SANTOS**, RG: nº. 270988, e CPF: nº. 968.953.811-04.
Art. 3º - Fica nomeado como **secretário** da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Paragominas – CPL/CMP, para o biênio 2022 – 2023, o senhor **JORGE WELLINGTON CORREIA QUADROS**.
Art. 4º - Fica nomeado como **membros** da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Paragominas – CPL/CMP, para o biênio 2022 – 2023, os seguintes:
I – VALDINEA DOS SANTOS SILVA;
II – MARIA LEUDA PEREIRA;
III – VINICÍUS RIBEIRO FREITAS.
Art. 5º - Compete a Comissão Permanente de Licitações, ora nomeada, em conformidade com a Lei Federal nº8.666/93 e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratações de serviços, obras, serviços de engenharia e locações de bens móveis ou imóveis no âmbito da Câmara Municipal de Paragominas.
Parágrafo Único – Competirá, ainda observa todas as regulamentações internas e apresentar a autoridade superior relatório anual dos trabalhos pela Comissão Permanente de Licitações – CPL/CMP, além de outros que vierem a ser solicitados a depender da necessidade.
Art. 6º - Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Presidente da Comissão, responderá por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.
Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado quaisquer disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Estado do Pará, 14 de fevereiro de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:056F65E9

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 069/2022 - CMP/PA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE PREGOEIRO E MEMBROS DE SUA EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, por Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Lei nº 5450/2005 e demais legislações vigentes.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor **KLEVERSON DE SOUSA FARIAS**, matricula CPF: nº 998.446.052-53, para atuar como **PREGOEIRO** através da modalidade PREGÃO em ambiente eletrônico e/ou presencial nos procedimentos licitatórios a serem instaurador nesta Casa de Leis durante o para o biênio 2022 – 2023.
Parágrafo Único – Nos impedimentos e /ou afastamento eventuais do PREGOEIRO designado as atribuições deste serão desempenhadas pela servidora **MARIA LEUDA PEREIRA** RG 3589155 CPF: 679.943.932-68.
Art. 2º - Fica nomeado como membros da **EQUIPE DE APOIO** do Pregoeiro os servidores abaixo relacionados;
I – **JORGE WELLINGTON CORREIA QUADROS,** RG: 4313484, CPF: 772.165.122-00
II – **VINICÍUS RIBEIRO FREIAS**, RG: 8187809 CPF: 043.964.442-90
II **- ALINE DE SÁ BEZERRA,** RG: 6957362 CPF: 011.312.822-30
Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado quaisquer disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Estado do Pará, 14 de fevereiro de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:DFE093DF

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
RESULTADO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022-CMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E REPAROS NA PLATIBANDA EM CONCRETO DA ENTRADA PRINCIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Fundamentação: Art. 24, I da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Contratado: RECON CONSTRUÇÃO & ENGENHARIA, CNPJ: 28.411.260.0001-79.
Valor Total: R$ 11.308,45 (onze mil, trezentos e oito e quarenta e cinco reais).

Dotação: 01.031.00012.001 – Manutenção das Atividades da Câmara 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ

Publicado nesta data no quadro de aviso da CMS.

Santarém/PA, 14 de fevereiro de 2022.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:50F40C76

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2022 – GP, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 022/2022 – GP, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **ARNALDO ROLDAO SILVA SERENI** no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2022 revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 11 de fevereiro de 2022

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:48B95360

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2022 – GP, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 023/2022 – GP, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **PAULO ROBERTO DA SILVA FREITAS**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 11 de fevereiro de 2022

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:698FF101

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL N° 049/2021, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

RETIFICAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL N° 049/2021, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

A Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Lei Orgânica Municipal, informa que a presente ERRATA serve para retificar o art. 1º, IV e VII do Decreto nº 049/2021, publicado em 24 de Agosto de 2022 no Diário Oficial Eletrônico Municipal, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas e do Microempreendedor Individual constituído por representantes da:

(...)

IV- Câmara Municipal de Abaetetuba – CMA:

b) **Suplente: Aluísio Monteiro Corrêa**

(...)

VII – Entidade de Apoio - SEBRAE:

a) Titular: Aureni Leite Lopes

b) Suplente: Milena Silva

LEIA-SE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas e do Microempreendedor Individual constituído por representantes da:

(...)

IV- Câmara Municipal de Abaetetuba – CMA:

b) Suplente: Sotério Oliveira Fagundes

(...)

VII – Câmara dos Dirigentes Lojistas de Abaetetuba - CDL:

a) Titular: Ridanora Lobato dos Santos

b) Suplente: Allan Pinheiro Corrêa

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 02 de Fevereiro de 2022.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:300CC4D1

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL N° 068/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

RETIFICAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL N° 068/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

A Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Lei Orgânica Municipal, informa que a presente ERRATA serve para retificar o art. 8º, I e II e o art. 9º do Decreto nº 068/2022, publicado em 26 de Janeiro de 2022 no Diário Oficial Eletrônico Municipal, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Art. 8ª O calendário de vencimentos do Imposto sobre Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU ocorrerá da seguinte forma:

I – Para pagamentos em cota única e 1ª parcela, fica consignado o vencimento para o dia **11/04/2022.**

II – Para pagamento da 2ª parcela, fica consignado para o dia **10/05/2022.**

Art. 9º O contribuinte poderá formalizar pedido de revisão do lançamento dos tributos previstos neste Decreto mediante requerimento dirigido à Secretaria Municipal de Finanças até o dia **11 de abril de 2022**, devidamente instruído com a documentação comprobatória respectiva:

LEIA-SE:

Art. 8ª O calendário de vencimentos do Imposto sobre Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU ocorrerá da seguinte forma:

I – Para pagamentos em cota única e 1ª parcela, fica consignado o vencimento para o dia ***10/05/2022*.**

II – Para pagamento da 2ª parcela, fica consignado para o dia ***10/06/2022*.**

Art. 9º O contribuinte poderá formalizar pedido de revisão do lançamento dos tributos previstos neste Decreto mediante requerimento dirigido à Secretaria Municipal de Finanças até o dia ***10 de maio de 2022*,** devidamente instruído com a documentação comprobatória respectiva.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 02 de Fevereiro de 2022.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:A87B3C2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 022/2022 – SEMAD, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 022/2022 – SEMAD, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES DE CARVALHO, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Art. 88 da Lei Municipal Nº. 039/91.

RESOLVE:

Art. 01 – CONCEDER, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos ao (à) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). **PERLA DA SILVA SANTA ROSA**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o período de 01 de fevereiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2024.

Art. 02– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:B77B2D28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO-PROCESSO ADMINISTRATIVO-068-2021-DISPENSA DE LICITAÇÃO-025-2021-SEMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2021. Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 025/2021. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS SÃO LOURENÇO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 15.127.231/0001-38. Contratada: JOSEANE DA COSTA BAIA, CPF Nº 576.999.322-49. Contrato Nº 2021/121, Valor Global R$ e R$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS). Vigência 24 de Junho de 2021 à 24 de Junho de 2022.

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:2F9687A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS-PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 065-2021 E 072-2021-SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021. Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 023/2021. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA EMEIF CENTRO EDUCACIONAL EVANGÉLICO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 21.763.283./0001-01. Contratada: PRIMEIRA IGREJA CRISTÃ EVANGÉLICA DE ABAETETUBA, CNPJ 14.091.698/0001-02. Contrato Nº 2021/090, Valor Global: R$ 66.000,00. Vigência: 17/06/2021 à 17/06/2022.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2021. Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 027/2021. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA EMEIF SÃO FRANCISCO DE ASSIS NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 21.763.283./0001-01. Contratada: JOSILDO BRUNO SILVA DA SILVA, CPF Nº 020.837.842-19. Contrato Nº 2021/123, Valor Global R$ e R$ $ 37.200,00 (Trinta e Sete Mil e Duzentos Reais). Vigência 30 de Junho de 2021 à 30 de Junho de 2022.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:6BB6576A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATOS-PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 072-2021 E 071-2021-SESMAB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 024/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO ABAETETUBA-PARÁ. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 05.105.127/0003-50. Contratada: POLYMEDH. EIREL, CNPJ

63.848.345/0001-10. Contrato Nº 2022/027, Valor Global R$ e R$ 1.000.813,84 (um milhão, oitocentos e treze reais e oitenta e quatro centavos). Vigência de 07 de janeiro de 2022, extinguindo-se em 31/12/2022.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde de Abaetetuba

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021. Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 026/2021. Objeto: PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA A INSTALAÇÃO DO CAPS II - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL II DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 12.282.048/0001-19. Contratada: ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE ABAETETUBA, CNPJ Nº 02.727.757/0001-07. Contrato Nº 2021/122, Valor Global R$ e R$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS). Vigência 21 de Junho de 2021 à 21 de Junho de 2022.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO
Secretária Municipal de Saúde de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:6C45965C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9/2022-008-PMAF

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICIPIO.
Abertura: 28/02/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br Recebimento das propostas a partir do dia 15/02/2022 até às 08:59 horas do dia 28/02/2022., O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações 94-3342-1333 ou cplabelfigueiredo2021@gmail.com

Abel Figueiredo, 14 de Fevereiro de 2022

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:317FA461

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-009-PMAF

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHAO CAÇAMBA E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, ATRAVÉS DO CONVENIO MDR Nº 028847/2021 PLANTAFORMA+BRASIL Nº 911797/2021 FIRMADO COM ESTE MUNICIPIO.
Abertura: 07/03/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br Recebimento das propostas a partir do dia 15/02/2022 até às 08:59 horas do dia 07/03/2022., O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações 94-3342-1333 ou cplabelfigueiredo2021@gmail.com

Abel Figueiredo, 14 de Fevereiro de 2022

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:4D68067E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00001
A pregoeira da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 9/2022-00001
OBJETO: O procedimento licitatório na modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item, que tem por objeto a futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DERIVADO DE PETRÓLEO, TIPO COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO 2022, ABASTECENDO FROTA PRÓPRIA E LOCADA.
DATA DA ABERTURA: Vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte dois (25/02/2022) às quatorze horas (14:00h) no www.compraspublicas.com.br
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto 10.024/2019 e suas alterações posteriores e demais dispositivos pertinentes. O Edital completo se encontra à disposição dos interessados, no sitio do www.compraspublicas.com.br , e também poderá ser solicitado através do endereço de-mail licitacaocmaa@gmail.com de segunda à sexta feira, das 8h às 12h e das 14h à 17h.

Água Azul do Norte-PA, em 14 de Fevereiro de 2022.

DANIELLA MARTINS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:A39D8E2F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220080

CONTRATO Nº.....: 20220080
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2021-000009
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP
OBJETO.....: Aquisição de combustível para o Fundo Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL.....: R$ 49.657,64 (quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.010 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 22.800,00, Exercício 2022 Atividade 1801.103050003.4.021 Desenvolvimento das Ações de Vigilância Epidemiológica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.152,60, Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.016 Desenvolvimento das Ações do

Programa "Melhor em Casa" , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 491,40, Exercício 2022 Atividade 1801.103010003.4.005 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 12.219,00, Exercício 2022 Atividade 1801.101220003.4.001 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 4.619,00, Exercício 2022 Atividade 1801.103040003.4.020 Desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.365,00, Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.011 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 804,64, Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.014 Tratamento Fora do Domicílio (TFD) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 6.206,00
VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:CB66B197

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 049/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 049/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **LAYANE SANTOS SOUSA**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Secretária Municipal de Saúde
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 03 de fevereiro de 2022
Destino.....: Altamira/ PA
Objetivo da Viagem: A servidora participará da reunião do Projeto Xingu+.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 03 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
CPF 992.403.943-20
RG n° 2208467 SSP/PIPORTARIA N° 049/2022 SEMAD - PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **LAYANE SANTOS SOUSA**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Secretária Municipal de Saúde
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 03 de fevereiro de 2022
Destino.....: Altamira/ PA
Objetivo da Viagem: A servidora participará da reunião do Projeto Xingu+.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 03 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
CPF 992.403.943-20
RG n° 2208467 SSP/PI

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:60793ADE

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 050/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 050/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **SERGIANA MORAIS DE OLIVEIRA**
Quadro de pessoal...: Efetiva,
Cargo de .....: Enfermeira,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal
Período de .....: 03 de fevereiro de 2022
Destino.....: Altamira/ PA
Objetivo da Viagem: A servidora participará da reunião do Projeto Xingu+.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 03 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO PEGO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 001/2021

Recebi em ____/_/2022.

SERGIANA MORAIS DE OLIVEIRA
CPF:013.628.273-39
RG: 18834312001 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:6C6565FB

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 051/2022 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 051/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. CEDER a servidora pública municipal Sra. **PATRÍCIA VIEIRA FREITAS**, Contratada na função de **ASSISTENTE SOCIAL**, portadora do RG nº 5945047 SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 001.792.522-23, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social**,** nomeada através do Contrato nº 069/2022 do dia 06 de janeiro de 2022 , para prestar serviço junto a Câmara Municipal de Anapu , junto ao setor de identificação o qual será implantado conforme Acordo de Cooperação entre a Polícia Civil e a Egrégia Casa de Leis .

Art. 2º. Esta Administração, poderá por interesse público, requisitar a servidora cedida de volta ao seu quadro funcional.

Art. 3º. Ocorrendo desinteresse do órgão cessionário em continuar com a servidora, deverá ser comunicado oficialmente que a mesma se encontra a disposição desta Administração cedente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5°. Este Ato será com ônus para o poder Executivo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 03 de fevereiro de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:85AC3815

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 052/2022 SEMAD/PMA,

PORTARIA N° 052/2022 SEMAD/PMA,
O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Pregão Presencial SRP nº **020/2021-01 PMA, com objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER), SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCAL.**
NEILTON DE SOUSA MACENA – Secretaria Municipal de Administração;
HELENO DA SILVA– Secretaria Municipal de Educação;
DEIDISON SIQUEIRA SOARES NASCIMENTO – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 03 de fevereiro de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:DACBDC2A

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 053/2022 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 053/2022 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do Sr.: **RAIARA RODRIGUES DA SILVA**
Quadro de pessoal....:Contratada,
Cargo de .....: Técnica de enfermagem,
Lotação.....: Secretaria Municipal Saúde,
Período de .....: 04 a 05 de fevereiro de 2022.
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: A servidora acompanhou até o município supracitado o deslocamento do paciente Adenilson Ribeiro da Silva.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 2 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais),para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 07 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2021.

RAIARA RODRIGUES DA SILVA
RG n° 7769093
CPF:03348283256
AG: 107
CC: 738486-6

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:D36B3D3A

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 055/2022SEMAD/PMA

PORTARIA N° 055/2022SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **LEONARDO DA SILVA SOUZA**
Quadro de pessoal…: Comissionado,
Cargo de .....: Coordenador do Departamento de Transporte e Trânsito
Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração
Período de .....: 08 de fevereiro de 2022
Destino.....: Altamira - PA
Objetivo da Viagem.: Resolver assuntos de interesse do Departamento Municipal de Trânsito do município junto à PRF e DENIT.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 08 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/____/2022.

LEONARDO DA SILVA SOUZA
CPF: 913.313.402-25
RG n° 6.183.013 PC/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:062547E4

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 056/2022 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 056/2022 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação do Sr. MARCELO ROBSON DUARTE, do cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DAS 7, lotado na Secretaria Municipal Administração.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado para o cargo comissionado **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DAS 7**, o Sr. **MARCELO ROBSON DUARTE,** portador do RG nº 3503568 e inscrito no CPF sob o n° 849.987.922-53, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 08 de fevereiro de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:B49C23FD

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 057/2022 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 057/2022 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Sra. JANE VILMA SILVA SANTOS, do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica exonerada do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, na **EMEF SÃO JOSÉ II**, a Sra. **JANE VILMA SILVA SANTOS,** portadora do RG n° 2122303 PC/PA e inscrita no CPF sob o n° 471.557.362-87, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2022.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 09 de fevereiro.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:2B8C0DCE

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 054/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 054/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Venilson Dos Santos Fagundes**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Motorista
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 04 a 05 de fevereiro de 2022.
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: O servidor efetuou até o município supracitado o deslocamento do paciente Adenilson Ribeiro da Silva.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 2 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais),para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 07 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2021.

VENILSON DOS SANTOS FAGUNDES
CPF 021.108.132-96
RG n° 7027258 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:58D1B1CB

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 058/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 058/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Venilson Dos Santos Fagundes**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Motorista
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 09 a 10 de fevereiro de 2022.
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: O servidor efetuou até o município supracitado levar amostras sorológicas e buscar bolsas de colostomia

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 2/5 (duas e meia) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$750,00 (setecentos e cinquenta reais),para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 09 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

VENILSON DOS SANTOS FAGUNDES
CPF 021.108.132-96
RG n° 7027258 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:5D8023FB

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 060/2022 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 060/2022 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação da Sra. LEILANE NASCIMENTO DE ALMEIDA para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL VIII, DAS 1, lotada na Secretaria Municipal Administração.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado para o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPEECIAL VIII, DAS 1,** a Sra. **LEILANE NASCIMENTO DE ALMEIDA**, portadora do RG nº 7080967 PC/PA e inscrita no CPF sob o nº 033.619.982-12, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 10 fevereiro de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:EC75F046

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 059/2022 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 059/2022 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Sra. GISELIA BRITO DE SOUSA do cargo de ASSESSOR ESPECIAL VIII, DAS 1, lotada na Secretaria Municipal Administração.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica Exonerada do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPEECIAL VIII, DAS 1,** a Sra. **GISELIA BRITO DE SOUSA**, portadora do RG nº 5793091 PC/PA e inscrita no CPF sob o nº 000.624.442-47 lotada na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de fevereiro de 2022.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 09 de fevereiro de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:E85EAC90

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 061/2022 SEMAD-PMA

Portaria N° 061/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:
Art. 1º. – Ceder à **ADEPARÁ**, a servidora Sra. **LEILANE NASCIMENTO DE ALMEIDA**, portadora do RG nº 7080967 PC/PA e inscrita no CPF sob o nº 033.619.982-12, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL VIII, DAS – 1**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2º. – A cessão se dará pelo prazo indeterminado, com início no dia 10 de fevereiro de 2022.
Art. 3º. – Incumbirá ao Setor Administrativo da ADEPARA da comarca de Anapu, encaminhar à Secretaria de Administração a frequência mensal do servidor cedido, para efeito de registro e inclusão na folha de pagamento.

Art. 4º. – Qualquer ocorrência excepcional com o servidor cedido tais como afastamento, advertência, descumprimentos, deverá ser comunicado imediatamente a este órgão cedente para serem tomadas as medidas cabíveis.

Art. 5º. – Após a lotação do servidor junto a ADEPARA, ficam todos os atos e demais responsabilidades do servidor de inteira responsabilidade do órgão cessionário.

Art. 6º. – Ocorrendo desinteresse do órgão cessionário em continuar com o servidor, deverá ser comunicado oficialmente que o mesmo se encontra a disposição do órgão cedente.

Art. 7º. – Este Ato será com ônus para o Município.

Art. 8°. — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, 10 de fevereiro de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:E119B198

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 060/2022 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 060/2022 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação da Sra. LEILANE NASCIMENTO DE ALMEIDA para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL VIII, DAS 1, lotada na Secretaria Municipal Administração.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado para o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPEECIAL VIII, DAS 1,** a Sra. **LEILANE NASCIMENTO DE ALMEIDA**, portadora do RG nº 7080967 PC/PA e inscrita no CPF

sob o nº 033.619.982-12, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 10 fevereiro de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:C8A2AFB1

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 063/2021 SEMAD/PMA,

PORTARIA N° 063/2021 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR para o cargo de **ENTREVISTADOR SOCIAL/ OPERADOR DO CADASTRO ÚNICO,** o servidor **MÁRCIO SOARES CHAVES**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL V, DAS - 3,** nomeado através do contrato nº 060/2022.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3°. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 10 de fevereiro de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 063/2021 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR para o cargo de **ENTREVISTADOR SOCIAL/ OPERADOR DO CADASTRO ÚNICO,** o servidor **MÁRCIO SOARES CHAVES**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL V, DAS - 3,** nomeado através do contrato nº 060/2022.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3°. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 10 de fevereiro de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:813F133A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 02/2021

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 02/2021
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO. CNPJ sob o n.º 04.542.916/0001-24.** OBJETO Registro de Menores Preços para Aquisição de Pneumáticos e Câmaras de Ar para Atender as Demandas das Secretarias de Fundos Municipais da Prefeitura de Aveiro/PA**. CONTRATADA: CONTRATO Nº 20210566. NEGÃO COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ Nº 08.398.483/0001-36 com valor total de **R$ 517.007,07 (quinhentos e dezessete mil, sete reais e sete centavos). VIGENCIA:** 30/06/2022.

Aveiro 24 de dezembro de 2021.

VILSON GONÇALVES.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:88E9C33E

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 02/2021
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ sob o n.º 21.691.940/0001-44.** OBJETO Registro de Menores Preços para Aquisição de Pneumáticos e Câmaras de Ar para Atender as Demandas das Secretarias de Fundos Municipais da Prefeitura de Aveiro/PA**. CONTRATADA: CONTRATO Nº 20210570. NEGÃO COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ Nº 08.398.483/0001-36 com valor total de **R$ 555.920,28 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte reais e vinte e oito centavos); VIGENCIA:** 30/06/2022.

Aveiro 24 de dezembro de 2021.

DEMÉTRIO SANTOS RIBEIRO JÚNIOR.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:D5334251

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 02/2021
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AVEIRO. CNPJ sob o n.º 17.838.403/0001-07.** OBJETO Registro de Menores Preços para Aquisição de Pneumáticos e Câmaras de Ar para Atender as Demandas das Secretarias de Fundos Municipais da Prefeitura de Aveiro/PA**. CONTRATADA: CONTRATO Nº 20220020. NEGÃO COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ Nº 08.398.483/0001-36 com valor total de **529.524,81 (quinhentos e vinte e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos); VIGENCIA:** 30/06/2022.

Aveiro 03 de janeiro de 2022.

MARIA DA FÉ SANTIAGO.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:F645FAD9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 002/2022 DA TOMADA DE PREÇO 006/2021 -FUNDEB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

EXTRATO DO CONTRATO 002/2022 DA TOMADA DE PREÇO 006/2021 -FUNDEB

Origem: TOMADA DE PREÇO 006/2021 - FUNDEB, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/**Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**, CNPJ: 29.578.944/0001-22 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO NA COMUNIDADE DE MAGUARI, RIO TAPAJÓS, BELTERRA-PA** VIGÊNCIA: 14/02/2022 a 14/08/2022. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2022.

CONTRATO N° 002/2022: J. DA SILVA RIBEIRO LTDA – ME CNPJ/MF 27.488.489/0001-49. **VALOR TOTAL R$ 254.934,70(duzentos e cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e quatro reais e setenta centavos).**

Belterra (PA), 14 de fevereiro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:C63DB27C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 046/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA

EXTRATO DO CONTRATO 046/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA, CNPJ/MF sob o nº 11.186.410/0001-95. OBJETO: Registro de Preço da Administração Pública Municipal para Futura e Eventual Aquisição de Gás de cozinha GLP botija de 13kg , Recarga de gás de 13k e Água mineral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Da Educação Básica E Valorização Dos Profissionais Da Educação- FUNDEB, Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento- SEMAF, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, Secretaria da Gestão do Meio Ambiente e Turismo - SEMAT, Secretaria de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS.
VIGÊNCIA: 08 de fevereiro de 2022 e Encerramento em 31 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 08/02/2022.

CONTRATO 046/2022: DISTRIBUIDORA DE GÁS CORRÊA EIRELI, Nome Fantasia: DISTIBUIDORA DE GÁS TAPAJÓS, CNPJ nº 08.234.653/0001-47. **Valor total: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

Belterra (PA), 14 de fevereiro de 2022

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:9C566837

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 002/2022 DA INEXIGIBILIDADE 001/2022-SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO 002/2022 DA INEXIGIBILIDADE 001/2022-SEMSA

Origem: INEXIGIBILIDADE 001/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ Secretaria Municipal De Saúde, CNPJ: 11.186.410/0001-95 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA MÉDICO-PRESENCIAL E DOCUMENTAL.**

CONTRATADO: SANTAREM PEDIATRIA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, nome fantasia: SANPED, **Inscrita no CNPJ sob nº 36.766.273/0001-99**, **Valor Total: R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)**
VIGÊNCIA: 03/02/2022 a 03/02/2023. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2022

Belterra (PA), 14 de fevereiro de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:95CFC99E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública nº 3/2021-001
Contratação eventual e futura de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica CBUQ em diversos logradouros no Município de Bom Jesus do Tocantins-PA. Data da abertura 17/03/2022 às 08:00 horas. O edital e informações poderão ser obtidos através do endereço eletrônico cplbjt2022@hotmail.com **.**

Bom Jesus do Tocantins- PA, 15 de fevereiro de 2022

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA
Presidente

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:C66EEA2C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº: 11 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Lei nº: 11 de 14 de fevereiro de 2022.

DISPÕE SOBRE A ADMINISTRAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE BEM PÚBLICO NO MUNICIPIO DE BONITO-PARA, PARA A CONSTRUÇÃO DO AMBULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO**.**

O Prefeito Municipal de Bonito no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal no artigo 19, I, IX, X, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Bonito aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Para regular a disposição, o traçado e as demais condições dos bens públicos de uso comum, o imóvel público localizado na Avenida Ruth Passarinho s/nº, conforme memorial descritivo em anexo à presente lei, será utilizado para construção do Ambulatório Médico Especializado do Município de Bonito.

Parágrafo único. A administração da construção do ambulatório médico será incumbência da Prefeitura Municipal de Bonito através da Secretaria de Obras e Urbanismo.

Art. 2º Após a conclusão da construção, a administração do ambulatório médico especializado para o seu regular funcionamento e atendimento ao serviço público de saúde do Município ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Fica o Cartório do Município de Bonito dispensado do procedimento discriminatório administrativo nos termos do artigo 195-B da Lei nº: 6.015/73, para regularização da matricula do imóvel descrito na presente lei para fins de sua regularização imobiliária junto ao Código Nacional da Serventia sob nº: 066423.

Art. 4º As despesas para construção prevista nesta lei ocorrerão por dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 5º Esa lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonito – Pará, 14 de fevereiro de 2022.

MICHEL ASSAD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alison Farias Costa
Código Identificador:58DE9F8C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2021-058

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: COSTA & PAES LTDA. Contrato nº 20220069. Valor Global: R$ 756.000,00. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de publicação em jornais oficiais e de grande circulação no estado do Pará, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas Secretarias e Fundos. 18/01/2022 à 31/12/2022. Assinatura: 18/01/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:2D18603F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2021-058

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: COSTA & PAES LTDA. Contrato nº 20220301. Valor Global: R$ 56.000,00. Contrato nº 20220302. Valor Global: R$ 140.000,00. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de publicação em jornais oficiais e de grande circulação no estado do Pará, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas Secretarias e Fundos. 07/02/2022 à 31/12/2022. Assinatura: 07/02/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:D04438AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2021-058

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: COSTA & PAES LTDA. Contrato nº 20220300. Valor Global: R$ 280.000,00. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de publicação em jornais oficiais e de grande circulação no estado do Pará, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas Secretarias e Fundos. 07/02/2022 à 31/12/2022. Assinatura: 07/02/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:A6DE3A2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONVENIO

CONVÊNIO Nº 002/2022-SEMUSB/PMB.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada: ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA. Objeto: Concessão de estagio curricular obrigatório para alunos regularmente matriculados no curso de enfermagem. Modalidade: Convenio n° 002/2022-SEMUSB/PMB, Período: 21/01/2022 a 20/01/2024. Data da Assinatura: 21 de janeiro de 2022.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:B88AB7D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2021-075

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.
Contratado: W. C. DA SILVA FERREIRA - EPP. Contrato nº 20220250. Valor Global: R$ 121.342,50. Contratado: M. COSTA MIRANDA EIRELI. Contrato nº 20220251. Valor Global: R$ 150.735,00. Contratado: XIMENDES DE CARVALHO COM. ATACAD. DE MAT. CIR, E HOSP. EIRELI. Contrato nº 20220252. Valor Global: R$ 132.325,00. Contratado: PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS GRAFICOS LTDA. Contrato nº 20220253. Valor Global: R$ 124.100,00. Contratado: DISPROL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI. Contrato nº 20220254. Valor Global: R$ 580.130,00. Contratado: AMAZON EMPORIO EIRELI. Contrato nº 20220255. Valor Global: R$ 137.500,00. Contratado: D. V. SILVA AMORIM LTDA. Contrato nº 20220256. Valor Global: R$ 236.210,00. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de expediente, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTRAPS de Bragança. 04/02/2022 à 31/12/2022. Assinatura: 04/02/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:6D08C7AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2021-001

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.
Contratado: AMORIM & FIGUEIREDO LTDA. Contrato nº 202200103. Valor Global: R$ 222.700,00. Contratado: BRAGAS DISTRIBUIDORA LTDA. Contrato n° 20220106. Valor 12.260,00. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Combustíveis e derivados, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança, suas Secretarias e Fundos Municipais. 21/01/2022 à 31/12/2022. Assinatura: 21/01/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:8E00857F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº. 1007/2022 FMS
PARTES: CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: CONTRATADA – E.M AMORIM DA SILVA LTDA – CNPJ: 17.957.177/0001-83; OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na Área de Saúde Para Fortalecimento da Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo, conforme o Processo de Inexigibilidade nº 1007/2022 FMS, Contrato N° 017/2022 FMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93; VIGÊNCIA: 06/01/2022 até 31/12/2022; VALOR CONTRATADO R$: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); FONTE DE RECURSOS: 10.122.0004.2.023 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: Outros serv. de Terceiros pessoa jurídica 3.3.90.39.00; ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de janeiro de 2022, Elysson Leonarde Kloss – Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE RATIFICAÇÃO – Inexigibilidade Nº. 1007/2022 FMS
Processo Administrativo n° 009/2022 FMS – Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na Área de Saúde Para Fortalecimento da Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo – Contratada: E.M AMORIM DA SILVA LTDA – CNPJ: 17.957.177/0001-83, no valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) – Data da Ratificação: 05/01/2022 – Base Legal: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 – Brasil Novo (PA), 05 de janeiro de 2022 – Elysson Leonarde Kloss – Secretário Municipal de Saúde.

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Carvalho de Sousa Júnior
Código Identificador:2201B7A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022-MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO.
OBJETO: serviços jurídicos consubstanciados em serviços advocatícios de assessoria e consultoria em direito público com amplo apoio à assessoria jurídica do município. CONTRATADO: Kennedy Gonçalves Sociedade de Advocacia, CNPJ 26.786.446/0001-87. Contrato Administrativo Nº: 028/2022. VALOR TOTAL: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04 122 0037 2.053 – Funcionamento da Consultoria Jurídica, 12 361 1005 2.030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, 08 244 0137 2.101 – Funcionamento das Atividades de Apoio e Coordenação Geral da SEMUTS, 10 122 0004 2.023 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria. VIGÊNCIA: 12 meses.

WEDER MAKES CARNEIRO
Prefeito Municipal de Brasil Novo

Publicado por:
Zilda Cosin Silva
Código Identificador:2E0F3FB7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE EDITAL

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Avisa que fará realizar no dia 25 de Fevereiro de 2022 às 08hs:00 na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br o Processo Licitatório nº 00**6/2022-FUNCEL-CPL,** Modalidade: PREGÃO do tipo ELETRONICO N° **001/2022/SRP**, cujo o Objeto é **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, asseio diário e serviço de copa e cozinha, visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, estado do Pará**. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Canaã dos Carajás - Pará, 14 de Fevereiro de 2022.

TIARLES DA SILVA SANTANA
Pregoeiro
Portaria nº 0046/2021-FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:6F145812

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 120/2022 - GP

PORTARIA n° 120/2022 - GP

Dispõe sobre a designação de Gestor de Parcerias entre a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA e as Organizações da Sociedade Civil – OSC's.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso II, alínea "i", da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Federal n° 13.019 de 2014 e suas alterações,

CONSIDERANDO gestor, agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;

CONSIDERANDO que o administrador designará gestores habilitados a controlar e fiscalizar a execução em tempo hábil e de modo eficaz.

RESOLVE:

Art. 1° Designar como gestor das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC's, o Servidor Sr. José Arruda Ramalho Filho, Assessor Especial III, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN.

Art. 2° Compete ao gestor:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014; e
IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º A nomeação da função de que trata esta Portaria não dará direito ao Servidor nomeado o acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber de acordo com o cargo de origem.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 455/2019 – GP.

Prefeitura de Canaã dos Carajás-PA, 08 de fevereiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:DBB25423

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 121/2022 - GP

PORTARIA n° 121/2022 - GP

Dispõe sobre a nomeação de servidor para exarar Parecer Técnico frente às Parcerias firmadas pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso II, alínea "i", da Lei Orgânica do Município e o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e n° 13.019/2014 e suas alterações;

CONSIDERANDO que a celebração de convênio, acordo ou ajuste pelos órgãos ou entidades da Administração Pública depende de prévia aprovação de competente plano de trabalho proposto pela organização interessada;

CONSIDERANDO que a formalização das parcerias depende de Parecer Técnico.

RESOLVE:

Art. 1° Nomeia o Servidor Sr. Daniel Delboni Alves, Analista de Controle Interno, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, para exarar Parecer Técnico das parcerias firmadas pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

Art. 2° O Parecer Técnico discorrerá sobre o Plano de Trabalho proposto pela organização interessada.

§1º Para as parcerias regulamentadas pela Lei Federal nº 8.666/1993, será observado o disposto em seu art. 116, §1º.

§2º Para as parcerias regulamentadas pela Lei Federal nº 13.019/2014, será observado o disposto em seu art. 35, inciso V.

Art. 3º O Parecer Técnico será submetido à homologação do Secretário Municipal de Planejamento de Canaã dos Carajás/PA.

Art. 4º A nomeação da função de que trata esta Portaria não dará direito ao Servidor nomeado o acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Canaã dos Carajás-PA, 08 de fevereiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:3979EB80

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 122/2022 - GP

PORTARIA n° 122/2022 - GP

Dispõe sobre a comissão para seleção e avaliação de projetos a serem fomentados por meio da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA.

A Prefeita do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e ainda,
CONSIDERANDO a exigência da Lei 13.019/2014 que regulamenta parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, que em seu Art. 2º, inciso X e XI trata da Criação da Comissão de Seleção: órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública; e Comissão de Monitoramento e Avaliação: órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública;
CONSIDERANDO o Art. 5º da Lei 13.019/2014, estabelecendo que o regime jurídico de que trata esta Lei tem como fundamentos a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil, a transparência na aplicação dos recursos públicos, os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;
CONSIDERANDO o Art. 27, § 1º da Lei 13.019/2014, que as propostas serão julgadas por uma comissão de seleção previamente designada, nos termos desta Lei;
CONSIDERANDO o Art. 58 e 59 da Lei 13.019/2014, que as parceria serão submetidas a monitoramento e avaliação, nos termos desta Lei;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Comissão de Seleção de Propostas e Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme o Decreto Municipal nº 1068/2019 para atuação na seleção e monitoramento e avaliação de projetos da SEPLAN:
I – membro da SEPLAN – Presidente – Gleisiane do Nascimento Brito de Paula;
II – membro da SEPLAN – Daniel Delboni Alves;
III – membro da SEPLAN – Stephânia Nascimento Queiroz;
IV – membro - Suplente – Poliana do Carmo Moura;
V – membro - Suplente – Wallysson França Mota.

Art. 2º A nomeação da função de que trata esta Portaria não dará direito aos Servidores nomeados o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 451/2021 – GP.

Prefeitura de Canaã dos Carajás-PA, 08 de fevereiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:A830492F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

ATO ADMINISTRATIVO DA PORTARIA 01/2022 - SEMDES/GS.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES faz tornar público a lista dos beneficiários que passaram por nova avaliação socioeconômica, conforme dispõe a **PORTARIA 01/2022 - SEMDES/GS,** que *trata da convocação para Reavaliação Socioeconômica dos estudantes beneficiários da Bolsa Estudantil.*

Nº	NOME COMPLETO
01	Brena Silva de Almeida
02	Bennise Oliveira Carvalho
03	Cascio Batista da Costa
04	Cleber Patrick do Nascimento Cunha
05	Daniel Santos Nascimento
06	Denize Pereira Cardoso
07	Eliane Ribeiro Neres
08	Emanuel Carlos Honório Freitas
09	Josimara Kátia Rocha Dias
10	Lília de Souza Moura
11	Maiara dos Santos da Silva
12	Mayhara Barboza Nascimento
13	Paulo Roberto de Almeida Costa
14	Rafael da Silva Sousa
15	Rafael Gomes Alves
16	Stefany Mendes Alves
17	Valberlene Rodrigues da Silva e Silva
18	Viviane Rocha da Silva

Considerando que o referido "Programa de Bolsa Estudantil", regulamentado pelas Leis Municipais n.º 074/2005 n.º 145/2007, que tratam da concessão de Bolsas de Estudos a Estudantes de Curso Superior, **será descontinuado e substituído por um novo programa de Incentivo à Permanência do Estudante de Educação Superior (Graduação),** que ainda está em processo de discussão junto aos poderes executivo e legislativo municipal.

Considerando que, conforme decisão da gestão municipal, os estudantes beneficiários do ainda em vigência, "Programa de Bolsa Estudantil", deverão ser automaticamente inseridos no novo programa de incentivo ao ensino superior em discussão.

Após finalização dos processos necessários para dar legalidade ao novo Programa, os alunos ora listados, já incorporados no referido programa, serão chamados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para assinar "Termo de Compromisso" e Aceite das condicionalidades exigidas pelo novo programa **de incentivo à permanência do estudante de Educação Superior (Graduação),** sendo dado início ao pagamento do benefício nos moldes adotado por este novo programa.

Canaã dos Carajás 14 de fevereiro de 2022**.**

RONALDO SILVA ARAÚJO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria nº 017/2021 – GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:481B6210

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS

ATA DA 01ª REUNIÃO ORDINÁRIA ON-LINE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS. Aos onze dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e vinte e quatro minutos deu início a primeira reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável no formato on-line, pelos aplicativos Whatsapp e google meet, conforme regulamenta o Artigo 11 do Decreto Municipal nº 1.238 de 2021, cuja Pauta: Prestação de Contas Parcial do Processo de Convênio 002/2020 firmado entre o FMDS, UFPA e FADESP para Implantação e Gestão de uma Plataforma de Cidades Inteligentes Baseada em Internet das Coisas para o Município de Canaã dos Carajás. Estiveram presentes na reunião a Presidente do Conselho Gestor e também Secretária de Desenvolvimento Econômico do Município de Canaã dos Carajás a Senhora Fernanda Francisco Ferreira, a Senhora Gleisiane do Nascimento Brito de Paula dos Santos representante da Secretaria Municipal de Planejamento, a Senhora Juliana de Almeida Oliveira representante da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil do Município de Canaã dos Carajás, o Senhor Diógenes Canário Moreira representante da Secretaria Municipal de Produção Rural, o Senhor Alciro Moraes da Silva Santos Junior representante da Secretaria Municipal de Finanças, o Senhor José Luiz Gomes de Souza representante da Associação de Micro, Pequenas Empresas e Empreendedor Individual de Canaã dos Carajás, o Senhor Francesco Cristallini representante da Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás e a Senhora Chisleidy Leão Santos Cavalcante representante da Secretaria Municipal de Educação, o Senhor Márcio Vinicius Neves de Souza representante da Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás. Esteve presente também a Senhora Laura Delboni Alves Trajane, Gestora de Setor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o Senhor Renato Francês Professor da Universidade Federal do Pará - UFPA, o Senhor Hugo Kuribayashi Professor a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, a Senhora Natalia Raiol Coordenadora do Setor de Projetos da Fundação de Amparo e Desenvolvimento de Pesquisas - FADESP, a Senhora Rosemere Santarém Analista de Projetos da Fundação de Amparo e Desenvolvimento de Pesquisas - FADESP, A Senhora Carmem Galvão Analista de Projetos da Fundação de Amparo e Desenvolvimento de Pesquisa - FADESP. Iniciando a reunião a Senhora Carmem Galvão apresentou toda a prestação de contas do Convênio demonstrando que toda documentação se encontra disponível no portal da transparência da FADESP para consulta. Passou-se a palavra ao professor Renato Francês que apresentou para o Conselho Gestor às quatro aplicações piloto que foram desenvolvidas pelos pesquisadores da Universidade Federal do Pará através do convênio com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás por meio do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável, sendo estas: 1) Monitoramento remoto de medidas de saúde de pacientes sendo atendidos pelo SUS em smartwatchs, um relógio inteligente que mapeia dados de saúde dos pacientes enviando para um sistema onde os profissionais de saúde podem acompanhar qualquer variação anormal e intervir de forma preventiva; 2) Sistema de reconhecimento facial para alunos que utilizam o transporte escolar através de um scanner que identifica os alunos que adentram no transporte escolar e avisa aos pais o horário de entrada e de saída; 3) Aplicação para detecção de lixo com uso de visão computacional através de um sistema que permite a detecção aérea de lixo acumulado, água parada e até animais nas vias; 4) Sistema para acompanhamento do cumprimento do Código de Postura através do aplicativo Conecta Canaã. Após a apresentação, a equipe técnica presente esclareceu as dúvidas apresentadas pelo Conselho Gestor. Finalizando a reunião a Senhora Francisco Ferreira agradeceu a presença de todos.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:221F1BD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 099/2022 - GP

Portaria n.º 099/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Wennerkeny Mendonça de Miranda,** CPF n.º 377.376.001-91, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto à **Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural – SEMPRU.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:9D820D09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 097/2022 - GP

Portaria n.º 097/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Dilmar Alves dos Santos,** CPF n.º 592.117.761-04, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Médio, da Coordenadoria de Desenvolvimento Rural (COODER), junto à **Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural – SEMPRU.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:FEB82B66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 098/2021 - GP

Portaria n.º 098/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Francivania Oliveira Santos,** CPF n.º 800.548.972-20, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial II, junto à **Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural – SEMPRU.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:91032DBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 091/2022 - GP

Portaria n.º 091/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Edilson Bezerra de Freitas,** CPF nº 412.042.203-87, matricula n° 100397, da função gratificada de Gestor de Coordenação – Nível Médio, da Coordenadoria de Transito (COOTRANS), junto a **Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária – SEMSPUV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:E6BDD4CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 093/2022 - GP

Portaria n.º 093/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Franklin Roswellt Gomes de Almeida**, CPF n°. 709.035.812-72, matrícula n° 100329, da função gratificada de Gestor de Coordenação – Nível Médio, da Fiscalização de Transito e transporte (COOFTRANSP)**,** junto à **Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária – SEMSPUV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:457B5F87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 090/2022 - GP

Portaria n.º 090/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Weligton Pinto de Leão,** CPF nº 732.895.312-87, matricula n° 100395, da função gratificada de Gestor de Setor – Nível Médio, do Setor de Infrações (SETINF), junto a **Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária – SEMSPUV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:56C2F8AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 123/2022 - GP

Portaria n.º 123/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 30 de dezembro de 1997, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR EXPRESSAMENTE a **Portaria n° 614/2021 - GP**, em nome da servidora a Sra**. Pollyanna Maciel Lara Cruz,** inscrita no CPF nº. 029.139.221-04, Matricula 0101462, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:5683EDE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 094/2022 - GP

Portaria n.º 094/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Celso de Oliveira Motta**, CPF n°. 973.784.888-87, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV**,** junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural – SEMPRU.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:85822F45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 096/2021 - GP

Portaria n.º 096/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Samuel Silva Evalis,** CPF n.º 036.246.342-59, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV, junto à **Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural – SEMPRU.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:23C5A9AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 117/2022 - GP

Portaria n.º 117/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Dayanne Patrícia Bezerra Gonçalves,** CPF n.º 046.242.833-84, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Superior, do Setor do Centro de Referência de Assistência Social (SECRAS), junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:9A453CB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 092/2022 - GP

Portaria n.º 092/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Fabiana Rodrigues da Silva**, CPF n°. 008.337.932-09, matrícula n° 0101157, da função gratificada de Gestor de Setor – Nível Médio, do Setor de Engenharia (SEENG)**,** junto à **Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária – SEMSPUV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:C53B65E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 113/2022 - GP

Portaria n.º 113/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Weligton Pinto de Leão,** CPF nº 732.895.312-87, matricula n° 100395, para assumir a função gratificada de Gestor de Coordenação – Nível Médio, da Coordenadoria de Fiscalização de Trânsito e Transporte (COOFTRANSP), junto a **Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária – SEMSPUV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:E049A759

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 116/2022 - GP

Portaria n.º 116/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Jose Souza de Jesus,** CPF n.º 852.044.802-00, para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV**,** junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural - SEMPRU.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:8653AEC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 109/2022 - GP

Portaria n.º 109/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Fabiana Rodrigues da Silva**, CPF n°. 008.337.932-09, matrícula n° 0101157, para assumir a função gratificada de Gestor de Setor – Nível Médio, no Setor de Infrações (SETINF)**,** junto à **Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária – SEMSPUV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:6862BE86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 125/2022 - GP

Portaria n.º 125/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Paulo Giovanni Athayde Brito da Silva,** CPF n.º 942.801.852-04, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Superior, do Setor do Centro de Referência de Assistência Social (SECRAS), junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:506E2DF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 124/2022 - GP

Portaria n.º 124/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Simone de Jesus Rodrigues,** CPF n°. 718.191.181-34, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Técnico Pedagógico CPT III**,** do FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 085/2022 - GP

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:C3E2F619

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 106/2022 - GP

Portaria n.º 106/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Samuel Silva Evalis,** CPF n.º 036.246.342-59, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto à **Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural – SEMPRU.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:7CDB0816

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 119/2022 - GP

Portaria n.º 119/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Welligton Evangelista dos Santos Pinto,** CPF n.º 982.539.642-34, para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV**,** junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural - SEMPRU.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:0488DA79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 107/2022 - GP

Portaria n.º 107/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Wennerkeny Mendonça de Miranda,** CPF n.º 377.376.001-91, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial II, junto à **Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural – SEMPRU.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:B304C10E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 108/2021 - GP

Portaria n.º 108/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Francivania Oliveira Santos,** CPF n.º 800.548.972-20, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação - Nível Superior, da Coordenadoria de Desenvolvimento Rural (COODER), junto à **Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural – SEMPRU.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:AB5F3912

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 112/2022 - GP

Portaria n.º 112/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Elio Gonçalves da Silva**, CPF n°. 578.545.212-04, matrícula n° 100339, para assumir a função gratificada de Gestor de Setor – Nível Médio, no Setor de Educação de Trânsito (SETRAN)**,** junto à **Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária – SEMSPUV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:88C45D54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 110/2022 - GP

Portaria n.º 110/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Edilson Bezerra de Freitas,** CPF nº 412.042.203-87, matricula n° 100397, para assumir a função gratificada de Gestor de Setor – Nível Médio, do Setor de Engenharia (SEENG), junto a **Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária – SEMSPUV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:DE57B45A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 111/2022 - GP

Portaria n.º 111/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Franklin Roswellt Gomes de Almeida**, CPF n°. 709.035.812-72, matrícula n° 100329, para assumir a função gratificada de Gestor de Coordenação – Nível Médio, da Coordenadoria de Trânsito (COOTRANS)**,** junto à **Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária – SEMSPUV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:57A2E537

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214908

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214908

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ADRIELE SOUSA EVERTON**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6100966 PC/PA** do CPF nº **010.545.582-21,** residente e domiciliado à **RUA J QD-08,LT-86 D**, nº , Bairro **BRILHO CELESTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214908 de 01 de julho de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **25/01/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214908**, pelas partes firmado em **01/07/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214908.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de fevereiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 – GP

ADRIELE SOUSA EVERTON
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B458C8FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214945

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214945

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ALDENIRA BOTELHO ALENCAR**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 205977 SSP/TO** do CPF nº **774.628.661-53,** residente e domiciliado à **RUA AYRTON SENA**, nº **402**, Bairro **SAO JOSE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214945 de 01 de julho de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **25/01/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214945**, pelas partes firmado em **01/07/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214945.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de fevereiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ALDENIRA BOTELHO ALENCAR
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:62D875A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214925

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214925

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ALINNE DE JESUS PERES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6343455 PC/PA** do CPF nº **004.554.202-38,** residente e domiciliado à **RUA MINAS GERAIS**, nº **100**, Bairro **JARDIM AMERICA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214925 de 01 de julho de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **25/01/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214925**, pelas partes firmado em **01/07/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214925.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de fevereiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ALINNE DE JESUS PERES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:65437796

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214899

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214899

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4509683 PC/PA** do CPF nº **781.635.952-72,** residente e domiciliado à **RUA CANADA**, nº **15**, Bairro **PORTAL DO SOL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214899 de 01 de julho de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **25/01/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214899**, pelas partes firmado em **01/07/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214899.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de fevereiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:040074D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214542

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214542

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANACHARA DA SILVA PAIXAO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5092171 PC/PA** do CPF nº **849.044.452-87,** residente e domiciliado à **AV WEYNE CAVALCANTE**, nº **755**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214542 de 06 de fevereiro de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/01/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214542**, pelas partes firmado em **06/02/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214542.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de fevereiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANACHARA DA SILVA PAIXAO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3E87BE2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215017

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215017

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANTONIO CARLOS CHAVES AGUIAR**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3410288 PC/PA** do CPF nº **764.145.742-87,** residente e domiciliado à **AV. BRASIL**, nº **82**, Bairro **SANTA VITORIA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215017 de 01 de fevereiro de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/01/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215017**, pelas partes firmado em **01/02/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215017.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de fevereiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANTONIO CARLOS CHAVES AGUIAR
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8FA9D7A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214556

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214556

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANTONIO CARVALHO NASCIMENTO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6106162 PC/PA** do CPF nº **013.097.852-36,** residente e domiciliado à

RUA SANTO ANDRE QD 23, nº **2**, Bairro **PARAISO DAS AGUAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214556 de 13 de fevereiro de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/01/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214556**, pelas partes firmado em **13/02/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214556.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de fevereiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANTONIO CARVALHO NASCIMENTO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EFA7BA5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214928

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214928

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ARISTELA FERREIRA DE JESUS SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3704223 PC/PA** do CPF nº **891.628.112-15,** residente e domiciliado à **RUA COSTA E SILVA,71 QD-07 LT-06**, nº , Bairro **NOVO PARAISO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214928 de 01 de julho de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **25/01/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214928**, pelas partes firmado em **01/07/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214928.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de fevereiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ARISTELA FERREIRA DE JESUS SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AA1599B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214927

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214927

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **BRUNO CARDOSO ALVES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 442599 SSP/TO** do CPF nº **003.751.821-60,** residente e domiciliado à **RUA NIQUEL VERMELHO**, nº **52**, Bairro **VALE DO SOSSEGO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214927 de 01 de julho de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **25/01/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214927**, pelas partes firmado em **01/07/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214927.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de fevereiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

BRUNO CARDOSO ALVES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:860AD141

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215125

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215125

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CASSIA GONCALVES DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3972553 PC/GO** do CPF nº **016.118.121-00,** residente e domiciliado à **VP 80 S/N**, nº , Bairro **VILA OURO VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215125 de 18 de março de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **24/01/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215125**, pelas partes firmado em **18/03/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215125.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de fevereiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CASSIA GONCALVES DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A976F872

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214922

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214922

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CATARINA MARTINS FERREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6399447 PC/PA** do CPF nº **007.052.312-67,** residente e domiciliado à **RUA BRASILIA QD23 LT28**, nº , Bairro **MONTE CASTELO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214922 de 01 de julho de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **25/01/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214922**, pelas partes firmado em **01/07/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214922.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de fevereiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CATARINA MARTINS FERREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:453CB7E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214923

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214923

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CIRLENE DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1566407 PC/ES** do CPF nº **082.705.537-43,** residente e domiciliado à **RUA B3 07,ST26 QD012-A LT007**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214923 de 01 de julho de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **25/01/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214923**, pelas partes firmado em **01/07/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214923.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de fevereiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CIRLENE DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DB2B9802

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215095

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215095

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CIRLENE SANTOS NEVES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 236354220022 SSP/MA** do CPF nº **013.556.693-24,** residente e domiciliado à **RUA ARAPOEMA CASA A**, nº **48**, Bairro **JARDIM BELA VISTA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215095 de 01 de fevereiro de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/01/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215095**, pelas partes firmado em **01/02/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215095.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de fevereiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CIRLENE SANTOS NEVES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9AF3CAFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214920

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214920

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CLAUDIA FABIOLA ARAUJO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4831480 PC/PA** do CPF nº **794.711.022-00,** residente e domiciliado à **RUA CRISTALINA**, nº , Bairro **VALE DO SOSSEGO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214920 de 01 de julho de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **25/01/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214920**, pelas partes firmado em **01/07/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214920.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de fevereiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CLAUDIA FABIOLA ARAUJO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4B47B7AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215274

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215274

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CLAUDIO ARAUJO AVELAR**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 979646987 SSP/MA** do CPF nº **007.696.873-18,** residente e domiciliado à **RUA TEOTONIO VILELA**, nº **214**, Bairro **ESPLANADAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215274 de 16 de agosto de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **03/01/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215274**, pelas partes firmado em **16/08/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215274.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de fevereiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CLAUDIO ARAUJO AVELAR
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:70D71173

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214902

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214902

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CLEIDIANE RODRIGUES DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5560529 PC/PA** do CPF nº **882.221.952-04,** residente e domiciliado à **RUA JOAO BATISTA FIGUEREDO**, nº **150**, Bairro **NOVO PARAISO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214902 de 01 de julho de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **25/01/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214902**, pelas partes firmado em **01/07/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214902.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de fevereiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CLEIDIANE RODRIGUES DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7F3665D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214564

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214564

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CLEUDIMAR DA SILVA FARIAS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7700523 PC/PA** do CPF nº **036.834.472-06,** residente e domiciliado à **RUA CANAA S/N**, nº , Bairro **VALE DO SOSSEGO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214564 de 13 de fevereiro de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/01/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214564**, pelas partes firmado em **13/02/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214564.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de fevereiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CLEUDIMAR DA SILVA FARIAS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:735D1EFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214933

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214933

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CLEUNICE SILVA NASCIMENTO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4362645 PC/PA** do CPF nº **821.020.232-49,** residente e domiciliado à **AGENOR GONCALVES DE PAIVA,QD 12 LT 03**, nº , Bairro **NOVA ESPERANCA 1**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214933 de 01 de julho de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **25/01/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214933**, pelas partes firmado em **01/07/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214933.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de fevereiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CLEUNICE SILVA NASCIMENTO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2152A6B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214944

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214944

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DANIELA KESLEY SANTANA DE OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5829719 SSP/GO** do CPF nº **002.861.452-60,** residente e domiciliado à **RUA ANGELIM**, nº , Bairro **NOVA CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214944 de 01 de julho de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **25/01/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214944**, pelas partes firmado em **01/07/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214944.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de fevereiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DANIELA KESLEY SANTANA DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:89AAD5A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214912

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214912

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DAYANE MENDANHA GOMES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5017617 SSP/GO** do CPF nº **016.789.231-25,** residente e domiciliado à **RUA NIQUEL DO VERMELHO**, nº **52**, Bairro **VALE DO SOSSEGO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214912 de 01 de julho de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **25/01/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214912**, pelas partes firmado em **01/07/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214912.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de fevereiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DAYANE MENDANHA GOMES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:312127BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214921

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214921

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DIANA SANTOS DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5338167 PC/PA** do CPF nº **880.623.502-82,** residente e domiciliado à **RUA B23,26,ST26 QD052-B LT026**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214921 de 01 de julho de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **25/01/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214921**, pelas partes firmado em **01/07/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214921.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de fevereiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DIANA SANTOS DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7B48553B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214901

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214901

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DIEGO DOS SANTOS ARAUJO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5105429 PC/PA** do CPF nº **817.027.792-20,** residente e domiciliado à **RUA TOCANTINS**, nº **219**, Bairro **NOVO BRASIL 1**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214901 de 01 de julho de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **25/01/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214901**, pelas partes firmado em **01/07/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214901.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de fevereiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DIEGO DOS SANTOS ARAUJO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CD3E7BF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215459

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215459

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EMERSON BRITO DO NASCIMENTO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6230409 PC/PA** do CPF nº **014.810.132-11,** residente e domiciliado à **RUA H07 S/N QD04 LT2B**, nº , Bairro **PARQUE DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215459 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **24/01/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215459**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215459.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de fevereiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EMERSON BRITO DO NASCIMENTO
Contratado

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215459

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EMERSON BRITO DO NASCIMENTO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6230409 PC/PA** do CPF nº **014.810.132-11,** residente e domiciliado à **RUA H07 S/N QD04 LT2B**, nº , Bairro **PARQUE DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215459 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **24/01/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215459**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215459.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de fevereiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EMERSON BRITO DO NASCIMENTO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9E4720F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214517

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214517

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ERIKA SOBRAL SANTOS LEAL**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4626675 PC/PA** do CPF nº **735.769.302-30,** residente e domiciliado à **RUA ACAI**, nº **392**, Bairro **ESTANCIA FELIZ**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno,

inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214517 de 06 de fevereiro de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/01/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214517**, pelas partes firmado em **06/02/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214517.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de fevereiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ERIKA SOBRAL SANTOS LEAL
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:976F0A8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214934

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214934

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EURENILDES ALVES DE JESUS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2270834 PC/PA** do CPF nº **597.106.672-20,** residente e domiciliado à **RUA V15 QD49 LT13**, nº , Bairro **PARQUE DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214934 de 01 de julho de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **25/01/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214934**, pelas partes firmado em **01/07/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214934.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de fevereiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EURENILDES ALVES DE JESUS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4D8540A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214916

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214916

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FABIANE MEDEIROS BARROS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4697967 PC/PA** do CPF nº **881.089.882-68,** residente e domiciliado à **RUA BELA VISTA**, nº **431**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214916 de 01 de julho de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **25/01/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214916**, pelas partes firmado em **01/07/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214916.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de fevereiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FABIANE MEDEIROS BARROS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:176E3795

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215320

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215320

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **GLAUCIENE RODRIGUES AMORIM**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 818409 SESDEC/RO** do CPF nº **781.480.222-91,** residente e domiciliado à **RUA CASTANHEIRA, KIT NET 06**, nº **239**, Bairro **VALE VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215320 de 01 de outubro de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **20/01/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215320**, pelas partes firmado em **01/10/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215320.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de fevereiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GLAUCIENE RODRIGUES AMORIM
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6C698271

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215817

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215817

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **HEULLA JESSICA GOMES LOBO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6665843 PC/PA** do CPF nº **019.572.772-03,** residente e domiciliado à **RUA 500 ANOS, S/N**, nº , Bairro **VL CRENTES KM 10**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215817 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **26/01/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215817**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215817.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de fevereiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

HEULLA JESSICA GOMES LOBO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7B50AFDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214918

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214918

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ISAQUE CARVALHO COELHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4857316 PC/PA** do CPF nº **996.207.822-91,** residente e domiciliado à **RUA H12 S/N QD18 LT24**, nº , Bairro **PARQUE DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214918 de 01 de julho de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **25/01/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214918**, pelas partes firmado em **01/07/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214918.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de fevereiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ISAQUE CARVALHO COELHO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DED51B3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215314

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215314

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JAILSON DO NASCIMENTO RIBEIRO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0663356220186 PC/MA** do CPF nº **630.798.543-73,** residente e domiciliado à **RUA QUNIZE DE NOVEMBRO, 9 QD 10**, nº , Bairro **JARDIM BELA VISTA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215314 de 01 de setembro de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **24/01/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215314**, pelas partes firmado em **01/09/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215314.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de fevereiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JAILSON DO NASCIMENTO RIBEIRO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:886B9CB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214892

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214892

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JARDYELE DA SILVA DE SOUSA PESSOA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8507376 PC/PA** do CPF nº **037.167.502-20,** residente e domiciliado à **RUA SOLIMOES**, nº , Bairro **CIDADE NOVA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214892 de 02 de julho de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **28/01/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214892**, pelas partes firmado em **02/07/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214892.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de fevereiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JARDYELE DA SILVA DE SOUSA PESSOA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4406E6B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214910

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214910

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOILSON DE OLIVEIRA SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6630751 PC/PA** do CPF nº **017.248.062-03,** residente e domiciliado à **AV.JK**, nº **95**, Bairro **VALE DOURADO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214910 de 01 de julho de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **25/01/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214910**, pelas partes firmado em **01/07/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214910.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de fevereiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOILSON DE OLIVEIRA SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0CAE94CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215398

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215398

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOSENILTON DE CASTRO FREIRE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7756303 PC/PA** do CPF nº **052.520.582-96,** residente e domiciliado à **RUA R S/N ST24 QD-N LT20**, nº , Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215398 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **27/01/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215398**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215398.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de fevereiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOSENILTON DE CASTRO FREIRE
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6F6526A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214940

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214940

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JULYANA FALCAO MADEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2005010239555 SSP/CE** do CPF nº **058.996.903-05,** residente e domiciliado à **RUA ANEZIA PEREIRA DE SOUZA, AP 02**, nº **45**, Bairro **CASTELO BRANCO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214940 de 01 de julho de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **25/01/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214940**, pelas partes firmado em **01/07/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214940.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de fevereiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JULYANA FALCAO MADEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9B10E75B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214465

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214465

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JUNIA MARIA NUNES ALMEIDA TEIXEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 10589291 SSP/MG** do CPF nº **049.277.936-80,** residente e domiciliado à **AV. NASCIMENTO**, nº **10**, Bairro **RESIDENCIAL JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214465 de 03 de fevereiro de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **17/01/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214465**, pelas partes firmado em **03/02/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214465.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de fevereiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JUNIA MARIA NUNES ALMEIDA TEIXEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F8532028

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215205

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215205

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KIONES PEREIRA DA COSTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4889110 PC/PA** do CPF nº **017.832.772-70,** residente e domiciliado à **AV PRINCIPAL S/N**, nº , Bairro **VILA BOM JESUS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215205 de 06 de maio de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **13/01/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215205**, pelas partes firmado em **06/05/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215205.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de fevereiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KIONES PEREIRA DA COSTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8D3C171D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215822

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215822

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LARA SANTANA HOLANDA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 00519119420146 SSP/MA** do CPF nº **617.883.323-77,** residente e domiciliado à **RUA UBERLANDIA S/N, ST01, QD:041,LT:009**, nº , Bairro **NOVA CANAA II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215822 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **27/01/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215822**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215822.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de fevereiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LARA SANTANA HOLANDA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5C9C98FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214946

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214946

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LILIAN CASSIA PEREIRA BENTES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3900138 PC/PA** do CPF nº **710.588.002-30,** residente e domiciliado à **RUA SANTOS DUMONT QD41B LT08**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214946 de 01 de julho de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **25/01/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214946**, pelas partes firmado em **01/07/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214946.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de fevereiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LILIAN CASSIA PEREIRA BENTES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:837AD1CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215292

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215292

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LILIAN DE ALENCAR CARDOSO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0700900020196 SSP/MA** do CPF nº **694.133.202-68,** residente e domiciliado à **RUA CARAJAS**, nº **60**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215292 de 01 de setembro de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **20/01/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215292**, pelas partes firmado em **01/09/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215292.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de fevereiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LILIAN DE ALENCAR CARDOSO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:45C08A9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214926

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214926

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARCOS RODRIGO LIMA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7131997 PC/PA** do CPF nº **025.455.832-19,** residente e domiciliado à **RUA SEIS DQ12 LT39**, nº , Bairro **VALE DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214926 de 01 de julho de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **25/01/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214926**, pelas partes firmado em **01/07/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214926.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de fevereiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARCOS RODRIGO LIMA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DF4C85D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215640

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215640

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA DO CARMO ARAUJO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8250843 PC/PA** do CPF nº **911.862.693-91,** residente e domiciliado à **AV. PRINCIPAL, S/N, RUA OITAVA**, nº , Bairro **VILA BOM JESUS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215640 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **24/01/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215640**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215640.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de fevereiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA DO CARMO ARAUJO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F481D26E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214931

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214931

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARILENE TORRES DE ASSIS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4942663 PC/GO** do CPF nº **996.780.121-20,** residente e domiciliado à **RUA DA SERRARIA**, nº , Bairro **MARANHENSE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214931 de 01 de julho de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **25/01/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214931**, pelas partes firmado em **01/07/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214931.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de fevereiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARILENE TORRES DE ASSIS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9E1723CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215337

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215337

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MAYARA CRUZ DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0178687120010 SSP/MA** do CPF nº **015.728.422-02,** residente e domiciliado à **RUA CACAUEIRA, QD52, LT22**, nº , Bairro **CIDADE NOVA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215337 de 01 de outubro de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **20/01/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215337**, pelas partes firmado em **01/10/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215337.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de fevereiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MAYARA CRUZ DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:57C6D568

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215221

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215221

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MAYARA TRINDADE DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5284759 PC/PA** do CPF nº **006.581.372-39,** residente e domiciliado à **RUA SAO JOSE**, nº **58**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215221 de 01 de junho de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **25/01/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215221**, pelas partes firmado em **01/06/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215221.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de fevereiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MAYARA TRINDADE DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E5C89BEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214904

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214904

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MICHELE RAIMUNDA POMBO DE JESUS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3846114 PC/PA** do CPF nº **736.754.742-91,** residente e domiciliado à **RUA DAS HORTENCIAS**, nº **779**, Bairro **PARQUE DOS IPES**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214904 de 01 de julho de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **25/01/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214904**, pelas partes firmado em **01/07/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214904.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de fevereiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MICHELE RAIMUNDA POMBO DE JESUS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2D7F1E57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214913

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214913

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **NATALIA LUCIA PEDROSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 13623125 PC/MG** do CPF nº **080.769.776-14,** residente e domiciliado à **RUA V15 04 QD49**, nº , Bairro **PARQUE DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214913 de 01 de julho de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **25/01/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214913**, pelas partes firmado em **01/07/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214913.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de fevereiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

NATALIA LUCIA PEDROSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:79943212

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214906

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214906

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **PATRICIA AMERICO DE SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6051944 PC/PA** do CPF nº **006.365.072-03,** residente e domiciliado à **RUA GOITACAZ**, nº , Bairro **PARQUE DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214906 de 01 de julho de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **25/01/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214906**, pelas partes firmado em **01/07/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214906.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de fevereiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

PATRICIA AMERICO DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DD422569

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214597

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214597

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **RENATA DO SOCORRO DA SILVA SALGADO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4434636 PC/PA** do CPF nº **872.564.282-00,** residente e domiciliado à **ET VS 52,S/N, CASA 09**, nº , Bairro **RESIDENCIAL YPE AMARELO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214597 de 10 de março de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **20/01/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214597**, pelas partes firmado em **10/03/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214597.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de fevereiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

RENATA DO SOCORRO DA SILVA SALGADO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FB80EC17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214917

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214917

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ROBNEISON DE ESCOBAR GONCALVES**, na qualidade de

contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4133044 PC/GO** do CPF nº **004.163.501-94,** residente e domiciliado à **RUA ARGENTINA**, nº **669**, Bairro **PORTAL DO SOL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214917 de 01 de julho de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **25/01/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214917**, pelas partes firmado em **01/07/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214917.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de fevereiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ROBNEISON DE ESCOBAR GONCALVES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D4EF7CFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214930

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214930

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ROSELENE REIS ROSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1826206 PC/PA** do CPF nº **328.163.832-53,** residente e domiciliado à **RUA BENEDITO COSTA**, nº **300**, Bairro **JOAO PINTINHO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214930 de 01 de julho de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **25/01/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214930**, pelas partes firmado em **01/07/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214930.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de fevereiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ROSELENE REIS ROSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E995B6BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214932

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214932

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **SARAH MICKAELLY SOUZA SANTANA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7439771 PC/PA** do CPF nº **702.474.322-02,** residente e domiciliado à **RUA V18 28 QD41**, nº , Bairro **PARQUE DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214932 de 01 de julho de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **25/01/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214932**, pelas partes firmado em **01/07/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214932.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de fevereiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SARAH MICKAELLY SOUZA SANTANA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BB2B661C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214949

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214949

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **SIMONE SANTIAGO CARDOSO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5608848 PC/PA** do CPF nº **899.435.462-04,** residente e domiciliado à **RUA IZABEL MATOS QD12**, nº **11**, Bairro **JARDIM BELA VISTA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214949 de 21 de julho de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **25/01/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214949**, pelas partes firmado em **21/07/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214949.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de fevereiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SIMONE SANTIAGO CARDOSO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4A277C94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215852

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215852

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **SOCORRO DE SOUSA PAIVA SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1297884 SSP/PI** do CPF nº **370.743.002-25,** residente e domiciliado à **RUA BAHIA**, nº **85**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215852 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **26/01/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215852**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215852.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de fevereiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SOCORRO DE SOUSA PAIVA SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DBF67345

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214907

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214907

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **SONIA DA SILVA E SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2631295 PC/PA** do CPF nº **807.965.912-53,** residente e domiciliado à **RUA ARGENTINA**, nº **34**, Bairro **PORTAL DO SOL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214907 de 01 de julho de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **25/01/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214907**, pelas partes firmado em **01/07/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214907.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de fevereiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SONIA DA SILVA E SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:ADADC2E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214929

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214929

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **SUZAYNE NAIARA LEAL**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6533636 PC/PA** do CPF nº **009.808.432-19,** residente e domiciliado à **RUA ANGELIM-APARTAMENTO 15**, nº **601**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214929 de 01 de julho de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **07/01/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214929**, pelas partes firmado em **01/07/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214929.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de fevereiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SUZAYNE NAIARA LEAL
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A091EEE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214884

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214884

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **THAYS DHANDARAH RODRIGUES SA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7642783 PC/PA** do CPF nº **036.190.382-01,** residente e domiciliado à **RUA TV TORRES**, nº **686**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante

denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214884 de 29 de junho de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **25/01/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214884**, pelas partes firmado em **29/06/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214884.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de fevereiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

THAYS DHANDARAH RODRIGUES SA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:87ABDBF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215465

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215465

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **VALDIMAR SOUSA PACIENCIA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 015694682000-3 SSP/PA** do CPF nº **957.176.413-20,** residente e domiciliado à **RUA DA TORRE**, nº **713**, Bairro **SAO JOSE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215465 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **17/01/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215465**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215465.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de fevereiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

VALDIMAR SOUSA PACIENCIA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3F147B02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215335

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215335

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **VANESSA FERNANDES GOMES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0414176320110 SSP/MA** do CPF nº **061.316.743-02,** residente e domiciliado à **RUA JOTA**, nº **342**, Bairro **MONTE CASTELO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215335 de 15 de outubro de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **26/01/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215335**, pelas partes firmado em **15/10/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215335.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de fevereiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

VANESSA FERNANDES GOMES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:28CAE443

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215859

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215859

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **VILENDEO MEIRELES COELHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4686437 PC/PA** do CPF nº **040.095.463-01,** residente e domiciliado à **RUA ASDRUBAL BENTES, CASA:B**, nº **322**, Bairro **ESPLANADA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215859 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **26/01/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215859**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215859.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de fevereiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

VILENDEO MEIRELES COELHO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9E8DE463

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONCLUINTES
PERMANENTE - SUPLÊNCIA 01/2021

Nº	NOME	RESULTADO
01	ADERIVAN ARAUJO MORAIS	CONCLUINTE
02	ADRIELLY LOPES RODRIGUES	CONCLUINTE
03	AMANDA PEREIRA DE OLIVEIRA	CONCLUINTE
04	ELIZANE DA ROCHA PEREIRA	CONCLUINTE
05	MÁRCIANA DE ARAUJO NONATO	CONCLUINTE
06	MARCILENE SILVA NOBRE	CONCLUINTE
07	NAAMA MACEDO DO VALE	CONCLUINTE
08	NIKAELI PAIVA NOBRE	CONCLUINTE
09	REGIANE DA SILVA CHAVES	CONCLUINTE
10	RENATO LIMA FIGUEIREDO	CONCLUINTE
11	YARLLA LUIZA DA SILVA CORREIA	CONCLUINTE

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:0E04E7BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2022 – SEMED/GS

PORTARIA Nº 002/2022 – SEMED/GS

Revoga a Portaria nº 012/2020 – SEMED/GS, de 09 de julho de 2020, que dispõe sobre a suspensão dos efeitos da Portaria nº 006/2020 enquanto estiverem suspensas as aulas presencias nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, e dá outras providências.

A Senhora **ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI**, Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais de acordo com os incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 021/2021 – PMCC/GP.
CONSIDERANDO, a Portaria nº 001/2021 – GP/PMCC, que delega competência a Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás.
CONSIDERANDO a Portaria nº 006/2020, de 06 de março de 2020, que dispõe sobre o estágio curricular para estudantes de cursos técnicos e educação superior nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 1273/2022, de 18 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a retomada das aulas presenciais na Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás do ano letivo de 2022 no contexto da Pandemia do COVID-19.
RESOLVE:
Art. 1º - Revogar a Portaria nº 012/2020 – SEMED/GS de 09 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará de 16 de julho de 2020, Edição nº 2530.
Parágrafo único. Com o retorno das aulas presenciais da Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás, a partir do dia 20 de janeiro de 2022 nos termos do Decreto Municipal nº 1273/2022, de 18 de janeiro de 2022, a Secretaria Municipal de Educação celebrará Termo de Convênio com Instituições de Ensino Técnico e Superior sob a égide da Portaria nº 006/2020, relacionado a estágio curricular para estudantes de cursos técnicos e superior nas Unidades Escolares.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 012/2020 – SEMED/GS, de 09 de julho de 2020.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2022.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 021/2021 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:B3872FA9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20215471

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20215471
ORIGEM: CONTRATO N°. 20215471
DECORRENTE: Processo Licitatório N.º 029/2021-SAAE e Pregão Eletrônico Nº. 005/2021-SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP
CNPJ: 14.140.639/0001-87
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 140.992,70 (cento e quarenta mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 2.385.336,20(dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte centavos).
VALOR DO SEGUNDO ADITIVO: R$ 140.992,70 (cento e quarenta mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS SEGUNDO ADITIVO: INALTERADO

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:5D951A2D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO CERTAME,
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Resultado do certame, Homologação/adjudicação e convocação para assinatura de contrato
Tomada de Preço 001/2022
O Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a adjudicação/ homologação e convocação para assinatura do contrato, referente da **Tomada de Preço 001/2022**, cujo Objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO RIO ARAGUAIA (ÁREA TOTAL DE 21.080,29M²), NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONVENIO SICONV 903004/2020 E PROJETO E PLANILHAS EM ANEXO A ESTE EDITAL, adjudica, homologa a Empresa: REAL COMERCIO DE MATÉRIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO-LTDA, CNPJ:** 10.719.828/0001-58 e convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato**.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:F2D17959

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 022/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Professor (P-II), com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o sr. **CARLOS DE JESUS COSTA**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:3EE323C0

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 034/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenadora de Suporte Técnico (Nível I), com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, a sra. **EVENNY CAROLINE MELO BARROSO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 028/2022, de 08/02/2022.

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:1EB9776C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 035/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 19/2022-DPCA., de 06 de janeiro de 2022, da Delegacia de Polícia Civil de Conceição do Araguaia;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, até o dia 31/12/2022, à Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Pará, a servidora **BEATRIZ TEIXEIRA BARBOSA,** a fim de que a mesma exerça suas atividades funcionais junto à Delegacia Civil de Polícia de Conceição do Araguaia, com ônus para esta Prefeitura Municipal.

§ 1º - A presente cessão poderá ser prorrogada, mediante solicitação prévia ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 2º - Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente, a frequência da servidora ora cedida.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:D8C86271

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 036/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 19/2022-DPCA., de 06 de janeiro de 2022, da Delegacia de Polícia Civil de Conceição do Araguaia;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, até o dia 31/12/2022, à Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Pará, o servidor **ALCIONE DA SILVA SIQUEIRA,** a fim de que o mesmo exerça suas atividades funcionais junto à Delegacia Civil de Polícia de Conceição do Araguaia, com ônus para esta Prefeitura Municipal.

§ 1º - A presente cessão poderá ser prorrogada, mediante solicitação prévia ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 2º - Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente, a frequência do servidor ora cedido.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:FCA41A54

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 037/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 19/2022-DPCA., de 06 de janeiro de 2022, da Delegacia de Polícia Civil de Conceição do Araguaia;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, até o dia 31/12/2022, à Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Pará, a servidora **MARIA NUNES DOS SANTOS,** a fim de que a mesma exerça suas atividades funcionais junto à Delegacia Civil de Polícia de Conceição do Araguaia, com ônus para esta Prefeitura Municipal.

§ 1º - A presente cessão poderá ser prorrogada, mediante solicitação prévia ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 2º - Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente, a frequência da servidora ora cedida.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:476054D7

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 038/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 19/2022-DPCA., de 06 de janeiro de 2022, da Delegacia de Polícia Civil de Conceição do Araguaia;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, até o dia 31/12/2022, à Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Pará, o servidor **MATHEUS NASCIMENTO PINHEIRO DE MIRANDA,** a fim de que o mesmo exerça suas atividades funcionais junto à Delegacia Civil de Polícia de Conceição do Araguaia, com ônus para esta Prefeitura Municipal.

§ 1º - A presente cessão poderá ser prorrogada, mediante solicitação prévia ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 2º - Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente, a frequência do servidor ora cedido.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:42BBA6C0

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 039/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Compras e Almoxarifado – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a sra. **JUSCÉLIA PINTO DE SOUZA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:CE56A2E5

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 040/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de Coordenadora da Ouvidoria Municipal (Nível II), com lotação junto à Controladoria Geral Municipal, a sra. **PATRÍCIA LIMA VIEIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 15 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:0F27705F

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 041/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Licitação, Contratos e Cotação (Nível I), com lotação junto à Secretaria de Gestão e Planejamento, o sr. **DIOGO VINÍCIUS FERNANDES TEIXEIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:6AB501AF

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 042/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado com **ANA GABRIELA PEREIRA GOMES** para exercer o cargo de Agente Administrativo, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:7A5FDAF1

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 043/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Licitação, Contratos e Cotação (Nível I), com lotação junto à Secretaria de Gestão e Planejamento, a sra. **ANA GABRIELA PEREIRA GOMES**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:2C36E3E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 023/2022

PORTARIA Nº 023/2022. De 14 de fevereirode 2022.

A**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
S/N	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA), DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO DO ALUNO DURANTE PERÍODO DE PANDEMIA, NO ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E NA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, para período de 12 (doze) meses

GESTOR MATRÍCULA	FISCAL MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA
ELIDA ELENA MOREIRA 15024	PAULO REGINO GUERRA 15029	JOVA LOPES DA SILVA 1103

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:986BD51B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 023/2022 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 023/2022 De 14 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
1143/2022	AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA LIQUIDO P13KG PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DEPARTAMENTOS VINCULADOS A MESMA.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
Joana Rodrigues de Abreu	15214	Iracelia Gomes da Silva	15336

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-Pa, 14 de fevereiro de 2022.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria 199/2021

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:5FA2731B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 022/2022 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 022/2022 De 14 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
1357/2022	**LOCAÇÃO DE VEICULOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DEPARTAMENTOS VINCULADOS AS MESMAS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
Valdemar Rodrigues Ferreira	04258	Wilks Souza Costa	13393

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-Pa, 14 de fevereiro de 2022.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria 199/2021

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:2A286409

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 024/2022 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 024/2022 De 14 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
1334/2022	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA E DEPARTAMENTOS VINCULADOS A MESMA.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
Lucas José Silva e Brito	0016099	Cheila da Silva B. Pinheiro	1225727

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-Pa, 14 de fevereiro de 2022.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria 199/2021

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:F2510AF0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
HOMOLOGAÇAO

AVISO **DE HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de Eldorado do Carajás através da Secretaria Municipal de Saúde torna Público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 9/2022-002 FMS- na modalidade Pregão Eletrônico, para contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE OXIGENIO GASOSO MEDICINAL, UMIFICADOR E MASCARA PARA REGULAR OXIGENIO MEDICINAL, REGULADOR DE PRESSÃO, PARA CINLINDROS MEDICINAIS. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO com a proponente: GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES

EIRELI, COM O VALOR R$ 179.300,00 (cento e setenta e nove mil e trezentos reais) vencedora desse certame.

ELDORADO DOS CARAJÁS - PA, 14 de Fevereiro de 2022.

ALDENIR PEREIRA AIRES.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:C991643C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº-003/2022-CMIP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO – CPL Nº-003/2022-CMIP.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº-DI.001/2022-CPL–CMIP.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipixuna do Pará - PA.
CONTRATADA: Maria de Nazaré Holanda falcão, CPF/MF: 072.791.912-15.
OBJETO: Locação de veículos com motorista, com quilometragem livre, durante 30 (trinta) dias, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará.
VIGÊNCIA: 30 dias.
VALOR GLOBAL: R$-5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento do ano vigente.
Atividade: 2.001 Manutenção Administração da Câmara Municipal.
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.17 - Locação de Veículos.
FORO: Ipixuna do Pará/PA.
DATA: 11/01/2022.

FABIO DE ALMEIDA SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará.

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:1BF01A51

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022-CMIP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO – CPL Nº-003/2022-CMIP.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº-DI.001/2022-CPL–CMIP.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipixuna do Pará - PA.
CONTRATADA: Rejane Patrício de Souza, CPF/MF: 628.379.312-68.
OBJETO: Locação de veículos com motorista, com quilometragem livre, durante 30 (trinta) dias, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará.
VIGÊNCIA: 30 dias.
VALOR GLOBAL: R$-7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento do ano vigente.
Atividade: 2.001 Manutenção Administração da Câmara Municipal.
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.17 - Locação de Veículos.
FORO: Ipixuna do Pará/PA.
DATA: 11/01/2022.

FABIO DE ALMEIDA SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará.

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:777CACB4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0005/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **22 a 23/01/2022**, da Conselheira Tutelar **ALRENICE ALVES DOS SANTOS,** matrícula nº 136917-2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - Conselho Tutelar, para averiguar denuncia de criança em situação de risco e vulnerabiliade, no garimpo do Mamoal.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 2,0 (duas) diárias, no valor de R$ 265,32 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de janeiro de 2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C91D2D89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0006/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **22 a 23/01/2022**, do Servidor **EDSON ASSUNÇÃO LEITE,** Assessor I (DAS 1 / Nível I), matrícula nº 133615-0, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEDE, para conduzir a Conselheira Tutelar Alrenice Alves dos Santos, para averiguar denuncia de criança em situação de risco e vulnerabiliade, no garimpo do Mamoal.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 2,0 (duas) diárias, no valor de R$ 224,50 (Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de janeiro de 2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F8E33DF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0006/2022

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **10 a 11/02/2022**, do Servidor **JORGE LUIZ DOS SANTOS,** Matrícula nº 071354-6, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para participar de Oficina de avaliação das metas executadas em 2021, e planejamento para ações do exercício de 2022 - Programa de Controle das Arboviroses.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 2,0 (duas) diárias, no valor de R$ 267,88 (Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de fevereiro de 2022.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D1BF5BE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0007/2022

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **10 a 11/02/2022**, do Servidor **EULISON CARLOS DA COSTA BRAGA,** Matrícula nº 071272-8, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para participar de Oficina de avaliação das metas executadas em 2021, e planejamento para ações do exercício de 2022 - Programa de Controle das Arboviroses.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 2,0 (duas) diárias, no valor de R$ 267,88 (Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de fevereiro de 2022.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:88462104

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0008/2022

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **10 a 11/02/2022**, do Servidor **RISOMAR SIRLEY DA SILVA,** Matrícula nº 071356-2, Microscopista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para participar de Oficina de avaliação das metas executadas em 2021, e planejamento para ações do exercício de 2022 - Programa de Controle das Arboviroses.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 2,0 (duas) diárias, no valor de R$ 267,88 (Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de fevereiro de 2022.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:029960E5

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200369 – CONCORRÊNCIA Nº 007/2020 - CP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI,** neste ato representada pelo Sr. **José James Silva Nascimento**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 007/2020 – CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1. O Prazo de execução que se encerra em **30 de janeiro de 2022,** fica prorrogado até **31 de março de 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20200369.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 21 de janeiro de 2022.

VALMIR CLÍMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:6C5F6F67

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20200369 – CP Nº 007/2020

TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO N ° 20200369 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ITAITUBA MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI.

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI,** neste ato representada pelo Sr. **José James Silva Nascimento**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de CP nº 007/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Oitava do CONTRATO Nº 20200369.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS SEMIARTESIANOS.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com término em **07/06/2022.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 04**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 31 de janeiro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Município de Itaituba
Contratante

MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:DB13465A

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200356 – CONCORRÊNCIA Nº 003/2020 - CP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI,** neste ato representada pelo Sr. **José James Silva Nascimento**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 003/2020 – CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1. O Prazo de execução que se encerra em ***12 de dezembro de 2021,*** fica prorrogado até **11 de março de 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20200356.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 10 de dezembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:220D5BD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0011/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegado através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 120°, da Lei Municipal n° 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.
R E S O L V E:

Art.1º CONCEDER, a partir de 01 de fevereiro de 2022, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR,** sem ônus para o Município, a servidora **ADRIANA PATRICIA LOPES VINHOTE,** Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 010829-4, do quadro de servidores efetivos, da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de **01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2024.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de janeiro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F071FA92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0013/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegado através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 120°, da Lei Municipal n° 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.
R E S O L V E:

Art.1º CONCEDER, a partir de 01 de fevereiro de 2022, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**,** sem ônus para o Município, a servidora **JOSELIA CAMPOS DA LUZ CASAIS,** Secretário Escolar, Matrícula nº 083212-0, do quadro de servidores efetivos, da Secretaria Municipal de Educação, no período de **01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2024.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de janeiro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:AFF77FBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0014/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ADRIANA VERAS PIRES,** matrícula nº 011627-0, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de fevereiro** a **30 de abril de 2022.** (Quinquênio **2014**-**2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de janeiro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1B68EA58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0015/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **LINDONEIDA MARCIA LOPES MONTEIRO,** matrícula nº 010431-0, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de fevereiro** a **30 de abril de 2022.** (Quinquênio **2014**-**2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de janeiro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0C7A73B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0016/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARISTELA FERREIRA SILVA,** matrícula nº 011294-1, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de fevereiro** a **30 de abril de 2022.** (Quinquênio **2014**-**2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de janeiro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:17485101

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0017/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ROSANA SANTOS DA RESSURREIÇÃO,** matrícula nº 010416-7, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da

Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de fevereiro** a **30 de abril de 2022.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de janeiro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5E542696

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0018/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **LUCINEIA DEINA THIES,** matrícula nº 011699-8, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de fevereiro** a **30 de abril de 2022.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de janeiro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6FBCE733

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0019/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARIA GORETH DE LIMA,** matrícula nº 010558-9, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de fevereiro** a **30 de abril de 2022.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de janeiro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BA98F157

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0020/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARINA ELIZABETE DELLAY COPINI,** matrícula nº 010809-0, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de fevereiro** a **30 de abril de 2022.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de janeiro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:EA75BC79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0021/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ZILMA CERQUEIRA OLIVEIRA SILVA,** matrícula nº 010762-0, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de fevereiro** a **30 de abril de 2022.** (Quinquênio **2014**-**2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de janeiro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1EBBB273

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0023/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **KATIANE RIBEIRO DOS SANTOS,** matrícula nº 126663-2, Professor de Matemática, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de fevereiro** a **30 de abril de 2022.** (Quinquênio **2014**-**2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de janeiro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:986EE55D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0024/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **JURACILENE VIEIRA DE SOUZA,** matrícula nº 010372-1, Professor de Matemática, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de fevereiro** a **30 de abril de 2022.** (Quinquênio **2014**-**2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de janeiro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:EEF0E8F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0025/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **MAFRA AVILLA LIMA BARBOSA,** matrícula nº 125559-2, Professor de Matemática, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de fevereiro** a **30 de abril de 2022.** (Quinquênio **2014**-**2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de janeiro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:107BB43F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0026/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **RAIMUNDO SANTOS ROSA JUNIOR,** matrícula nº 126584-9, Professor de Matemática, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de fevereiro** a **30 de abril de 2022.** (Quinquênio **2014**-**2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de janeiro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4D66A559

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0027/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **JOZELIA RIBEIRO RODRIGUES,** matrícula nº 125717-0, Professor de Língua Portuguesa, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de fevereiro** a **30 de abril de 2022.** (Quinquênio **2014**-**2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de janeiro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F6271210

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0028/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **NUBIA BARROSO OLIVEIRA SANTOS,** matrícula nº 126386-2, Professor de Língua Portuguesa, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de fevereiro** a **30 de abril de 2022.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de janeiro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:40BAF176

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0029/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **FRANKELINE ALBINO FERREIRA SOUSA,** matrícula nº 125473-1, Professor de História, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de fevereiro** a **30 de abril de 2022.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de janeiro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9FDE3C0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0030/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **SUELY VITALINA DE JESUS,** matrícula nº 010501-2, Professor Magistério Extinção, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de fevereiro** a **30 de abril de 2022.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de janeiro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:AAD03C63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0031/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **FRANCISCA VANDERLUCIA LIRA MORAES,** matrícula nº 125667-0, Auxiliar de Secretaria Escolar, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de fevereiro** a **30 de abril de 2022.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de janeiro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6CB39DB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0032/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **LEIDIANE RIBEIRO DE SOUSA,** matrícula nº 125693-9, Auxiliar de Serv. Gerais Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de fevereiro** a **30 de abril de 2022.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de janeiro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3639448B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0033/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **LEYDE SARAH RODRIGUES COSTA,** matrícula nº 125689-0, Auxiliar de Serv. Gerais Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de fevereiro** a **30 de abril de 2022.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de janeiro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A35A79EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0034/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **LUIZ CARLOS COSTA,** matrícula nº 070835-6, Vigia Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de fevereiro** a **30 de abril de 2022.** (Quinquênio **2012-2017**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de janeiro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6273B8B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0035/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 120 § 1º, 2º e 3º da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2013;
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem ônus para o Município, a servidora **ANGELA ROCHA SANTANA,** Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº125479-0, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de **01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de janeiro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:44B4195D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0036/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 120 § 1º, 2º e 3º da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2013;
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem ônus para o Município, a servidora **MARCELA GAMA DA SILVA,** Aux. De Serviços Gerais Educacional, Matrícula nº072086-0, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de **01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de janeiro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:29789FC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0037/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARIA DEUSIRENE ANDRADE E SILVA,** matrícula nº 071373-2, Técnico em Enfermagem, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municiapal de Saúde, para gozo de **01 de fevereiro** a **30 de abril de 2022.** (Quinquênio **2007-2012**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de janeiro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B647CA48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0038/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **IVANILDE SOUSA ALMEIDA,** matrícula nº 010236-9, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municiapal de Saúde, para gozo de **01 de fevereiro** a **30 de abril de 2022.** (Quinquênio **2009**-**2014**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de janeiro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F36F3A2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0039/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **DEUSLENE DE CARVALHO CRUZ,** matrícula nº 010052-8, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municiapal de Saúde, para gozo de **01 de fevereiro** a **30 de abril de 2022.** (Quinquênio **2014**-**2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de janeiro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F109B6FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0041/2022

DIEGO JOSE MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 121°, da Lei Municipal n° 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Considerando ainda, o requerimento da servidora **IRENILCE SOCORRO PEREIRA DE ARAÚJO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

INTERROMPER, a Licença Para Tratar de Interesse Particular, sem ônus para o Município, da servidora **IRENILCE SOCORRO PEREIRA DE ARAÚJO,** matrícula nº 126772-8, Técnico em Enfermagem, do quadro de Servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros, retroagindo a 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de janeiro de 2022.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2AA487B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0042/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 121°, da Lei Municipal n° 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Considerando ainda, o Requerimento da servidora **RITA DE CASSIA MATOS LIMA**, datado em 20/01/2022, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;
R E S O L V E:

Art. 1º - INTERROMPER a partir de 01 de fevereiro de 2022, a Licença Para Tratar de Interesse Particular, sem ônus para o Município, da servidora **RITA DE CASSIA MATOS LIMA**, matrícula nº 130561-1, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de janeiro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1CEBD959

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0043/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 120 § 1º, 2º e 3º da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2013;
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem ônus para o Município, a servidora **EUZEBIA BARROS DE OLIVEIRA,** Auxiliar de Secretaria Escolar, Matrícula nº070558-6, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de **01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de janeiro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E3333DF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0045/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 120 § 1º, 2º e 3º da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012;
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem ônus para o Município, a servidora **SILVANUSIA CAMPOS AMORIM,** Assistente Social, Matrícula nº 127832-0, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 31 de janeiro de 2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5639DD56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0044/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegado através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 120°, da Lei Municipal n° 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.
R E S O L V E:

Art.1º CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**,** sem ônus para o Município, a servidora **KATIANA DE OLIVEIRA SOUSA,** Professor de Série Iniciais, Matrícula nº 125585-1, do quadro de servidores efetivos, da Secretaria Municipal de Educação, no período de **01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2024.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de janeiro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:EBFE2ECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0040/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 120 § 1º, 2º e 3º da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2013;
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem ônus para o Município, a servidora **MARCILENE ROSA VIANA,** Merendeira, Matrícula nº070908-5, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de **01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de janeiro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4DAA67A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0046/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, a Servidora **MARIA LUCIA DA SILVA GOMES**, Matrícula n° 011638-6, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de 17 de janeiro a 01 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 17 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de fevereiro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:DC289843

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0049/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **ROSIANE SILVA OLIVEIRA,** Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 139357-0, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **04/02/2022 à 03/08/2022.**
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros, retroagindo a 04 de Fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de Fevereiro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria Foi Registrada e Publicada Nasecretaria Municipal de Administração, na Mesma Data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:DFC78712

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0050/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **BETHANIA DE SOUSA BARROS,** Secretário Escolar, Matrícula nº 126405-2, do quadro de servidores efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **05/02/2022 à 04/08/2022.**
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros, retroagindo a 05 de Fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de Fevereiro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D2295E69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0052/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 120 § 1º, 2º e 3º da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012;

Considerando ainda, o requerimento da servidora protocolado em 29 de dezembro de 2021;
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem ônus para o Município, a servidora **DIANA CRISTINA PAIVA DE ANDRADE,** Merendeira, Matrícula nº 070688-4, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de 10 de Fevereiro de 2022 a 09 de Fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de Fevereiro de 2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:31299F68

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.03/2022-PMI
A Prefeitura Municipal de Itupiranga através da Comissão Permanente de Licitação torna pública a licitação nos termos da Lei Federal 8.666/93 tipo: menor preço, Pregão Presencial nº PP.03/2022-PMI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. Abertura: 28/02/2022 às 08h30min. O edital estará disponível nos endereços eletrônicos www.tcm.pa.gov.br, Itupiranga.licita@gmail.com ou através da equipe de pregão, na sala da CPL AV. 14 de julho, 12, Centro, Itupiranga.

Itupiranga-Pá, 15 de Fevereiro de 2022.

ALINE SILVA DA CUNHA
Pregoeira

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:61A656C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 014/2022
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação Nº001/2022
Base Legal art. 24 inciso IV da lei 8.666/93
Partes: Fundo Municipal de Saúde/FMS e a **DR. ORLANDO ENRIQUE GARCIA** CPF:081.007.711-62
Objeto: Contratação de serviços médicos para realização de atendimento de nível pequena e média complexidade a população do Munícipio de Jacareacanga. Conforme especificações do Termo de referência.
Valor Contrato : R$ 85.548,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e oito reais)
Vigência: 05/01/2022 a 30/06/2022.
Data de Assinatura: 05 de Janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Alan Marcelo Simon
Endereço do contratado: Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito Trav. Edmundo F.Nery Nº03 Bairro Centro CEP.68.195-000

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 016/2022
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação Nº001/2022
Base Legal art. 24 inciso IV da lei 8.666/93
Partes: Fundo Municipal de Saúde/FMS e a **DRA. PILAR EDMEE PALOMO POZO** CPF:065.706.971-02
Objeto: Contratação de serviços médicos para realização de atendimento de nível pequena e média complexidade a população do Munícipio de Jacareacanga. Conforme especificações do Termo de referência.
Valor Contrato : R$ 85.548,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e oito reais)
Vigência: 05/01/2022 a 30/06/2022.
Data de Assinatura: 05 de Janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Alan Marcelo Simon
Endereço do contratado: Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito Trav. Edmundo F.Nery Nº03 Bairro Centro CEP.68.195-000

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 015/2022
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação Nº001/2022
Base Legal art. 24 inciso IV da lei 8.666/93
Partes: Fundo Municipal de Saúde/FMS e a **DR. ARNOLIS SLAZAR ESPINOZA** CPF:066.064.701-02
Objeto: Contratação de serviços médicos para realização de atendimento de nível pequena e média complexidade a população do Munícipio de Jacareacanga. Conforme especificações do Termo de referência.
Valor Contrato : R$ 85.548,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e oito reais)
Vigência: 05/01/2022 a 30/06/2022.
Data de Assinatura: 05 de Janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Alan Marcelo Simon
Endereço do contratado: Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito Trav. Edmundo F.Nery Nº03 Bairro Centro CEP.68.195-000
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 043/2022
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação Nº001/2022
Base Legal art. 24 inciso IV da lei 8.666/93
Partes: Fundo Municipal de Saúde/FMS e **DRA. JAYNE RODRIGUES AGUILAR PEREZ** CPF:067.619.051-09
Objeto: Contratação de serviços médicos para realização de atendimento de nível pequena e média complexidade a população do Munícipio de Jacareacanga. Conforme especificações do Termo de referência.
Valor Mensal: R$14.258,00(quatorze mil duzentos e cinquenta e oito reais)
Valor do Contrato: R$ 85.548,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e oito reais)
Vigência: 05/01/2022 a 30/06/2022.
Data de Assinatura: 05 de Janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Alan Marcelo Simon
Endereço do contratado: Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso S/Nº Bairro Centro CEP.68.195-000

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 044/2022
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação Nº001/2022
Base Legal art. 24 inciso IV da lei 8.666/93
Partes: Fundo Municipal de Saúde/FMS e **DRA. BARBARA ISELY BERLANGA VIGAUD** CPF:085.892.611-31
Objeto: Contratação de serviços médicos para realização de atendimento de nível pequena e média complexidade a população do Munícipio de Jacareacanga. Conforme especificações do Termo de referência.
Valor Mensal: R$14.258,00(quatorze mil duzentos e cinquenta e oito reais)
Valor do Contrato: R$ 85.548,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e oito reais)
Vigência: 05/01/2022 a 30/06/2022.
Data de Assinatura: 05 de Janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Alan Marcelo Simon
Endereço do contratado: Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso S/Nº Bairro Centro CEP.68.195-000

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 089/2022
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação Nº001/2022
Base Legal art. 24 inciso IV da lei 8.666/93
Partes: Fundo Municipal de Saúde/FMS e **DR. ERIBERTO CREAGH RODRI** CPF:066.109.561-46
Objeto: Contratação de serviços médicos para realização de atendimento de nível pequena e média complexidade a população do Munícipio de Jacareacanga. Conforme especificações do Termo de referência.
Valor Mensal: R$14.258,00(quatorze mil duzentos e cinquenta e oito reais)
Valor do Contrato: R$ 85.548,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e oito reais)
Vigência: 17/01/2022 a 16/07/2022.
Data de Assinatura: 17 de Janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Alan Marcelo Simon
Endereço do contratado: Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso S/Nº Bairro Centro CEP.68.195-000

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:69854D22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 050//2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº020/2021 PMJ/PA-SRP ATA 018/2021
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA PEDRO I. BATISTA DA SILVA EIRELI CNPJ/MF sob o nº 34.835.918/0001-72
Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios Para Casa de Apoio Em Santarém Para Atender As Necessidades das Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga – PA,

Valor do Contrato: R$ **1.681.629,74** (um milhão seiscentos e oitenta e um mil e seiscentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos)
Vigência: 10/01/2021 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 10 de Janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: **ALAN MARCELO SIMON**
Endereço da contratada: Trav. Treze Maio Nº570, Bairro Bela Vista, CEP: 68.180-635 em Itaituba/PA

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:B23BC7B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICÍPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N 6/2022-00401003

Processo Administrativo Nº: 000401003/22
Órgão: Secretaria Municipal de Meio Saúde
Pessoa Jurídica: E. V. DA SILVA SERVICOS – ME – CNPJ Nº 18.082.279/0001-65
Objeto: SEMSA - Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva para motores: A - motor 200 HP Yamaha - ambulancha Chiquinha; B - Motor 90 HP - capacidade para até 6 passageiros (ambulancha da vacina; C - Motor 150 HP Yamaha - ambulancha Manduquinha.
Valor Global: R$ 50.400,00 (cinquenta mil, quatrocentos reais).
Fundamento Legal: Art. 25, c/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93.
RATIFICAÇÃO: 14/01/2022

ADAIAS RAMOS BATISTA NETO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:8662F35B

FUNDO MUNICÍPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20220008

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-00401003.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA (O): E. V. DA SILVA SERVICOS – ME – CNPJ Nº 18.082.279/0001-65.
OBJETO: SEMSA - SEMSA - Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva para motores: A - motor 200 HP Yamaha - ambulancha Chiquinha; B - Motor 90 HP - capacidade para até 6 passageiros (ambulancha da vacina; C - Motor 150 HP Yamaha - ambulancha Manduquinha.
Valor Global: R$ 50.400,00 (cinquenta mil, quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: De 17/01/2022 a 17/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 17/01/2022.

ADAIAS RAMOS BATISTA NETO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:D49DF785

FUNDO MUNICÍPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N 6/2022-00401004

Processo Administrativo Nº: 000401004/22
Órgão: Secretaria Municipal de Meio Saúde
Pessoa Jurídica: E. V. DA SILVA SERVICOS – ME – CNPJ Nº 18.082.279/0001-65
Objeto: SEMSA - Aquisição de peças e acessórios para as ambulanchas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global: R$ 49.973,30 (quarenta e nove mil, novecentos e setenta e três reais e trinta centavos).
Fundamento Legal: Art. 25, inciso I c/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93.
RATIFICAÇÃO: 14/01/2022

ADAIAS RAMOS BATISTA NETO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:14719711

FUNDO MUNICÍPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20220010

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-1401002.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA (O): E. V. DA SILVA SERVICOS – ME – CNPJ Nº 18.082.279/0001-65.
OBJETO: SEMSA - Aquisição de peças e acessórios para as ambulanchas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global: R$ 49.973,30 (quarenta e nove mil, novecentos e setenta e três reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA: De 17/01/2022 a 17/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 17/01/2022.

ADAIAS RAMOS BATISTA NETO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:CAB21AAF

FUNDO MUNICÍPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N 7/2022-00401001

Processo Administrativo Nº: 00401001/22
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Pessoa Física: ARLINDO CORREA DA SILVA – CPF Nº 021.479.202-15
Objeto: Contratação de pessoa física para locação de um imóvel para funcionamento da Casa de Apoio aos Pacientes Usuários do TFD (tratamento fora de domicilio) na cidade de Santarém para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93.
RATIFICAÇÃO: 12/01/2022

ADAIAS RAMOS BATISTA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:9B7EBBDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N 7/2022-1001001

Processo Administrativo Nº: 01001001/22
Órgão: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo
Pessoa Física: MARLY RAMOS DA SILVA, CPF Nº 458.063.652-04
Objeto: SECDET - Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.
Valor Global: R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil, oitocentos reais).
Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93.
RATIFICAÇÃO: 14/01/2022

SEBASTIAO TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR
Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:38E253F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20220012

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-1001001.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.
CONTRATADA (O): MARLY RAMOS DA SILVA, CPF Nº 458.063.652-04
OBJETO: SECDET - Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.
Valor Global: R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil, oitocentos reais).
VIGÊNCIA: De 17/01/2022 a 17/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 17/01/2022.

SEBASTIAO TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR
Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:E2461ECF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
ESTRATOS DE CONTRATOS/EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2021-00019. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ nº05.363.023/0001-84. Gestor: Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Contrato nº20220079. Contratado(a): ES Materiais de Construção LTDA - EPP, CNPJ nº23.158.220/0001-43. Valor: R$1.453.653,60. Contrato nº20220080. Contratado(a): P.R.R. Jadão Comercial & Consultoria - EPP, CNPJ nº19.732.628/0001-00. Valor: R$444.387,55. Contrato nº20220081. Contratado(a): J. E. de Oliveira Rodrigues, CNPJ nº17.142.432/0001-30. Valor: R$376.203,30. Vigência dos contratos: 03/02/2022 a 31/12/2022. Data de assinatura: 03/02/2022.

##TEX Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2021-00037. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ nº05.363.023/0001-84. Contrato nº20220062. Contratado(a): Jose Milson Santos da Silva - ME, CNPJ nº12.644.798/0001-50. Valor: R$16.250,50. Vigência do contrato: 24/01/2022 a 29/07/2022. Data de assinatura:24/01/2022.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2021-00033. **Contratado(a): R P S de Oliveira EIRELI**, CNPJ nº41.288.529/0001-30. Contrato nº20220023. Contratante: Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica e VlrIz. Prof. Educ, CNPJ nº29.895.540/0001-62. Valor: R$34.080,00. Contrato nº20220024. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. Valor: R$34.080,00. Vigência dos contratos: 13/01/2022 a 30/06/2022. Data de assinatura:13/01/2022.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2021-00022. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. Gestor: Maria da Conceição da Silva Santana. Contrato nº20220029. Contratado(a): E de M Guimaraes Armarinho, CNPJ nº07.104.536/0001-04. Valor: R$25.995,65. Vigência dos contratos: 10/01/2022 a 30/06/2022. Data de assinatura:10/01/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termos aditivos: 4º objetiva a prorrogação do prazo de vigência dos contratos firmado entre partes em 31/12/2021. Pelo presente termo, a vigência tem inicio em 03/01/2022 e termino em 31/12/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da lei federal nº8.666/93. **Contrato nº20190163.** Modalidade: Pregão nº 9/2019-00019. Cujo objeto é Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de software por prazo determinado(Locação) com atualização em conformidade com o ministério da educação e os órgãos de controle garantindo as alterações corretivas e evolutivas incluindo os serviços de implantação, conversão de dados legado, treinamento, suporte e atendimento técnico de todos os sistemas/módulos, em conformidade com o anexo I. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Mãe do Rio – Pa. Contratantes: Fundo Municipal de Educação, CNPJ sob o nº29.895.598/0001-06. Contratada: M P de Jesus Desenv. e Licenc. de Programa de Compu. LTDA, de CNPJ sob o nº14.217.473/0001-50.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:A712CDCE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20211013
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021/012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 22120002/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20211013

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021/012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 22120002/2021

OBJETO.....: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20211013, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** CNPJ/MF sob o nº 13.711.955/0001-07

CONTRATADA.....: R V DA S MARQUES EIRELI, CNPJ Nº 06.105.627/0001-93

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.....: 01/01/2022 A 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

ORDENADOR DE DESPESAS: AZLE VILLAS BOAS BRAGA

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:74C37788

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220029
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2021 - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 09090002/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220029

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2021 - CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 09090002/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA, CNPJ: 29.892.736/0001-01

CONTRATADA(O).....: EDUCARBR SERVIÇOS EDUCACIONAIS, CNPJ: 35.940.921/0001-19

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, CONSERVAÇÃO E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 204.260,00 (duzentos e quatro mil, duzentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Fonte do Recurso:	15400000
Classificação Institucional:	1313 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB.
Funcional Programática:	12.361.0008.2.087 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 40%
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.

Fonte do Recurso:	15400000
Classificação Institucional:	1313 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB.
Funcional Programática:	1313.123650008.2.092 Manutenção do Ensino Infantil-Fundeb 40%
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.

Fonte do Recurso:	15400000
Classificação Institucional:	1313 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB.
Funcional Programática:	1313.123660008.2.094 Manutenção do EJA - Fundeb 40%
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.

Fonte do Recurso:	15400000
Classificação Institucional:	1313 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB.
Funcional Programática:	1313.123670008.2.096 Manutenção da Educação Especial - Fundeb 40%
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA.....: 17 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de janeiro de 2022

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:FB05764E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210037
ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 22120003/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210037

ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 22120003/2021

OBJETO.....: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210031, QUE VISA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ/MF sob o nº 29.892.744/0001-40.

CONTRATADA.....: NUBIA ANA FAETE MACIEL DE OLIVEIRA, CPF nº 305.628.318-35.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.....: 01/01/2022 A 01/05/2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

ORDENADOR DE DESPESAS: ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:4653D1BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210033
ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 22120003/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210033

ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 22120003/2021

OBJETO.....: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210031, QUE VISA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ/MF sob o nº 29.892.744/0001-40.

CONTRATADA.....: ANTONIO JOSÉ UMBERLINO MARIANO, CPF nº 637.190.702-63.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.....: 01/01/2022 A 01/05/2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

ORDENADOR DE DESPESAS: ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:76E1BA4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210035
ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 22120003/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210035

ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 22120003/2021

OBJETO.....: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210031, QUE VISA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ/MF sob o nº 29.892.744/0001-40.

CONTRATADA.....: JORGE DA SILVA PINHEIRO, CPF nº 687.720.172-87.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.....: 01/01/2022 A 01/05/2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

ORDENADOR DE DESPESAS: ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:48C15ECD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210036
ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 22120003/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210036

ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 22120003/2021

OBJETO.....: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210031, QUE VISA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ/MF sob o nº 29.892.744/0001-40.

CONTRATADA.....: JAISON LOPES NEGRÃO, CPF nº 886.842.882-20.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.....: 01/01/2022 A 01/05/2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

ORDENADOR DE DESPESAS: ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:65DD6D5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210038
ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 22120003/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210038

ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 22120003/2021

OBJETO.....: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210031, QUE VISA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ/MF sob o nº 29.892.744/0001-40.

CONTRATADA.....: EDINALDO CORREA DA SILVA, CPF nº 010.104.442-98.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.....: 01/01/2022 A 01/05/2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

ORDENADOR DE DESPESAS: ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:8764E69F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 22120003/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 22120003/2021

OBJETO.....: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210031, QUE VISA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ/MF sob o nº 29.892.744/0001-40.

CONTRATADA.....: ELIZABETH MARTINS DE SOUZA, CPF nº 866.187.922-15.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.....: 01/01/2022 A 01/05/2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

ORDENADOR DE DESPESAS: ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:5545D7D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210114
ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 22120003/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210114

ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 22120003/2021

OBJETO.....: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210031, QUE VISA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ/MF sob o nº 29.892.744/0001-40.

CONTRATADA.....: NUBIA ANA FAETE MACIEL DE OLIVEIRA, CPF nº 305.628.318-35.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.....: 01/01/2022 A 01/05/2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

ORDENADOR DE DESPESAS: ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:A8AB2169

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210031
ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 22120003/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210031

ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 22120003/2021

OBJETO.....: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210031, QUE VISA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ/MF sob o nº 29.892.744/0001-40.

CONTRATADA.....: DILMA UMBELINO DE MORAES, CPF nº 005.680.422-98.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.....: 01/01/2022 A 01/05/2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

ORDENADOR DE DESPESAS: ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:D842AFA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210032
ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 22120003/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210032

ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 22120003/2021

OBJETO.....: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210031, QUE VISA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ/MF sob o nº 29.892.744/0001-40.

CONTRATADA.....: EDOVALDO UMBELINO DE MORAES, 004.040.532-03

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.....: 01/01/2022 A 01/05/2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

ORDENADOR DE DESPESAS: ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:71B9CFD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210034
ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 22120003/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210034

ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 22120003/2021

OBJETO.....: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210031, QUE VISA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ/MF sob o nº 29.892.744/0001-40.

CONTRATADA.....: ADRIA REGINA COSTA NASCIMENTO, CPF nº 815.667.942-34.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.....: 01/01/2022 A 01/05/2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

ORDENADOR DE DESPESAS: ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:B76271B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021040
ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 22120003/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021040

ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 22120003/2021

OBJETO.....: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210031, QUE VISA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ/MF sob o nº 29.892.744/0001-40.

CONTRATADA.....: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS MARTINS, CPF nº 855.735.902-00.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.....: 01/01/2022 A 01/05/2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

ORDENADOR DE DESPESAS: ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:5D077365

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210113
ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 22120003/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210113

ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 22120003/2021

OBJETO.....: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210031, QUE VISA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ/MF sob o nº 29.892.744/0001-40.

CONTRATADA.....: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS MARTINS, CPF nº 855.735.902-00.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.....: 01/01/2022 A 01/05/2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

ORDENADOR DE DESPESAS: ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:8382AE32

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2021/CPL/PMM, PROCESSO N° 27.526/2021-PMM. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS BÁSICOS E SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PARA ATENDER A DEMANA DO CEI, CRISMU E HOSPITAIS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Com fundamento no artigo 49, caput, da Lei n° 8.666/1993 decide **REVOGAR** o pregão em epígrafe.

Marabá 10/02/2022 –

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 307/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B30829FA

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO Nº 22/2022/CEL/FCCM

Extrato contrato nº 22/2022/CEL/FCCM- Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de treinamentos. Vencedora: AMBIENTAL TREINAMENTOS E SERVIÇOS LOCAÇÕES LTDA, CNPJ n° 20.520.396/0001-05. Totalizando o valor de R$ 25.768,30 (vinte e cinco mil setecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos). Vigência: 31.12.2021 Ass: 14/02/2022, a serem pagos oriundos do Contrato entre a FCCM e VALE.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DB558A18

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2022/CEL/FCCM, PROCESSO Nº Nº 18460/2021-PMM

Extrato do contrato nº 021/2022/CEL/FCCM, Processo nº Nº 18460/2021-PMM, PP – SRP n° 009/2021/CEL/FCCM - Objeto: Registro de preço para Eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reprografia e encadernação de documentos e confecção de crachás, destinados a atender a FCCM e suas extensões Vencedora: R E ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07.984.683/0001-08, totalizando o valor de R$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais) a serem pagos com recursos próprios da FCCM. Vigência: 12 meses Ass 11/02/2022,

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:37E98CE5

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 01/2018

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 01/2018 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2018-SDU, CELEBRADO ENTRE A SDU - SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E A EMPRESA TELEFONICA BRASIL S.A.

A **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ** com sede na Folha 26 Quadra 07 Lote 04,3Andar– CEP 68509-060 – Marabá – Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.060.724/0001-07, neste ato devidamente representada pelo Superintendente do Desenvolvimento Urbano de Marabá-SDU, **SR. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 1772533 SSP/PA e CPF: 395.780.662-49 residente e domiciliado nesta cidade de Marabá no Estado do Pará, na rua Calixto Yaghi, nº 53, bairro Novo Horizonte, CEP: 68502-140 Marabá-PA., doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, **TELEFONICA BRASIL S.A**, inscrita no CNPJ sob n. 02.558.157.0001-62, Inscrição Estadual: 108.383.949.112 sediada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, no 1376, Bairro: Cidade Monções, São Paulo, - SP sucessora por Incorporação de VIVO S/A, sociedade anônima com filial na TV Padre Eutíquio no1226, Bairro: Batista Campos, 2o andar, Belém - PA Fone/Fax: 91-99126-5468, Cel.: 91- 99393-4147 e-mail: jesse.brito@telefonica.com, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA**, formada em Mercadologia, casada, inscrita no CPF n. 822.144.090-68, RG 3079109264 SSP/RS e **FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, Administrador, casado, RG 276381063 SSP/SP, inscrito no CPF n. 267.221.148-56, tendo como respaldo o resultado o Processo de Dispensa de Licitação n. 018/2018, com fundamento nas disposições da Lei 8.245, de 18 de outubro de 1991 e no Art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, celebram o presente Termo de Contrato mediante as condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento do prazo para continuidade da prestação de serviços de telefonia móvel celular (SMC), no sistema digital pós-pago, com fornecimento de aparelhos, num total de 04 linhas telefônicas, considerando a necessidade de continuarmos com o fornecimento dos serviços da contratada, o parecer exarado e o fato do prazo de vigência do contrato celebrado estar prestes a vencer, se faz necessário a prorrogação da vigência do mesmo, conforme o artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93, mantendo os mesmos valores ora contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O contrato ora aditivado terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 04 (quatro) meses, tendo validade até 29/04/2022, sendo que o prazo ora estabelecido poderá ser antecipado, a critério único e exclusivo da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento do preço referente ao presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato, desde que não conflitem com as disposições deste termo aditivo.

E, assim por estarem às partes justas e acordadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Marabá (PA), 29 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7FA4800F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 114/2022/SEVOP, Processo Administrativo nº 361/2022-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PROVISÓRIOS PARA AS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELA ELEVAÇÃO DO NÍVEL DOS RIOS ITACAIUNAS E TOCANTINS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ - DECRETO N° 268, DE 03 DE JANEIRO DE 2022. Empresa: GR FROTA EIRELI CNPJ 15.376.197/0001-35; Valor R$ 3.846.246,28 (três milhões, oitocentos

e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos), Assinatura 11/02/2022 Vigência: 04/04/2022.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B51A1A66

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 025/2020

RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 025/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020, CONVOCA NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CARTEIRA DE RESERVISTA (PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO);
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;
TITULO ELEITORAL;
PIS/PASEP;
CPF;
RG;
CTPS;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
FRANCISCA INÁCIO DE OLIVEIRA	14
ELIZABETH DA SILVA LEAL	15

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – CIÊNCIAS - ZONA RURAL

Nome	Classificação
DANIEL DE ASSIS ROCHA SANTOS	20
GEANDREA APARECIDA CUSTODIO	21
RUTHE LEA VIRGINIO BOTELHO	22
RODRIGO CARDOSO BARBOSA	23

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – HISTÓRIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
NONATO OLIVEIRA	52

ONDE SE LÊ:
CARGO: PROF. ED. BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
ANTONIO GALILEU MARQUES DE SOUSA	10
HAMILTON ANTÔNIO BARBOSA PERES	11
SARA MILENA DA GAMA FERNANDES	12
LUCIANO MENDES DE MORAES	13
VERA LUCIA BARROS	14
LARISSA OLIVEIRA	15

LÊ-SE:
CARGO: PROF. ED. BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
RAURY DA SILVA E SILVA	21
TAILSON DA SILVA NÓBREGA	22
ANDRESSA ARAÚJO GOMES	23
CÂNDIDA MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA HOLANDA	24
SERGIO VIEIRA DA SILVA	25
JACKSON DE SOUSA SANTOS	26

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – GEOGRAFIA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
VITOR RODRIGUES PANTOJA	22

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – GEOGRAFIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
MARIA MARLETE FERREIRA GOMES	35
MAGNO RICARDO SILVA DE CARVALHO	36

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – PEDAGOGIA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
UDALIA DE OLIVEIRA MOREIRA	102
ALINE DA SILVA CARVALHO	103
MACICLEIA MOTA TEODORO	104
JARDEL VAZ DOS SANTOS	105
JHULIANY MELO	106
GEDIELSON DE SOUZA ALVES	107
LUZIVÂNIA RODRIGUES LIMA	108
ROSANGELA DO CARMO RIBEIRO	109
FERNANDA LIMA DA SILVA	110

Marabá (PA), 14 de fevereiro de 2022

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:61A9E753

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 29.592/2021-PMM, PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2021-CEL/SEVOP/PMM, referente à REGISTRO DE PREÇO PARA A QUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM. Empresa: IBIZA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS

EIRELI, CNPJ N° 18.559.714/0002-80, Valor Global: R$ 704.325,50 (setecentos e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). Publique-se o resultado do processo em tela que seja elaborado, atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatória de acordo com a Lei de Licitações, o competente CONTRATO ADMINISTRATIVO e convoque a vencedora do referido certame para celebrá-lo.

Marabá-PA, 08 de outubro de 2022.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BE650FC2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
RESCISÃO DE CÓDIGO IDENTIFICADOR B33CCCA4,

ERRATA
Prefeitura Municipal de Marabá- PMM
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM

Na publicação da rescisão de código identificador B33CCCA4, que concede a contratação de **Willian Domingos Barbosa ,** publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para´- FAMEP, veiculada na Edição 2930, na no dia 14/02/2022.

Onde se lê: Wiillian Domingos Barbosa

Leia-se: Willian Domingos Barbosa

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D903EDB5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO
CONTRATO Nº 026/2022-SSAM
Na publicação feita no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará do dia 25/01/2022, referente ao extrato do contrato nº 026/2022-SSAM firmado entre Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM e a empresa MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 07.712.240/0001-68. Corrige-se o que segue:
ONDE SE LÊ: Marabá, 21 de janeiro de 2022.
LEIA-SE: Marabá, 14 de janeiro de 2022.

Marabá PA, 14 de fevereiro de 2022.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:29E6CA3E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO
CONTRATO Nº 025/2022-SSAM
Na publicação feita no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará do dia 25/01/2022, referente ao extrato do contrato nº 025/2022-SSAM firmado entre Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM e a empresa AMA FILTROS & LUBRIFICANTES LTDA CNPJ Nº 02.234.616/0001-52. Corrige-se o que segue:
ONDE SE LÊ: Marabá, 21 de janeiro de 2022.
LEIA-SE: Marabá, 14 de janeiro de 2022.

Marabá PA, 14 de fevereiro de 2022.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9984938A

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

FAMEP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 007/2022-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 2.635/2022-PMM - Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 28/02/2022 – 09h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Higo Duarte Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B242D884

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 008/2022-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 963/2022-PMM - Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 28/02/2022 – 14h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DO SOFTWARE AUTODESK AUTOCAD, ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION IC COMMERCIAL NEW SINGLE-USER ELD ANNUAL SUBSCRIPTION E REVIT, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORA REQUISITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE E DEMAIS UNIDADES GESTORAS PARTICIPANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Higo Duarte Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1EC00F4A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 001/2021.003.003-SEMED

CONTRATO N. 001/2021.003.003-SEMED. PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 001/2021-SEMED. Objeto: Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para aquisição de botijão e recarga de gás de cozinha, afim de suprir as necessidades da prefeitura municipal, secretarias e fundos do município de Marituba/Pa. Contratante: Secretaria Municipal de Educação/FME. Contratado: ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS, CNPJ: 18.644.678/0001-72; Valor: R$ 51.615,00. Assinatura: 14/02/2022. Vigência: 15/04/2022.

Marituba, 14 de fevereiro de 2022.

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Gisele da Silva Santos
Código Identificador:7461BBD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 002/2021.001.003-SEMED. PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 002/2021-SEMED. Objeto: A Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Água Mineral e Garrafão, afim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do Município de Marituba/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Y.M. GORAYEB SANTOS-ME CNPJ: 29.520/0001-53; Valor: R$ 8.160,00. Assinatura: 14/02/2022. Vigência: 16/04/2022

CONTRATO N. 002/2021.002.003-SEMED. PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 002/2021-SEMED. Objeto: A Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Água Mineral e Garrafão, afim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal. Contratado: MENDES SOUSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 30.445.162/0001-02; Valor: R$ 1.540,00 Assinatura: 14/02/2022. Vigência: 16/04/2022

CONTRATO N. 002/2021.003.003-SEMED. PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 002/2021-SEMED. Objeto: A Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Água Mineral e Garrafão, afim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do Município de Marituba/PA. Contratado: CAJADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI. CNPJ: 32.163.746/0001-02; Valor: R$ 5.950,00 Assinatura: 14/02/2022. Vigência: 16/04/2022

Marituba, 14 de fevereiro de 2022.

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Claudia Roberta Damasceno Cruz
Código Identificador:BDE1E01D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 202109020014 – PE SRP/CPL/PMM

CA nº 003/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, EM ATENDIMENTO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MOJU/PA (CRECHE, PRÉ-ESCOLAR, FUNDAMENTAL, EJA, QUILOMBOLA, INDÍGENA, EDUÇAÇÃO ESPECIAL, MÉDIO, MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, MAIS EDUCAÇÃO QUILOMBOLAS). Valor global R$ 43.200,00 (Quarenta E três mil e duzentos reais), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju/Secretaria Municipal de Educação. Contratada: J K NORONHA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, Cnpj: 42.897.465/0001-37 Vigência: 12 (doze) meses.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

CA nº 0042022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, EM ATENDIMENTO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MOJU/PA (CRECHE, PRÉ-ESCOLAR, FUNDAMENTAL, EJA, QUILOMBOLA, INDÍGENA, EDUÇAÇÃO ESPECIAL, MÉDIO, MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, MAIS EDUCAÇÃO QUILOMBOLAS). Valor global: R$ 4.731.084,92 (Quatro milhões, setecentos e trinta e um mil e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju/Secretaria Municipal de Educação. Contratada: NORONHA E MARTINS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, Cnpj: 20.778.470/0001-98. Vigência: 12 (doze) meses.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:437A9CEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público a Adjudicação/Homologação do resultado da Tomada de Preços 202106240004 – TP/CPL/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS: VILA AMORIM – REGIÃO DO ALTO MOJU, CASTELO – RAMAL SÍTIO BOSQUE / REGIÃO DO BAIXO MOJU, E ITACOÃ - RAMAL SÍTIO BOSQUE / REGIÃO DO BAIXO MOJU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA, em favor da licitante vencedora: JOELSON DA COSTA SANTOS EIRELI, CNPJ sob o nº 35.575.914/0001-65, com o valor global RR$ 441.526,95 (Quatrocentos e Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos), Homologação: 17/01/2022.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:4C547DE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços N° 202106240004 – TP/CPL/PMM CA nº 2022010001 – SEMED/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS: VILA AMORIM – REGIÃO DO ALTO MOJU, CASTELO – RAMAL SÍTIO BOSQUE / REGIÃO DO BAIXO MOJU, E ITACOÃ - RAMAL SÍTIO BOSQUE / REGIÃO DO BAIXO MOJU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA. Valor global: R$ 441.526,95 (Quatrocentos e Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju/Secretaria Municipal de Educação. Contratada: JOELSON DA COSTA SANTOS EIRELI, CNPJ sob o nº 35.575.914/0001-65. Vigência: 12 (doze) meses. Homologação: 17/01/2022

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:8DD01F13

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 001-B, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **LAIS SANTOS SILVA**, matrícula nº 003786-9, para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Titular, e a servidora **MIRIELI HOLANDA MOREIRA**, matrícula nº 005730-4, para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Suplente, a execução do Contrato do Processo Administrativo nº 009/2022-PMMC que tem por objeto **"contratação de serviços de assessoria e consultoria contábil, acompanhamento e elaboração das prestações contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará da Secretaria Municipal de Infraestrutura"** com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, em 06 de janeiro de 2022.

VICTOR LUCAS DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 305/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:98C88D79

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 001/2022-SEMTRAS. Objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria contábil, acompanhamento e elaboração das prestações contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. Partes: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e Edmar Junior de O. Imbeloni – EPP. Fundamento: art. 25, II, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Ato de Ratificação: Adrielly Linhares Lima.

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretária Mun. de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 002/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:EBCFA180

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS Nº 007/2021

Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS Nº 007/2021
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 02070027
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.3.1.10.00.00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 23.250,00
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 02 de Julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 05070032
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.90.00.00
Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 31.970,50
Talão de receita.: 05070033
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.90.00.00
Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 316.797,60
Talão de receita.: 05070030
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.12.1.1.50.00.00
Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...: R$ 26.069,31
Talão de receita.: 05070031
Cód. orçamentário: 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00
Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.
Cedente / fonte..: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Valor liberado...: R$ 12.575,06
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 05 de Julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre
da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 06070016
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal

Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 263.202,00
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 06 de Julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados: Talão de receita.: 07070028
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.10.00.00
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 60.202,40
Talão de receita.: 07070029
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.10.00.00
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 192.899,20
Talão de receita.: 07070031
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.10.00.00
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 25.800,00
Talão de receita.: 07070027
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.30.10.00
Agentes Comunitários de Saúde - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 227.850,00
Talão de receita.: 07070026
Cód. orçamentário: 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00
Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.
Cedente / fonte..: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Valor liberado...: R$ 17.793,08
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 07 de Julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados: Talão de receita.: 09070036
Cód. orçamentário: 1.7.2.8.01.4.1.00.00.00
Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 6.321,15
Talão de receita.: 09070045
Cód. orçamentário: 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00
Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.
Cedente / fonte..: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Valor liberado...: R$ 2.074,33

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 09 de Julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 12070031
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.10.00.00
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 500.000,00
Talão de receita.: 12070030
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.90.00.00
Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 13.000,00
Talão de receita.: 12070034
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.10.9.1.00.00.00
Outras Transferências de Convênios da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
Valor liberado...: R$ 840.423,20

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 12 de Julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 13070023
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.3.1.10.00.00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 27.804,03

Talão de receita.: 13070021
Cód. orçamentário: 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00
Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.
Cedente / fonte..: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Valor liberado...: R$ 12.575,06
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 13 de Julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados: Talão de receita.: 15070030
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.05.1.1.00.00.00
Transferências do Salário-Educação - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 87.926,03
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 15 de Julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados: Talão de receita.: 19070003
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.02.2.1.00.00.00
Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 4.190,46
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 19 de Julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 20070007
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 49,08
Talão de receita.: 20070006
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.02.5.1.00.00.00
Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 6.394,09
Talão de receita.: 20070005
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.02.6.1.00.00.00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 53.290,22
Talão de receita.: 20070031
Cód. orçamentário: 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00
Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.
Cedente / fonte..: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Valor liberado...: R$ 17.793,08
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 20 de Julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 21070025
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.12.1.1.10.00.00
Proteção Social Básica - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...: R$ 9.812,21
Talão de receita.: 21070026
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.12.1.1.10.00.00
Proteção Social Básica - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...: R$ 5.771,32

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 21 de Julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 22070002
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.02.5.1.00.00.00
Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 78,99
Talão de receita.: 22070001
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.02.6.1.00.00.00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 1.126,68
Talão de receita.: 22070021
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.12.1.1.40.00.00
Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...: R$ 4.076,34
Talão de receita.: 22070020
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.12.1.1.50.00.00
Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...: R$ 27.372,78
Talão de receita.: 22070022
Cód. orçamentário: 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00
Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.
Cedente / fonte..: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Valor liberado...: R$ 2.074,33
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 22 de Julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 30070089
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.01.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 6,75
Talão de receita.: 30070022
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 184,75
Talão de receita.: 30070038
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,11
Talão de receita.: 30070070
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 196,94
Talão de receita.: 30070071
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 6.594,56
Talão de receita.: 30070073
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,25
Talão de receita.: 30070074
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 14,06
Ÿ

Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0002

Talão de receita.: 30070077
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 102,14
Talão de receita.: 30070078
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 108,49
Talão de receita.: 30070079
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 3,90
Talão de receita.: 30070080
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 7,76
Talão de receita.: 30070081
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 505,11
Talão de receita.: 30070082
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,38
Talão de receita.: 30070083
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 626,56
Talão de receita.: 30070084
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 449,03
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0003

Talão de receita.: 30070085
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 69,54
Talão de receita.: 30070086
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS

Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 61,28
Talão de receita.: 30070075
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 492,23
Talão de receita.: 30070100
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 131,16
Talão de receita.: 30070101
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 34,00
Talão de receita.: 30070102
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 67,35
Talão de receita.: 30070103
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 5,72
Talão de receita.: 30070104
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 14,96
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0004

Talão de receita.: 30070105
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 531,89
Talão de receita.: 30070106
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 5.496,22
Talão de receita.: 30070107
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 118,30
Talão de receita.: 30070108
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 582,69
Talão de receita.: 30070109
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 217,22
Talão de receita.: 30070110
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 38,26
Talão de receita.: 30070111
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,47
Talão de receita.: 30070112
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 6,31
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0005

Talão de receita.: 30070113
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 24,84
Talão de receita.: 30070114
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 145,24
Talão de receita.: 30070123
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2.482,89
Talão de receita.: 30070124
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,26
Talão de receita.: 30070128
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 6,69
Talão de receita.: 30070129
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,11
Talão de receita.: 30070130
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 37,50
Talão de receita.: 30070131
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 391,13
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0006

Talão de receita.: 30070133
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 42,25
Talão de receita.: 30070134
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,22
Talão de receita.: 30070135
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 9,86
Talão de receita.: 30070136
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 25.749,05
Talão de receita.: 30070137

Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,01
Talão de receita.: 30070138
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 889,12
Talão de receita.: 30070139
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 6.028,78
Talão de receita.: 30070140
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 6,94
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0007

Talão de receita.: 30070141
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 391,96
Talão de receita.: 30070146
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 4,01
Talão de receita.: 30070147
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 60,80
Talão de receita.: 30070151
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...: R$ 0,13
Talão de receita.: 30070152
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...: R$ 4,25
Talão de receita.: 30070153
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...: R$ 552,70
Talão de receita.: 30070154
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...: R$ 866,71
Talão de receita.: 30070155
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...: R$ 372,76
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0008

Talão de receita.: 30070126
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.046,67
Talão de receita.: 30070034
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.10
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 647,16
Talão de receita.: 30070035
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.30
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,35
Talão de receita.: 30070036
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.40
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 77,31
Talão de receita.: 30070033
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.50
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 50,44
Talão de receita.: 30070037
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.50
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 63,78
Talão de receita.: 30070040
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,44
Talão de receita.: 30070042
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 30,59
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0009

Talão de receita.: 30070063
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 62,17
Talão de receita.: 30070064
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,20
Talão de receita.: 30070065
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,13
Talão de receita.: 30070067
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2,63
Talão de receita.: 30070043
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 7,33
Talão de receita.: 30070044
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,52
Talão de receita.: 30070045
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A

Valor liberado...: R$ 1,14
Talão de receita.: 30070046
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,38
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0010

Talão de receita.: 30070047
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,91
Talão de receita.: 30070048
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 225,34
Talão de receita.: 30070049
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 291,50
Talão de receita.: 30070050
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,39
Talão de receita.: 30070051
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 45,07
Talão de receita.: 30070052
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 36,04
Talão de receita.: 30070053
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,01
Talão de receita.: 30070054
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 572,33
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0011

Talão de receita.: 30070055
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 19,26
Talão de receita.: 30070056
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 11,62
Talão de receita.: 30070057
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2,80
Talão de receita.: 30070058
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 64,96
Talão de receita.: 30070066
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,43
Talão de receita.: 30070072
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 3.119,25
Talão de receita.: 30070041
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,58
Talão de receita.: 30070059
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 10,64
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0012

Talão de receita.: 30070060
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,23
Talão de receita.: 30070061
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 47,56
Talão de receita.: 30070062
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 8,17
Talão de receita.: 30070068
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,77
Talão de receita.: 30070069
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 190,99
Talão de receita.: 30070088
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.10
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 815,35
Talão de receita.: 30070090
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.20
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 10,48
Talão de receita.: 30070093
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.20
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.475,91
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0013

Talão de receita.: 30070092
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.30

Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2.771,00
Talão de receita.: 30070091
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.40
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.346,79
Talão de receita.: 30070094
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,58
Talão de receita.: 30070095
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,24
Talão de receita.: 30070096
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 142,90
Talão de receita.: 30070097
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,18
Talão de receita.: 30070098
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 814,11
Talão de receita.: 30070039
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.35.20
Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 23,32
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0014

Talão de receita.: 30070132
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.53.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 11,15
Talão de receita.: 30070150
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.90.90
Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 450,14
Talão de receita.: 30070157
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00
Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 22.569,49
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 30 de Julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DE4155CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS Nº 008/2021

Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS Nº 008/2021
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 03080021
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.3.1.10.00.00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 22.087,50
Talão de receita.: 03080022
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.3.1.10.00.00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 1.162,50
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 03 de Agosto de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 05080018
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 1.314,40
Talão de receita.: 05080019
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 15.793,20
Talão de receita.: 05080020
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 84.817,40
Talão de receita.: 05080021
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 3.424,00
Talão de receita.: 05080022
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 2.889,60
Talão de receita.: 05080023

Cód. orçamentário: 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 23.362,40
Talão de receita.: 05080027
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.12.1.1.10.00.00
Proteção Social Básica - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...: R$ 5.787,93
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0002

Talão de receita.: 05080028
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.12.1.1.10.00.00
Proteção Social Básica - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...: R$ 9.782,41
Talão de receita.: 05080026
Cód. orçamentário: 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00
Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.
Cedente / fonte..: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Valor liberado...: R$ 12.575,06
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 05 de Agosto de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 06080021
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.10.00.00
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 192.899,20
Talão de receita.: 06080022
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.10.00.00
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 20.056,00
Talão de receita.: 06080023
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.10.00.00
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 25.800,00
Talão de receita.: 06080024
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.10.00.00
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 8.500,00
Talão de receita.: 06080020
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.30.10.00
Agentes Comunitários de Saúde - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 227.850,00
Talão de receita.: 06080019
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.90.00.00
Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 316.797,60
Talão de receita.: 06080025
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.90.00.00
Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 2.692,44
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0002

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 06 de Agosto de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 09080026
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.90.00.00
Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 705,60
Talão de receita.: 09080027
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.12.1.1.40.00.00
Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...: R$ 4.076,00
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 09 de Agosto de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 10080012
Cód. orçamentário: 1.7.2.8.10.1.1.00.00.00
Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal
Cedente / fonte..: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PUBLICA
Valor liberado...: R$ 600.000,00

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 10 de Agosto de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 12080027
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.3.1.10.00.00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 27.804,03
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 12 de Agosto de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 13080020
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.02.2.1.00.00.00
Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 4.083,35
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 13 de Agosto de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 16080022
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.90.00.00
Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 31.970,50
Talão de receita.: 16080027
Cód. orçamentário: 1.7.2.8.99.1.1.90.00.00
Outras transferências dos Estados - Principal
Cedente / fonte..: GOVERNO ESTADUAL
Valor liberado...: R$ 485.808,37
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 16 de Agosto de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 17080011
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.05.1.1.00.00.00
Transferências do Salário-Educação - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 89.883,94
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no
Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 17 de Agosto de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 18080011
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.02.5.1.00.00.00
Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 5.124,43
Talão de receita.: 18080010
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.02.6.1.00.00.00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 51.622,82

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 18 de Agosto de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 20080007
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.05.2.1.00.00.00
Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 34.110,00
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 20 de Agosto de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 25080006
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.02.5.1.00.00.00
Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 104,31
Talão de receita.: 25080005
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.02.6.1.00.00.00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 1.557,77
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 25 de Agosto de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 26080016
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 29,40
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 26 de Agosto de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 27080022
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 638,18
Talão de receita.: 27080021
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.12.1.1.50.00.00
Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...: R$ 27.372,78
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 27 de Agosto de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 30080045
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00
Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 22.569,49
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos

políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 30 de Agosto de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 31080010
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.01.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,31
Talão de receita.: 31080057
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,13
Talão de receita.: 31080058
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 26,26
Talão de receita.: 31080091
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 262,16
Talão de receita.: 31080092
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 9.059,40
Talão de receita.: 31080094
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,66
Talão de receita.: 31080095
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 18,55
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0002

Talão de receita.: 31080110
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 100,40
Talão de receita.: 31080111
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 618,66
Talão de receita.: 31080112
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 828,41
Talão de receita.: 31080113
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 696,69
Talão de receita.: 31080114
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2,65
Talão de receita.: 31080115
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 123,29
Talão de receita.: 31080116
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 131,01
Talão de receita.: 31080117
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 10,32
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0003

Talão de receita.: 31080118
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 81,57
Talão de receita.: 31080119
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,51
Talão de receita.: 31080096
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 102,89
Talão de receita.: 31080098
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 576,42
Talão de receita.: 31080097
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,09
Talão de receita.: 31080099
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 59,16
Talão de receita.: 31080100
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 152,23
Talão de receita.: 31080101
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 152,26
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre

Consolidado Página : 0004

Talão de receita.: 31080103
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 38.197,35
Talão de receita.: 31080123
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 655,23
Talão de receita.: 31080125
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 41,32
Talão de receita.: 31080126
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 33,07
Talão de receita.: 31080127
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 3.631,90
Talão de receita.: 31080128
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,35
Talão de receita.: 31080130
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 8,91
Talão de receita.: 31080131
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 56,25
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0005

Talão de receita.: 31080132
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,63
Talão de receita.: 31080133
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 15,52
Talão de receita.: 31080138
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 270,61
Talão de receita.: 31080147
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,01
Talão de receita.: 31080148
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.150,82
Talão de receita.: 31080149
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 8.025,10
Talão de receita.: 31080150
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 25,17
Talão de receita.: 31080151
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 521,75
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0006

Talão de receita.: 31080153
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,13
Talão de receita.: 31080154
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 41,35
Talão de receita.: 31080157
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 81,31
Talão de receita.: 31080162
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 6,86
Talão de receita.: 31080163
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 18,00
Talão de receita.: 31080183
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 2.261,53
Talão de receita.: 31080139
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 143,35
Talão de receita.: 31080208
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...: R$ 0,16
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0007

Talão de receita.: 31080209
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...: R$ 5,72
Talão de receita.: 31080210
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...: R$ 555,47
Talão de receita.: 31080211

Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...: R$ 871,04
Talão de receita.: 31080212
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...: R$ 6,75
Talão de receita.: 31080129
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2.181,18
Talão de receita.: 31080053
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.10
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 674,04
Talão de receita.: 31080054
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.30
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,45
Talão de receita.: 31080055
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.40
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 108,52
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0008

Talão de receita.: 31080052
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.50
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 113,01
Talão de receita.: 31080056
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.50
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 84,91
Talão de receita.: 31080059
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,58
Talão de receita.: 31080061
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 40,73
Talão de receita.: 31080084
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 82,75
Talão de receita.: 31080085
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,28
Talão de receita.: 31080086
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,16
Talão de receita.: 31080088
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 3,50
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0009

Talão de receita.: 31080062
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 9,76
Talão de receita.: 31080063
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2,03
Talão de receita.: 31080064
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,51
Talão de receita.: 31080065
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,84
Talão de receita.: 31080066
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,22
Talão de receita.: 31080067
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 299,96
Talão de receita.: 31080068
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 388,03
Talão de receita.: 31080069
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,52
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0010

Talão de receita.: 31080070
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 60,01
Talão de receita.: 31080071
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 47,98
Talão de receita.: 31080072
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,36
Talão de receita.: 31080073
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 761,85
Talão de receita.: 31080074
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A

Valor liberado...: R$ 25,63
Talão de receita.: 31080076
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 15,46
Talão de receita.: 31080077
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 3,73
Talão de receita.: 31080078
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 86,45
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0011

Talão de receita.: 31080087
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,90
Talão de receita.: 31080093
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 4.152,12
Talão de receita.: 31080060
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2,12
Talão de receita.: 31080080
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 14,18
Talão de receita.: 31080081
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,31
Talão de receita.: 31080082
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 63,32
Talão de receita.: 31080083
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 10,86
Talão de receita.: 31080089
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,02
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0012

Talão de receita.: 31080090
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 254,23
Talão de receita.: 31080009
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.10
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.114,94
Talão de receita.: 31080011
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.20
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 16,06
Talão de receita.: 31080014
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.20
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.887,53
Talão de receita.: 31080013
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.30
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 3.688,57
Talão de receita.: 31080012
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.40
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.766,91
Talão de receita.: 31080015
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,78
Talão de receita.: 31080016
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,33
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0013

Talão de receita.: 31080017
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 190,22
Talão de receita.: 31080018
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,24
Talão de receita.: 31080019
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.083,68
Talão de receita.: 31080124
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.35.20
Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 716,00
Talão de receita.: 31080145
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.53.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 20,03
Talão de receita.: 31080102
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.90.90
Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 87,84
Talão de receita.: 31080120
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.90.90
Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,15
Talão de receita.: 31080122
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.90.90

Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.465,80
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0014

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 31 de Agosto de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:313A13F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS Nº 009/2021

Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS Nº 009/2021

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 01090001
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.12.1.1.10.00.00
Proteção Social Básica - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...: R$ 5.787,93
Talão de receita.: 01090005
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.12.1.1.10.00.00
Proteção Social Básica - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...: R$ 9.779,21
Talão de receita.: 01090023
Cód. orçamentário: 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00
Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.
Cedente / fonte..: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Valor liberado...: R$ 12.575,06
Talão de receita.: 01090024
Cód. orçamentário: 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00
Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.
Cedente / fonte..: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Valor liberado...: R$ 17.793,08
Talão de receita.: 01090025
Cód. orçamentário: 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00
Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.
Cedente / fonte..: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Valor liberado...: R$ 2.074,33
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 01 de Setembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 02090017
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.90.00.00
Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 316.797,60
Talão de receita.: 02090028
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.12.1.1.40.00.00
Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...: R$ 4.075,34
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 02 de Setembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 03090022
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.3.1.10.00.00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 22.087,50
Talão de receita.: 03090010
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 15.793,20
Talão de receita.: 03090011
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 23.362,40
Talão de receita.: 03090012
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 1.314,40
Talão de receita.: 03090013
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 2.889,60
Talão de receita.: 03090014
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 3.424,00

Talão de receita.: 03090015
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 84.817,40
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0002

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 03 de Setembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 06090020
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.30.10.00
Agentes Comunitários de Saúde - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 227.850,00
Talão de receita.: 06090019
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.3.1.10.00.00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 1.162,50
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 06 de Setembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 08090016
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.10.00.00
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 25.800,00
Talão de receita.: 08090017
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.10.00.00
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 192.899,20
Talão de receita.: 08090026
Cód. orçamentário: 1.7.2.8.07.1.1.00.00.00
Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.
Cedente / fonte..: SECRETARIA DE ESTADO DE ASISTENCIA SOCIAL, TRAB. EMP E
Valor liberado...: R$ 10.092,00
Talão de receita.: 08090027
Cód. orçamentário: 1.7.2.8.07.1.1.00.00.00
Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.
Cedente / fonte..: SECRETARIA DE ESTADO DE ASISTENCIA SOCIAL, TRAB. EMP E
Valor liberado...: R$ 15.144,00
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 08 de Setembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 09090017
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.02.2.1.00.00.00
Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 4.414,42
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 09 de Setembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 13090034
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...: R$ 2,59
Talão de receita.: 13090017
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.10.00.00
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 20.056,00
Talão de receita.: 13090018
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.10.00.00
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Valor liberado...: R$ 8.500,00
Talão de receita.: 13090019
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.9.1.00.00.00
Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 343.500,00
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 13 de Setembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 16090001
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.05.1.1.00.00.00
Transferências do Salário-Educação - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 96.553,96
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 16 de Setembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 17090022
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.3.1.10.00.00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 27.804,03
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 17 de Setembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 21090046
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.02.5.1.00.00.00
Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 7.867,67
Talão de receita.: 21090045
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.02.6.1.00.00.00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 59.193,96
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 21 de Setembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 23090021
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.12.1.1.50.00.00
Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...: R$ 27.372,78
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 23 de Setembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 24090023
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.12.1.1.10.00.00
Proteção Social Básica - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 3.607,00
Talão de receita.: 24090024
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.12.1.1.10.00.00
Proteção Social Básica - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 3.607,00

Talão de receita.: 24090025
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.12.1.1.10.00.00
Proteção Social Básica - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 3.607,00
Talão de receita.: 24090026
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.12.1.1.10.00.00
Proteção Social Básica - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 3.607,00
Talão de receita.: 24090027
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.12.1.1.10.00.00
Proteção Social Básica - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 3.607,00
Talão de receita.: 24090028
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.12.1.1.10.00.00
Proteção Social Básica - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 3.607,00
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 24 de Setembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 30090018
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.01.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,89
Talão de receita.: 30090098
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,15
Talão de receita.: 30090129
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 284,66
Talão de receita.: 30090131
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 10.542,64
Talão de receita.: 30090137
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,80
Talão de receita.: 30090138
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 15,91
Talão de receita.: 30090142
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 21,88
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0002

Talão de receita.: 30090172
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,64
Talão de receita.: 30090173
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 11,21
Talão de receita.: 30090174
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 88,58
Talão de receita.: 30090175
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 805,32
Talão de receita.: 30090176
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 14,49
Talão de receita.: 30090178
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 879,37
Talão de receita.: 30090179
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 684,02
Talão de receita.: 30090180
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 96,84
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0003

Talão de receita.: 30090181
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 157,15
Talão de receita.: 30090182
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 179,77
Talão de receita.: 30090140
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 711,45
Talão de receita.: 30090143
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 267,67
Talão de receita.: 30090144

Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 40.602,75
Talão de receita.: 30090147
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 132,39
Talão de receita.: 30090152
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 2.454,44
Talão de receita.: 30090156
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 3,37
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0004

Talão de receita.: 30090158
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 76,57
Talão de receita.: 30090159
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 674,34
Talão de receita.: 30090160
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 222,54
Talão de receita.: 30090165
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 337,07
Talão de receita.: 30090169
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 29,38
Talão de receita.: 30090186
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 39,86
Talão de receita.: 30090187
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 35,91
Talão de receita.: 30090188
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 4.255,21
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0005

Talão de receita.: 30090189
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,38
Talão de receita.: 30090191
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,15
Talão de receita.: 30090192
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 61,07
Talão de receita.: 30090193
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,77
Talão de receita.: 30090194
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,01
Talão de receita.: 30090195
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.135,88
Talão de receita.: 30090196
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 8.713,80
Talão de receita.: 30090197
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 23,83
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0006

Talão de receita.: 30090198
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 566,52
Talão de receita.: 30090199
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 42,87
Talão de receita.: 30090200
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 84,27
Talão de receita.: 30090201
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 7,08
Talão de receita.: 30090202
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 18,60
Talão de receita.: 30090203
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 148,34
Talão de receita.: 30090204
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A

Valor liberado...: R$ 9,67
Talão de receita.: 30090206
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...: R$ 6,21
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0007

Talão de receita.: 30090207
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...: R$ 558,25
Talão de receita.: 30090208
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...: R$ 875,40
Talão de receita.: 30090183
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2.368,37
Talão de receita.: 30090094
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.10
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 768,97
Talão de receita.: 30090095
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.30
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,50
Talão de receita.: 30090096
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.40
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 123,40
Talão de receita.: 30090093
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.50
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 161,19
Talão de receita.: 30090097
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.50
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 92,19
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0008

Talão de receita.: 30090099
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,64
Talão de receita.: 30090101
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 44,21
Talão de receita.: 30090122
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 89,86
Talão de receita.: 30090123
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,30
Talão de receita.: 30090124
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,19
Talão de receita.: 30090126
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 3,80
Talão de receita.: 30090102
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 10,59
Talão de receita.: 30090104
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2,20
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0009

Talão de receita.: 30090105
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,65
Talão de receita.: 30090106
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,99
Talão de receita.: 30090107
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,32
Talão de receita.: 30090108
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 325,70
Talão de receita.: 30090109
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 421,33
Talão de receita.: 30090110
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,57
Talão de receita.: 30090111
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 65,15
Talão de receita.: 30090112
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 52,09
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0010

Talão de receita.: 30090113
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70

Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,47
Talão de receita.: 30090114
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 827,23
Talão de receita.: 30090115
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 27,84
Talão de receita.: 30090116
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 16,80
Talão de receita.: 30090117
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 4,04
Talão de receita.: 30090118
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 93,88
Talão de receita.: 30090125
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2,07
Talão de receita.: 30090136
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 4.508,45
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0011

Talão de receita.: 30090100
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2,29
Talão de receita.: 30090119
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,33
Talão de receita.: 30090120
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 68,75
Talão de receita.: 30090121
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 11,80
Talão de receita.: 30090127
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,11
Talão de receita.: 30090128
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 276,04
Talão de receita.: 30090170
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 15,39
Talão de receita.: 30090017
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.10
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.274,30
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0012

Talão de receita.: 30090019
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.20
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 18,82
Talão de receita.: 30090025
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.20
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2.265,69
Talão de receita.: 30090021
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.30
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 4.005,10
Talão de receita.: 30090020
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.40
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.949,26
Talão de receita.: 30090030
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 0,85
Talão de receita.: 30090031
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,35
Talão de receita.: 30090032
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 206,54
Talão de receita.: 30090033
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,26
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0013

Talão de receita.: 30090034
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.176,68
Talão de receita.: 30090139
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.35.20
Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 220,75
Talão de receita.: 30090209
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.53.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal

Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 17,39
Talão de receita.: 30090154
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.90.90
Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 104,12
Talão de receita.: 30090155
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.90.90
Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,45
Talão de receita.: 30090205
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.90.90
Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 2.452,53
Talão de receita.: 30090141
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.3.1.20.00.00
Vigilância Sanitária - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 8.724,30
Talão de receita.: 30090171
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00
Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 22.569,49
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0014

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 30 de Setembro de 2021.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AEE983B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS Nº 010/2021

Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS Nº 010/2021
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 01100029
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...: R$ 0,17
Talão de receita.: 01100041
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.90.00.00
Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 31.970,50
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 01 de Outubro de 2021.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 04100030
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.02.5.1.00.00.00
Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 113,22
Talão de receita.: 04100037
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.02.6.1.00.00.00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 1.238,64
Talão de receita.: 04100003
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.90.00.00
Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 316.797,60
Talão de receita.: 04100002
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.3.1.10.00.00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 1.162,50
Talão de receita.: 04100001
Cód. orçamentário: 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00
Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.
Cedente / fonte..: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Valor liberado...: R$ 2.074,33
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 04 de Outubro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 06100008
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 3.424,00
Talão de receita.: 06100009
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 84.817,40
Talão de receita.: 06100010
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00

Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 15.793,20
Talão de receita.: 06100011
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 23.362,40
Talão de receita.: 06100012
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 1.314,40
Talão de receita.: 06100013
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 2.889,60
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 06 de Outubro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 08100036
Cód. orçamentário: 1.7.2.8.01.4.1.00.00.00
Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 10.212,49
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 08 de Outubro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 13100001
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.10.00.00
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 25.800,00
Talão de receita.: 13100022
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.10.00.00
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 6.230,00
Talão de receita.: 13100023
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.10.00.00
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 183.478,95
Talão de receita.: 13100024
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.10.00.00
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 6.800,00
Talão de receita.: 13100002
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.30.10.00
Agentes Comunitários de Saúde - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 227.850,00
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 13 de Outubro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 14100001
Cód. orçamentário: 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00
Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.
Cedente / fonte..: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Valor liberado...: R$ 12.575,06
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 14 de Outubro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 15100034
Cód. orçamentário: 1.7.2.8.10.1.1.00.00.00
Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal
Cedente / fonte..: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PUBLICA
Valor liberado...: R$ 600.000,00

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 15 de Outubro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 18100001
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.90.00.00
Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 31.970,50
Talão de receita.: 18100011
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.05.1.1.00.00.00
Transferências do Salário-Educação - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 105.804,32
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 18 de Outubro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 19100008
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.02.2.1.00.00.00
Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 3.162,33
Talão de receita.: 19100001
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.3.1.10.00.00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 22.087,50
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 19 de Outubro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 21100018
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.02.5.1.00.00.00
Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 3.856,53
Talão de receita.: 21100019
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.02.6.1.00.00.00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 56.365,43
Talão de receita.: 21100005
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.3.1.10.00.00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 27.804,03
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 21 de Outubro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 25100024
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.12.1.1.50.00.00
Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...: R$ 27.372,78
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 25 de Outubro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal

nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 27100094
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.02.5.1.00.00.00
Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 1,35
Talão de receita.: 27100095
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.02.6.1.00.00.00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 515,43
Talão de receita.: 27100072
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.3.1.10.00.00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 4.117,02
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 27 de Outubro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 28100036
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.12.1.1.10.00.00
Proteção Social Básica - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...: R$ 9.789,69
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 28 de Outubro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 29100056
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.01.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,08
Talão de receita.: 29100006
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,18
Talão de receita.: 29100007
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 149,06
Talão de receita.: 29100039
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 336,15
Talão de receita.: 29100040
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 12.371,02
Talão de receita.: 29100042
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2,12
Talão de receita.: 29100043
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 18,79
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0002

Talão de receita.: 29100109
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 94,51
Talão de receita.: 29100110
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,04
Talão de receita.: 29100111
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 979,92
Talão de receita.: 29100112
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 978,26
Talão de receita.: 29100113
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 804,45
Talão de receita.: 29100114
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 212,56
Talão de receita.: 29100115
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 174,64
Talão de receita.: 29100116
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 13,24
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0003

Talão de receita.: 29100117
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 104,59
Talão de receita.: 29100118
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 72,25
Talão de receita.: 29100044
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 840,13
Talão de receita.: 29100049
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 16,26
Talão de receita.: 29100050
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 97,38
Talão de receita.: 29100082
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 1.757,55
Talão de receita.: 29100085
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 115,76
Talão de receita.: 29100089
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 810,06
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0004

Talão de receita.: 29100090
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 347,65
Talão de receita.: 29100091
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 221,09
Talão de receita.: 29100092
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 44.714,41
Talão de receita.: 29100101
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 473,20
Talão de receita.: 29100104
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 506,39
Talão de receita.: 29100105
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 2.429,85
Talão de receita.: 29100107
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 163,43
Talão de receita.: 29100108
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 47,50
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0005

Talão de receita.: 29100119
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 20,48
Talão de receita.: 29100120
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 7,78
Talão de receita.: 29100121
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 93,02
Talão de receita.: 29100122
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 41,77
Talão de receita.: 29100123
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 42,40
Talão de receita.: 29100125
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 11,42
Talão de receita.: 29100126
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,18
Talão de receita.: 29100127
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 72,11
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0006

Talão de receita.: 29100128
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2,09
Talão de receita.: 29100129
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.341,30
Talão de receita.: 29100130
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00

Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 28,13
Talão de receita.: 29100131
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 668,98
Talão de receita.: 29100132
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 9.840,36
Talão de receita.: 29100072
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 5.254,88
Talão de receita.: 29100133
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...: R$ 7,32
Talão de receita.: 29100134
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...: R$ 561,04
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0007

Talão de receita.: 29100135
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...: R$ 879,78
Talão de receita.: 29100136
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,45
Talão de receita.: 29100016
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,01
Talão de receita.: 29100106
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2.416,32
Talão de receita.: 29100137
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...: R$ 0,21
Talão de receita.: 29100002
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.10
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 915,97
Talão de receita.: 29100003
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.30
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,59
Talão de receita.: 29100004
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.40
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 152,20
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0008

Talão de receita.: 29100001
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.50
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 215,31
Talão de receita.: 29100005
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.50
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 108,86
Talão de receita.: 29100008
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,75
Talão de receita.: 29100010
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 52,22
Talão de receita.: 29100032
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 106,11
Talão de receita.: 29100033
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,36
Talão de receita.: 29100034
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,21
Talão de receita.: 29100036
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 4,49
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0009

Talão de receita.: 29100011
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 12,52
Talão de receita.: 29100012
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2,60
Talão de receita.: 29100013
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,94
Talão de receita.: 29100014
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2,36
Talão de receita.: 29100015
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,56

Talão de receita.: 29100017
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 384,61
Talão de receita.: 29100018
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 497,53
Talão de receita.: 29100019
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,66
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0010

Talão de receita.: 29100020
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 76,93
Talão de receita.: 29100021
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 61,51
Talão de receita.: 29100022
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,73
Talão de receita.: 29100023
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 976,84
Talão de receita.: 29100024
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 32,87
Talão de receita.: 29100025
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 19,83
Talão de receita.: 29100026
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 4,78
Talão de receita.: 29100027
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 110,86
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0011

Talão de receita.: 29100035
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2,44
Talão de receita.: 29100041
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 5.323,85
Talão de receita.: 29100009
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2,71
Talão de receita.: 29100028
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 18,17
Talão de receita.: 29100029
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,39
Talão de receita.: 29100030
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 81,18
Talão de receita.: 29100031
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 13,94
Talão de receita.: 29100037
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,31
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0012

Talão de receita.: 29100038
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 325,97
Talão de receita.: 29100055
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.10
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.504,78
Talão de receita.: 29100057
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.20
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 22,57
Talão de receita.: 29100060
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.20
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2.175,85
Talão de receita.: 29100059
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.30
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 4.729,47
Talão de receita.: 29100058
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.40
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2.463,12
Talão de receita.: 29100061
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,00
Talão de receita.: 29100062
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal

Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,41
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0013

Talão de receita.: 29100063
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 243,90
Talão de receita.: 29100064
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,31
Talão de receita.: 29100065
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.389,50
Talão de receita.: 29100124
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.53.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 37,81
Talão de receita.: 29100093
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.90.90
Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2,02
Talão de receita.: 29100095
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.90.90
Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 143,78
Talão de receita.: 29100102
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.90.90
Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 2.706,71
Talão de receita.: 29100088
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00
Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 22.569,49
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0014

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 29 de Outubro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A1D5BB29

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS Nº 011/2021

Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS Nº 011/2021
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.: 01110027
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.12.1.1.10.00.00
Proteção Social Básica - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...: R$ 5.787,93
Talão de receita.: 01110021
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.12.1.1.40.00.00
Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...: R$ 4.077,52
Talão de receita.: 01110007
Cód. orçamentário: 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00
Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.
Cedente / fonte..: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Valor liberado...: R$ 17.793,08
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 01 de Novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 04110004
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.3.1.20.00.00
Vigilância Sanitária - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 2.908,10
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 04 de Novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre
da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 05110005
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.90.00.00
Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal

Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 31.970,50
Talão de receita.: 05110031
Cód. orçamentário: 1.7.2.8.99.1.1.90.00.00
Outras transferências dos Estados - Principal
Cedente / fonte..: GOVERNO ESTADUAL
Valor liberado...: R$ 5.116,28
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 05 de Novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº
9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre
da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 08110004
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.3.1.10.00.00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 23.250,00
Talão de receita.: 08110005
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.3.1.20.00.00
Vigilância Sanitária - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 2.908,10
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 08 de Novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº
9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre
da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 09110017
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.02.2.1.00.00.00
Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 3.303,74
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 09 de Novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 10110012
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.05.4.1.00.00.00
Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 21.607,31
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 10 de Novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 12110003
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.10.00.00
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 25.800,00
Talão de receita.: 12110004
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.10.00.00
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 183.478,95
Talão de receita.: 12110006
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.10.00.00
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 5.100,00
Talão de receita.: 12110007
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.10.00.00
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 1.550,00
Talão de receita.: 12110005
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.30.10.00
Agentes Comunitários de Saúde - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 227.850,00
Talão de receita.: 12110008

Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.90.00.00
Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 316.797,60
Talão de receita.: 12110002
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.9.1.00.00.00
Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 91.500,00
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0002

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 12 de Novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 17110002
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,54
Talão de receita.: 17110008
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.05.1.1.00.00.00
Transferências do Salário-Educação - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 106.952,77
Talão de receita.: 17110014
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.12.1.1.10.00.00
Proteção Social Básica - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...: R$ 8.893,28
Talão de receita.: 17110015
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.12.1.1.10.00.00
Proteção Social Básica - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...: R$ 16.187,59
Talão de receita.: 17110016
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.12.1.1.10.00.00
Proteção Social Básica - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...: R$ 5.261,86
Talão de receita.: 17110001
Cód. orçamentário: 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00
Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.
Cedente / fonte..: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Valor liberado...: R$ 2.074,33
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 17 de Novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 18110009
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.12.1.1.40.00.00
Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...: R$ 3.705,53
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 18 de Novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 19110041
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.01.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,28
Talão de receita.: 19110009
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,15
Talão de receita.: 19110020
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 288,85
Talão de receita.: 19110030
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,83
Talão de receita.: 19110044
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 9.882,60
Talão de receita.: 19110086
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 33,13
Talão de receita.: 19110038
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS

Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 89,88
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0002

Talão de receita.: 19110039
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 11,38
Talão de receita.: 19110040
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 60,81
Talão de receita.: 19110042
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 57,01
Talão de receita.: 19110045
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 829,19
Talão de receita.: 19110047
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 699,51
Talão de receita.: 19110052
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 826,21
Talão de receita.: 19110060
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,36
Talão de receita.: 19110031
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 721,95
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0003

Talão de receita.: 19110068
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 31,44
Talão de receita.: 19110069
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 25,31
Talão de receita.: 19110070
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 9,81
Talão de receita.: 19110071
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,15
Talão de receita.: 19110072
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 61,97
Talão de receita.: 19110073
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,79
Talão de receita.: 19110074
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 574,89
Talão de receita.: 19110075
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 38.014,89
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0004

Talão de receita.: 19110011
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 4.066,53
Talão de receita.: 19110078
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 30,59
Talão de receita.: 19110079
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 5.019,01
Talão de receita.: 19110081
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 234,68
Talão de receita.: 19110082
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 600,22
Talão de receita.: 19110083
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 129,05
Talão de receita.: 19110084
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 426,20
Talão de receita.: 19110085
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,03
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0005

Talão de receita.: 19110001
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.152,64
Talão de receita.: 19110080

Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 29,34
Talão de receita.: 19110088
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 257,74
Talão de receita.: 19110014
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,30
Talão de receita.: 19110015
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,18
Talão de receita.: 19110017
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 3,86
Talão de receita.: 19110087
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 91,19
Talão de receita.: 19110012
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,67
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0006

Talão de receita.: 19110016
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2,10
Talão de receita.: 19110024
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 4.574,95
Talão de receita.: 19110010
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2,33
Talão de receita.: 19110013
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,34
Talão de receita.: 19110018
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,13
Talão de receita.: 19110019
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 280,14
Talão de receita.: 19110032
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.10
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.293,11
Talão de receita.: 19110043
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.20
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 19,51
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0007

Talão de receita.: 19110051
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.20
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.477,20
Talão de receita.: 19110050
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.30
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 4.092,22
Talão de receita.: 19110048
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.40
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2.159,36
Talão de receita.: 19110077
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.90.90
Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 131,74
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 19 de Novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 23110001
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.3.1.10.00.00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 27.804,03
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 23 de Novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº
9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre
da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 24110025
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.02.5.1.00.00.00
Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 8.597,41
Talão de receita.: 24110024
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.02.6.1.00.00.00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
Cedente / fonte..: GOVERNO ESTADUAL
Valor liberado...: R$ 49.947,99
Talão de receita.: 24110008
Cód. orçamentário: 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00
Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.
Cedente / fonte..: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Valor liberado...: R$ 12.575,06
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 24 de Novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº
9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre
da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 25110031
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 4,59
Talão de receita.: 25110002
Cód. orçamentário: 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00
Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.
Cedente / fonte..: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Valor liberado...: R$ 17.793,08
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 25 de Novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 26110001
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.12.1.1.40.00.00
Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...: R$ 4.954,55
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 26 de Novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 29110004
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.9.1.00.00.00
Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 320.000,00
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 29 de Novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 30110229
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.01.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,34
Talão de receita.: 30110088
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 19,88
Talão de receita.: 30110086
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,08

Talão de receita.: 30110054
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,96
Talão de receita.: 30110204
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 5.711,20
Talão de receita.: 30110213
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 149,93
Talão de receita.: 30110214
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,95

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0002

Talão de receita.: 30110099
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 207,76
Talão de receita.: 30110199
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 31,36
Talão de receita.: 30110196
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 35,88
Talão de receita.: 30110085
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 440,31
Talão de receita.: 30110207
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 371,70
Talão de receita.: 30110221
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 417,97
Talão de receita.: 30110227
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,40
Talão de receita.: 30110090
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 5,90

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0003

Talão de receita.: 30110091
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 46,65
Talão de receita.: 30110197
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 257,66
Talão de receita.: 30110234
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,52
Talão de receita.: 30110237
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 112,76
Talão de receita.: 30110239
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 9,43
Talão de receita.: 30110240
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 146,80
Talão de receita.: 30110241
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 24,89
Talão de receita.: 30110242
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 246,89

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0004

Talão de receita.: 30110243
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 198,46
Talão de receita.: 30110244
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 43,71
Talão de receita.: 30110251
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 99,06
Talão de receita.: 30110255
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 7,38
Talão de receita.: 30110256
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 73,85
Talão de receita.: 30110259
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.129,53

Talão de receita.: 30110263
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 499,44
Talão de receita.: 30110264
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 2.448,23

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0005

Talão de receita.: 30110265
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...: R$ 0,28
Talão de receita.: 30110266
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...: R$ 9,69
Talão de receita.: 30110212
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: GOVERNO ESTADUAL
Valor liberado...: R$ 731.564,74
Talão de receita.: 30110272
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 403,30
Talão de receita.: 30110274
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 55,87
Talão de receita.: 30110254
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,59
Talão de receita.: 30110253
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,02
Talão de receita.: 30110053
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 22.094,41

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0006

Talão de receita.: 30110055
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.814,08
Talão de receita.: 30110222
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 374,73
Talão de receita.: 30110245
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 57,70
Talão de receita.: 30110247
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 12,74
Talão de receita.: 30110248
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 30,04
Talão de receita.: 30110238
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 5,09
Talão de receita.: 30110249
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 112,11
Talão de receita.: 30110250
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,08

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0007

Talão de receita.: 30110252
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 32,17
Talão de receita.: 30110257
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,93
Talão de receita.: 30110236
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 598,28
Talão de receita.: 30110258
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 6,87
Talão de receita.: 30110260
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 298,40
Talão de receita.: 30110261
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...: R$ 563,84
Talão de receita.: 30110262
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.07.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM
Cedente / fonte..: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...: R$ 884,18
Talão de receita.: 30110049
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.10
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.296,71

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0008

Talão de receita.: 30110050
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.30
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,77
Talão de receita.: 30110051
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.40
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 204,73
Talão de receita.: 30110048
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.50
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 319,36
Talão de receita.: 30110052
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.50
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 143,97
Talão de receita.: 30110057
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 69,06
Talão de receita.: 30110087
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,43
Talão de receita.: 30110078
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 47,33
Talão de receita.: 30110103
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,16

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0009

Talão de receita.: 30110126
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,09
Talão de receita.: 30110104
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2,00
Talão de receita.: 30110058
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 16,54
Talão de receita.: 30110059
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 3,44
Talão de receita.: 30110061
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 3,11
Talão de receita.: 30110062
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2,06
Talão de receita.: 30110063
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 508,65
Talão de receita.: 30110064
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 658,00

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0010

Talão de receita.: 30110065
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,88
Talão de receita.: 30110066
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 101,75
Talão de receita.: 30110067
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 81,35
Talão de receita.: 30110068
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2,30
Talão de receita.: 30110069
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.291,90
Talão de receita.: 30110070
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 43,46
Talão de receita.: 30110071
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 26,22
Talão de receita.: 30110072
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 6,31

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0011

Talão de receita.: 30110073
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 146,61

Talão de receita.: 30110092
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,87
Talão de receita.: 30110138
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,09
Talão de receita.: 30110211
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2.374,67
Talão de receita.: 30110076
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 107,37
Talão de receita.: 30110077
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 18,43
Talão de receita.: 30110074
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 24,03
Talão de receita.: 30110089
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,21

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0012

Talão de receita.: 30110093
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,17
Talão de receita.: 30110198
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,58
Talão de receita.: 30110210
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 145,40
Talão de receita.: 30110056
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.10
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 671,20
Talão de receita.: 30110079
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.20
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 10,44
Talão de receita.: 30110082
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.20
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 763,74
Talão de receita.: 30110081
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.30
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2.141,26
Talão de receita.: 30110080
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.40
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.197,90

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0013

Talão de receita.: 30110215
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,33
Talão de receita.: 30110216
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,55
Talão de receita.: 30110217
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 322,56
Talão de receita.: 30110218
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,41
Talão de receita.: 30110219
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.837,65
Talão de receita.: 30110223
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.35.20
Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 3.246,88
Talão de receita.: 30110232
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.90.90
Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 3.281,25
Talão de receita.: 30110235
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.90.90
Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 76,67

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0014

Talão de receita.: 30110209
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.02.5.1.00.00.00
Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 2.829,87
Talão de receita.: 30110208
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.02.6.1.00.00.00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 12.308,87
Talão de receita.: 30110205
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00
Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..: GOVERNO ESTADUAL
Valor liberado...: R$ 22.569,49

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 30 de Novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:910CEAA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 046, 12 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETO Nº 046, 12 de fevereiro de 2022.

INSTITUI O PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – PGISS.

O Prefeito de Monte Alegre, no uso da atribuição que lhe confere o art. 67, XXVI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que dispõem os artigos 34, 40, I e II, e 41 da lei nº 4.227, de 5 de janeiro de 1994 (Código Tributário Municipal), e alterações posteriores, bem como do art. 3º da lei nº 5.099, de 17 de outubro de 2017,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – PGISS

Art. 1º - Fica instituído, no Município de Monte Alegre, o Programa de Gerenciamento do Imposto Sobre Serviço – PGISS, em obediência ao disposto na lei nº 4.227, de 5 de janeiro de 1994, que regula o Imposto Sobre Serviço – ISS no âmbito do Município de Monte Alegre.

Art. 2º - O Programa de Gerenciamento do Imposto Sobre Serviço – PGISS, que será disponibilizado gratuitamente por meio da rede mundial de computadores (Internet), no endereço eletrônico *montealegre.pa.gov.br*, é de utilização obrigatória para todas as pessoas jurídicas de direito público e privado, inclusive os profissionais autônomos, para o processamento e o registro eletrônico das operações relativas à prestação de serviços, possuindo as seguintes funcionalidades:
I – declaração dos serviços e atividades regidas pela legislação do Imposto Sobre Serviços;
II – auto cadastro, para o prestador e tomador pessoa jurídica não estabelecida, para fins de retenção do imposto devido, nos casos previstos neste Decreto;
III – configuração do perfil do contribuinte;
IV – emissão, impressão e reimpressão de documentos fiscais;
V – exportação de notas fiscais;
VI – substituição e cancelamento de documentos fiscais;
VII – envio de documentos fiscais por e-mail;
VIII – emissão de certidão negativa de débito de **ISS**.

CAPÍTULO II
DAS ATIVIDADES SUJEITAS AO IMPOSTO
Art. 3º - Fica adotada a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE para efeito de identificação das atividades exercidas pelas pessoas físicas e jurídicas

domiciliadas e estabelecidas no Município.
Parágrafo único. Cada atividade econômica deverá estar associada a determinado subitem da lista de serviços para fins de emissão da nota fiscal.

Art. 4º - As atividades sujeitas à tributação pelo imposto serão identificadas de acordo com a correlação da CNAE e dos subitens constantes da Lei Complementar federal nº 116/2003 e da lista de serviços da lei nº 4.227, de 5 de janeiro de 1994.

CAPÍTULO III
DOS DOCUMENTOS FISCAIS
Seção I
Das Disposições Gerais

Art. 5º - São documentos fiscais gerados eletronicamente pelo PGISS:
I – a Nota Fiscal de Serviço Eletrônica – NFS-e;
II – a Nota Fiscal de Serviço Avulsa Eletrônica – NFSA-e;
III – o Livro de Registro de Serviços Prestados;
IV – o Livro de Registro de Serviços Tomados com NFS-e ou NFSA-e;
V – o Livro de Registro de Serviços Tomados sem NFS-e ou NFSA-e;
VI – o Comprovante de Retenção;
VII – o Boleto de Recolhimento do imposto;
VIII – a certidão negativa de débito de ISS.
Art. 6º - A NFS-e, a NFSA-e e o Comprovante de Retenção terão código de autenticidade eletrônico.

Art. 7º - A NFS-e e a NFSA-e, que obedecerão ao padrão SPED e ao *layout* do programa, terão numeração sequencial automática para cada contribuinte, permitindo seu envio automático ao tomador do serviço mediante e-mail pré-cadastrado.
Art. 8º - O sujeito passivo fica obrigado a manter, durante o prazo decadencial da constituição do crédito tributário, a guarda dos documentos fiscais previstos no art. 5º.

Seção II
Da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica – NFS-e
Art. 9º - Quando da prestação do serviço, o contribuinte pessoa jurídica e o profissional autônomo deverão emitir NFS-e, somente sendo dispensada sua emissão nos casos previstos na legislação tributária.
§ 1º - A emissão da NFS-e também será obrigatória para aqueles que realizem operação de locação de bens móveis, hipótese na qual não incidirá o imposto.
§ 2º - A NFS-e emitida nos termos do § 1º conterá a condição de "NÃO INCIDENTE".
§ 3º - O disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo aplica-se ao caso de emissão de NFSA-e previsto no art. 16 deste Decreto.
§ 4º - A NFS-e emitida por profissional autônomo conterá a condição de "ISS FIXO".
Art. 10 - A NFS-e será emitida sem a necessidade de autorização, podendo a fiscalização suspender sua emissão nos casos previstos na legislação tributária.
Parágrafo Único. A NFS-e poderá ser emitida em lote.
Art. 11 - O contribuinte imune ou isento é obrigado a emitir NFS-e quando prestar serviço tributável pelo ISS, exceto as pessoas jurídicas que gozem das imunidades previstas nas alíneas *a* e *b* do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal.
Parágrafo Único - A NFS-e emitida por contribuinte que goze do benefício da imunidade ou da isenção conterá a condição "IMUNE" ou "ISENTO".
Art. 12 - A emissão da NFS-e será permitida apenas para as atividades constantes do CNPJ do contribuinte pessoa jurídica ou da atividade cadastrada para o profissional autônomo.
Parágrafo Único - A fiscalização poderá autorizar a emissão da NFS-e para atividade não constante do CNPJ do contribuinte pessoa jurídica, pelo prazo de 30 (trinta) dias, ficando o prestador obrigado a promover a alteração do cadastro para incluir referida atividade.
Art. 13 - As instituições financeiras estão dispensadas da emissão da NFS-e, ficando, porém, obrigadas à declaração dos serviços prestados, de forma detalhada, por conta analítica, conforme previsto no plano de contas estabelecido pelo Banco Central.

Art. 14 - Estão desobrigados de emitir NFS-e os profissionais autônomos cujo nível de escolaridade seja o fundamental.

Art. 15 - O Microempreendedor Individual (MEI) somente ficará dispensado da emissão da nota fiscal nas hipóteses previstas na legislação do Simples Nacional.

Seção III
Da Nota Fiscal de Serviço Avulsa Eletrônica – NFSA-e

Art. 16 - Quando da prestação do serviço, o contribuinte pessoa física que não seja profissional autônomo referido no Anexo II da lei nº 4.227, de 5 de janeiro de 1994, deverá emitir NFSA-e.
Art. 17 - A emissão e impressão da NFSA-e serão efetuados após o preenchimento das informações sobre a prestação do serviço e do recolhimento do imposto.

Seção IV
Da Substituição e do Cancelamento da NFS-e e da NFSA-e
Subseção I
Da Substituição

Art. 18 - A NFS-e e a NFSA-e poderão ser substituídas pelo prestador do serviço, até a data para pagamento do imposto constante do art. 36, caso haja erro no preenchimento das informações para a emissão da nota.
Parágrafo Único - Após o prazo previsto no *caput*, o documento fiscal poderá ser objeto de cancelamento, conforme o procedimento previsto nos artigos 19 e 20 deste Decreto.

Subseção II
Do Cancelamento

Art. 19 - A NFS-e ou a NFSA-e somente poderá ser cancelada, observado o seguinte:
I – o prestador do serviço deverá solicitar, eletronicamente, o cancelamento, indicando o número da nota e justificando o motivo do pedido;
II – o tomador pessoa jurídica deverá se manifestar sobre o cancelamento, se concorda ou não com o motivo do pedido;
III – ao final, a fiscalização, concordando com o pedido, homologará o cancelamento.

Art. 20 - O procedimento de solicitação (inciso I), manifestação (inciso II) e homologação (inciso III) do pedido de cancelamento da nota de que tratam os incisos do art. 19 será realizado, eletronicamente, unicamente por meio do PGISS.

Art. 21 - Na hipótese do inciso II do art. 19, não haverá manifestação do tomador caso este não seja estabelecido e inscrito no cadastro fiscal do Município.

Art. 22 - Também não será necessária a manifestação do tomador quando:
I – este não tenha efetuado o "Aceite" referido no art. 30 deste Decreto, recusando, expressamente, a nota fiscal;
II – o prestador tratar-se de pessoa física ou profissional autônomo.

Art. 23 - Não cabe recurso contra o indeferimento do pedido de cancelamento da NFS-e ou NFSA-e.

Seção V
Do comprovante de Retenção
Art. 24 - O tomador do serviço responsável pela retenção na fonte deverá emitir e entregar ao prestador o comprovante de retenção do imposto e eventuais encargos moratórios.
Art. 25 - A retenção será efetuada pelo tomador quando o prestador do serviço não for estabelecido ou não emitir a nota fiscal a que está obrigado, nos casos em que o imposto for devido ao Município de Monte Alegre em conformidade com a regra do art. 3º da Lei Complementar federal nº 116/2003.

Art. 26 - A pessoa física, o profissional autônomo e o Microempreendedor Individual – MEI não estão obrigados a efetuar a retenção do imposto.

CAPÍTULO IV
DA ESCRITURAÇÃO FISCAL

Art. 27 -A escrituração será mensal e compreende as declarações de serviços prestados e tomados em cada competência.

Parágrafo Único - Cada estabelecimento do mesmo sujeito passivo é considerado autônomo para efeito de emissão de documentos fiscais e para o recolhimento do imposto relativo aos serviços prestados e tomados.

Art. 28 - A escrituração, que obedecerá ao Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, dar-se-á:
I – de forma automática para o prestador do serviço, quando da emissão da NFS-e;
II – de forma automática para o tomador do serviço, quando do "Aceite" da nota fiscal emitida.

Art. 29 - No momento da emissão da nota fiscal, devem ser informados obrigatoriamente:
I – o tomador do serviço, com a indicação dos dados constantes do sistema;
II – a competência em que o serviço foi efetivamente prestado;
III – o lugar da prestação do serviço;
IV – a atividade realizada, de acordo com o código CNAE e o correspondente subitem da lista de serviços;
V – o valor do serviço prestado, indicando eventual dedução a que legalmente tem direito;
VI – outras informações necessárias exigidas pelo sistema.

§ 1º - Quando a atividade econômica informada estiver correlacionada a mais de um subitem da lista de serviços, o contribuinte deverá especificar qual o serviço correspondente, conforme previsão do parágrafo único do art. 3º deste Decreto.

§ 2º - A alíquota será aplicada automaticamente pelo sistema a partir da atividade e do subitem indicados, exceto no caso dos contribuintes do Simples Nacional, que deverão informar a alíquota a que estão sujeitos no regime diferenciado quando da emissão do documento fiscal em conformidade com a legislação específica.

§ 3º - No caso das deduções previstas no inciso V do *caput* deste artigo, relativamente aos serviços de obras de construção civil, descritos nos subitens 106.02 e 106.05 da lista de serviços da lei nº 4.227, de 5 de janeiro de 1994, o abatimento somente será concedido se houver fornecimento de materiais pelo prestador do serviço, observado o seguinte:
I – o contribuinte indicará o percentual relativo ao valor do material fornecido no momento da emissão da nota fiscal, que será de, no máximo, 50 % (cinquenta por cento) do montante do valor do serviço prestado, incluindo mão-de-obra e materiais;
II – poderá ser concedido percentual superior a 50% (cinquenta por cento) quando o prestador apresentar os documentos fiscais comprobatórios dos materiais fornecidos mediante prévio processo administrativo fiscal.

§ 4º - O tomador deverá informar, manualmente no PGISS, os serviços tomados sem a emissão de NFS-e.

Art. 30 - O "Aceite" é o procedimento eletrônico por meio do qual o tomador pessoa jurídica concorda com os dados da NFS-e ou NFSA-e emitida.

Art. 31 - A escrituração será encerrada, automaticamente, ao final de cada competência.

Parágrafo Único - O encerramento automático não impede que sejam efetuadas novas e posteriores declarações de serviços prestados e tomados, casos em que serão efetuadas escriturações adicionais, que também serão encerradas automaticamente.

Art. 32 - Quando não houver prestação ou contratação de serviço sujeito ao imposto, a escrituração será do tipo "SEM MOVIMENTO".

CAPÍTULO V
DA APURAÇÃO DO IMPOSTO

Art. 33 - A apuração do imposto devido pelo prestador ou tomador do serviço será feita no próprio PGISS, até o prazo de pagamento do tributo constante do art. 36, bem como nos casos em que houver escriturações adicionais, com base nas declarações de serviços prestados ou tomados, conforme o caso.

Art. 34 - O valor do imposto será calculado automaticamente pelo sistema, sendo obtido pelo produto da aplicação da alíquota ao preço

do serviço, calculando-se, também, no caso de não pagamento no prazo regulamentar, a atualização monetária, os juros de mora e a multa de mora.

Art. 35 - Não será gerado imposto para os contribuintes optantes pelo regime do Simples Nacional e para os profissionais autônomos devidamente inscritos no cadastro fiscal do Município, exceto quando as pessoas jurídicas optantes estiverem na condição de retentor na fonte.

CAPÍTULO VI
DO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO

Art. 36 - Feita a apuração do imposto na forma dos arts. 33 a 35, o sujeito passivo poderá emitir, no próprio PGISS, o boleto bancário para efetuar o pagamento do imposto devido até o dia 15 (quinze) do mês seguinte ao da competência devida.

Parágrafo Único - O prazo previsto no *caput* deste artigo será prorrogado para o próximo dia útil quando o seu vencimento se der em dia não útil.

Art. 37 - Quando o imposto for devido ao Município de Monte Alegre, o tomador pessoa jurídica não estabelecido deverá efetuar o Auto Cadastro no PGISS para fins de retenção e recolhimento do imposto devido, na hipótese de o prestador também for de fora do município.

§ 1º - O tomador pessoa jurídica não estabelecida deverá também efetuar o Auto Cadastro para fins de retenção e pagamento do imposto quando o prestador, estabelecido ou domiciliado no Município, não emitir documento fiscal referente à prestação do serviço e não provar o recolhimento do imposto devido, exceto quando este for Microempreendedor Individual – MEI e comprove esta condição.

§ 2º - Na impossibilidade ou falta de retenção e recolhimento do imposto pelo tomador, o prestador não estabelecido também poderá efetuar o Auto Cadastro no PGISS para fins de pagamento do ISS.

CAPÍTULO VII
DA COMPENSAÇÃO DO IMPOSTO

Art. 38 - É facultada ao sujeito passivo a compensação, total ou parcial, do valor pago indevidamente a título de ISS com débito decorrente desse imposto.

Art. 39 - A compensação será feita mediante requerimento do interessado, de acordo com as seguintes condições:
I – o crédito do sujeito passivo será compensado com o débito gerado no próprio sistema, após o deferimento do pedido, feito na forma prevista na legislação do processo administrativo fiscal;
II – deverá ser efetuada até o limite dos valores a serem compensados;
III – sendo o crédito do sujeito passivo maior que o débito, o saldo será compensado nos meses subsequentes, até o limite do crédito.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 40 - O descumprimento das normas previstas neste Decreto sujeita o infrator às penalidades previstas no art. 47 da lei nº 4.227, de 5 de janeiro de 1994 e demais normas legais aplicáveis.

Art. 41 - O PGISS será de utilização obrigatória para o registro das operações de serviços e atividades regidas pela legislação do Imposto Sobre Serviços, ocorridas a partir de 1º de março de 2022.

Art. 42 - O acesso no PGISS será feito por meio de usuário e senha eletrônica.

§ 1º - O usuário será o número do Cadastro Pessoa Física – CPF ou do Cadastro Nacional Pessoa Jurídica – CNPJ, para as pessoas físicas e jurídicas, respectivamente.

§ 2º - O acesso ao PGISS dar-se-á mediante senha previamente cadastrada.

Art. 43 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Monte Alegre/PA, Gabinete do Prefeito, em 12 de fevereiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CB5EEE2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 078/2022

PORTARIA Nº 078/2022
O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 2458, no livro nº 44, folhas nº 69, de 13 de janeiro de 2021;
CONSIDERANDO, os Artigos 74, III e 81, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO, os termos do Parecer Jurídico nº 057/2022 de 14 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora pública municipal, Senhora ELIZANGELA DA CONCEIÇÃO MARQUES DE ARAÚJO, portadora do RG nº 7230642 PC/PA e do CPF nº 035.089.182-62, ocupante do cargo de Agente de Endemias, registrada na matricula de nº 012442-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 15 de fevereiro de 2022 a 16 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 14 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

*Ciente:*_____

*Data:*____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9C1792FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 077/2022

PORTARIA Nº 077/2022

Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando, a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a partir de **01/02/2022** o servidor municipal **CARLOS ALBERTO DA SILVA NEVES DE CASTRO, Agente de Vigilância,** lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e inclusão Social **para** a Secretaria Municipal de Educação, Esporte Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de fevereiro de 2022.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F2442CCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 008/2021-GAB

PORTARIA Nº 008/2021-GAB

Dispõe sobre o Pagamento de Diária ao Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Monte Alegre - Pará, o Senhor **Renan Henrique de Arruda Sales**, nomeado através do Decreto n° 347/2021-- ***GAB/PMMA****, usando de suas atribuições legais, e;*

Considerando, a necessidade do Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, se deslocar para a Cidade de Santarém/PA, a partir das 14h:00m de **11 de fevereiro de 2022** até às 18h:00m de **12 de fevereiro de 2022**, onde irá receber doações (matérial de IPIs).

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO,** portador do RG nº 23820-PM/PA e do CPF nº 440.944.422-00, titular da conta **nº 29.673-2** e AG- **nº 0949-0** – **BANCO DO BRASIL**, o pagamento de 01(uma), diária para custear despesas na viagem, no período de **11 a 12 de fevereiro de 2022**, no valor unitário de R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), perfazendo um total liquido de **R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais),** de conformidade com Decreto n° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 11 de fevereiro de 2021.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto n° 347/2021

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EA26D582

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - F.I.F VAZ EIRELI

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de NOVO REPARTIMENTO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. ELENILTON DA CRUZ ARAUJO, SECRETARIO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: LOCAÇÃO DE UM IMOVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECREATRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA

Contratado.....: F.I.F VAZ EIRELI

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. ELENILTON DA CRUZ ARAUJO, SECRETARIO.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 02 de Agosto de 2021

AILZA DE JESUS COSTA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:A9A68106

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 34932021 - F.I.F VAZ EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20213493

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-024

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: F.I.F VAZ EIRELI

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE UM IMOVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECREATRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇ]ÃO DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 4015.121220004.2.086 Manutenção e Desenvolvimento do FME , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.10, no valor de R$ 90.000,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2021 a 30 de Julho de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:C2F2FDDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2022-SEMAS

AVISO DE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2022-SEMAS

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através doFUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 08:00 horas do dia 03 de março de 2022, estará recebendo documentação para CREDENCIAMENTO objetivando PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS FUNÇÕES DE ASSISTENTE SOCIAL, PEDAGOGO E PSICOLOGO,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA.O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveisna sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento, Mural de Licitações – TCM/PA, e através de solicitação pelo e-mail:cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento - PA, 15 de fevereiro de 2022.

SIDILENI CHAVES DE SOUZA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:6D5BAAA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº. 2022-005

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº. 2022-005

PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE CONCORRÊNCIA SRP 3/2021-004-PMNR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.
Prazo de Vigência: 12 MESES.
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO.
CNPJ: 34.626.416/0001-31.
Fornecedor: GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA.
CNPJ: 01.534.717/0001-86.
Valor total: R$ 8.670.899,59 (oito milhões seiscentos e setenta mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Novo Repartimento – PA, 10 de fevereiro de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:45D183FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 11.128/2021 - MARIANO FONSECA DA CONCEIÇÃO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 11.128/2021

De ordem da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.662/2020).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MARIANO FONSECA DA CONCEIÇÃO, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Natal, Quadra 36 Lote 13, Bairro Nossa Senhora Aparecida, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 161,93 m² e perímetro de 63,00 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com Rua Natal Por onde mede 6,50m
Fundo com Lote 16 Por onde mede 6,50m
Lateral direita com Lote 14A Por onde mede 25,00m
Lateral esquerda com Lote 15 Por onde mede 25,00m
Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:E173400C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE
EXTRATO TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA BOLSA ATLETA

CONCEDENTE:
O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, inscrito no CNPJ nº 22.980.643/0001-81, localizado na Avenida das Nações nº 415 – Centro – Ourilândia do Norte- Estado do Pará.

ATLETA:
FRANK PAULO PEREIRA, brasileiro, portador do RG nº 9034842 PC/PA, inscrito no CPF nº 077.842.472-30, residente e domiciliado no Assentamento PA MARIA PRETA, S/N, Zona Rural do município de Ourilândia do Norte-PA.

Pelo presente, o Atleta DECLARA, para os devidos fins, que está ciente e conforme com todos os termos, condições e normas do Programa Bolsa Atleta, instituído pela Lei Municipal nº 681/2017, regulamentada pelo decreto Municipal nº 020/2018, aderindo assim, pelo período de 12 (doze) meses, obrigando-se a respeitar e cumprir fielmente as exigências de treinamento, participação em eventos de FUTEBOL na condição de jogador, divulgação do programa em entrevistas, roupas e acessórios, prestar contas e cumprir outras obrigações que forem solicitadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo não cumprimento.

Ao firmar este termo de Adesão o Atleta passará a perceber a bolsa no valor mensal de R$ 1.100,00 **(Um mil e cem reais),** a título ajuda de custo para incentivo e apoio ao esporte municipal.

Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O presente termo é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os devidos efeitos de fato e de direito.

Ourilândia do Norte-PA, em 09 de fevereiro de 2022.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

FRANK PAULO PEREIRA
Atleta Bolsista

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:7767AB55

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2021-00092 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos veículos pertencentes à frota desta Prefeitura. **Data de Abertura: 07/03/2022 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h as 18h, na sede da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, sito na Rua do Contorno, 1212 – Centro.

Pgm: 15/02/2022.

ELMAICON SOUZA DA CONCEIÇÃO
Pregoeiro. Portaria n° 004/2022-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8DEA8815

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 812/2021 ao CONTRATO nº 949/2021, PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2021-00014 - SRP, PMP/NA ATIVA COMERCIAL EIRELI. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/2021 a 28/05/2022.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social:
AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3FA25E0D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO nº 025/2022 ao CONTRATO nº 099/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00110, PMP/FORTE SERVIÇOS DE REPAROS E CONSTRUÇÕES EIRELI. Referente à renovação contratual pelo período de 195 dias. Valor global: R$ 222.544,60. Vigência: 18/01/2022 a 01/08/2022.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4130124A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO nº 084/2022 ao CONTRATO nº 918/2021, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2021-00021, PMP/H E R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Referente ao Acréscimo de Serviços de aprox. 24,99% sobre o valor atualizado do contrato. Valor global: R$ 511.413,66.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:45C91037

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO nº 085/2022 ao CONTRATO nº 1025/2021, CARONA nº A/2021-00003, PMP/CONSTRUTEC CONSTRUÇÃO & TRANSPORTE EIRELI. Referente ao Acréscimo de Serviços de aprox. 24,99% sobre o valor atualizado do contrato. Valor global: R$ 2.626.537,77.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D9FB1843

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 197/2022 – CARONA n° A/2022-00002, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2021- 00007, PMP/ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de material proteção e segurança, material de higiene e limpeza, objetivando atender os servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e suas Unidades para enfrentamento da pandemia de Coronavírus (COVID-19) dentre elas a Instituição de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Valor global R$ 8.246,90. Vigência: 10/02/2022 a 10/02/2023. Recurso: Repasse Fed. COVID 60.602-2.

Ordenador de Despesa
Fundo Municipal de Assistência Social
AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:55AE6D41

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 198/2022 – CARONA n° A/2022-00002, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2021- 00007, PMP/POLYMEDH EIRELI. Objeto: Aquisição de material proteção e segurança, material de higiene e limpeza, objetivando atender os servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e suas Unidades para enfrentamento da pandemia de Coronavírus (COVID-19) dentre elas a Instituição de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Valor global R$ 62.252,00. Vigência: 10/02/2022 a 10/02/2023. Recurso: Repasse Fed. COVID 60.602-2, FMAS.

Ordenador de Despesa
Fundo Municipal de Assistência Social
AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F9A8004C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ATO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-00078

Objeto: "Aquisição de material e equipamentos hospitalares, outros materiais de consumo e equipamentos de utensílios domésticos, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus programas, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento – UPA".

Considerando o grande número de pedidos de Impugnação/Esclarecimento enviados tempestivamente via Portal de Compras Públicas.
Considerando o Art. 17, inciso II, do Decreto 10.024/2019 que destaca dentre as atribuições do Pregoeiro:
"Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimento ao edital e aos anexos, além de poder **requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos".**
Assim, tais solicitações foram devidamente encaminhadas a Secretaria Municipal de Saúde em 09 de fevereiro de 2022 que até o momento não de manifestou.
Uma vez que o Prazo para a decisão é de dois dias úteis, contados da data do recebimento, a Pregoeira decide SUSPENDER a abertura, e informa ainda que a publicação da suspensão e a data da nova abertura acontecerá nos meios de comunicação utilizados anteriormente.

Paragominas-PA, 11 de Fevereiro de 2022.

SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO
Pregoeira
Portaria n° 004/2022-GPP

.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:25B41987

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022- PMP LICITAÇÃO Nº 2/2020-070101

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022- PMP
LICITAÇÃO Nº 2/2020-070101
Objeto: Contração de empresa para pavimentação de vias dentro do perímetro urbano no município de Portel/PA, conforme Projetos, Memoriais Descritivos e Planilhas Orçamentárias, neste município. Contratante: Prefeitura Municipal de Portel; Exercício: 2022; Contrato: 20220039; Contratada: VALE SERVIÇOS E OBRAS DE CONSTRUÇÃO LTDA; CNPJ nº 17.147.669/0001-03. Valor Total: de R$ 704.068,22 (setecentos e quatro mil sessenta e oito reais e vinte e dois centavos); Vigência: 08 de fevereiro de 2022 a 30 de setembro de 2022.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:6D3EBDA4

MUNICÍPIO DE PORTEL
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-PMP - LICITAÇÃO Nº 2/2020-070101

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-PMP - LICITAÇÃO Nº 2/2020-070101
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Excelentíssimo Sr. Vicente de Paulo Ferreira Oliveira, Prefeito Municipal, Homologa o Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 04/02/2022 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedora A Empresa: VALE SERVIÇO E OBRAS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.147.669/0001-03, com o valor total de R$ 704.068,22 (setecentos e quatro mil, sessenta e oito reais e vinte e dois centavos).

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:8D23FE15

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 027/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2022
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **25/02/2022** às 09h00min, (Horário de Brasília-DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço **por item**, tendo como objeto: ***CONTRATAÇÂO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA E MEDICAMENTOS CONTROLADOS DEFINIDOS PELA PORTARIA N. 344/1998),*** **em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA**. O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr; realização no portal *www.portaldecompraspublicas.com.br*

Redenção – PA, 14 de fevereiro de 2022.

CELMA APARECIDA BARTOLOMEU ALVES.
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:3B121BCE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 061/2022 RIO MARIA – PARÁ, 14 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 061/2022 RIO MARIA – PARÁ, 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 03 (Três) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais) ao servidor: **DANIEL GOMES DOS SANTOS**, sob o Nº de Matricula 001248. Portador do **CPF: 901.695.302-72, RG 5372920 SSP-PA**. Residente e domiciliado na Avenida João Paulo II Nº 480

Setor Parque da Liberdade – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOSBANCÁRIOS**: **Banco Brasil Agencia: 3318- 9 Conta: 15692-2.**
O servidor em tela irá realizar transporte do Servidor: **GENTIL PEREIRA LEDA** para a cidade de**BELÉM-PA,** no período dos dias 14/02/2022 ao Dia 16/02/2022, conforme oficio em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Quatorze dias do mês de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:E72A02A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 911 - GABINETE

RETRANSMITE O CARGO DE PREFEITA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCICIO DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART 91 DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.

R E S O L V E:

Art. 1º. Retornar o cargo de PREFEITA MUNICIPAL de Rio Maria – PA, ao titular, Senhora **MARCIA FERREIRA LOPES,** em virtude do retorno do mesmo a sede do município, no período de 07 de fevereiro de 2022 a 11 de fevereiro de 2022, em virtude de viagem a Belém- PA com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do Município na Casa Civil, estará presente em audiência com o Governador para tratar da regionalização do Hospital Municipal de Rio Maria, participará de reunião na Secretaria de Estado de Educação e comparecendo na Secretária de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, onze de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

ROSICLEIDE MATOS DA SILVA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:31C35601

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 780 -GABINETE

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **LUCIANO ANDRADE DA SILVA,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 793.876.402-72, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:4B33BC05

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 900 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇAO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação e 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **LUCIANO ANDRADE DA SILVA** assessor setorial, afeto a Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbano e Rurais.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:87586E47

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220014 **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021-000012-SRP **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ 34.668.962/0001-35 **CONTRATADA(O):** SOUTO & SARAIVA LOCACOES DE VEICULOS LTDA, CNPJ 36.647.486/0001-00 **OBJETO:** Contratação de empresa na área de locação de veículo tipo Van para atender a Secretaria Municipal de Saúde nos transportes dos hemodialíticos. **VALOR TOTAL:** R$ 29.535,00 (vinte e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.302.0007.2-116 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 3.3.90.39.00.00 - 500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 04 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:7765D87E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 799 - GABINETE

DECLARA LUTO OFICIAL EM RIO MARIA ESTADO DO PARÁ PELO FALECIMENTO DA SR.ª ARCENDINO FERREIRA DE SOUZA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII:

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica declarado Luto Oficial de 03 (três) dias, nas repartições Públicas Municipais e na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento desse Município, em virtude do falecimento do Senhor **ARCENDINO FERREIRA DE SOUZA**.

I - O falecido supramencionado era morador de Rio Maria desde da década de 70, veio com seus pais e anos depois deu iniciava a Vila Rio Maria, o mesmo contribuiu com o desenvolvimento do município.

Parágrafo Único. O Luto Oficial a que se refere este DECRETO, não afetará os serviços essenciais e emergenciais à população.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de fevereiro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:FFE35E53

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 001/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 001/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): JUNIOR VIEIRA DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 015.128.412-18.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO PORTEIRO SERVENTE.
VALOR: R$ 1.131,20 MENSAIS (MIL CENTO E TRINTA E UM E VINTE CENTAVO).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 03 DE JANEIRO DE 2022 A 23 DEZEMBRO DE 2022

DATA DE ASSINATURA: 03 DE JANEIRO DE 2022

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:BC8C3AF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 002/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 002/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): VALDENIR GRAPIUNA DE JESUS, INSCRITO NO CPF SOB Nº 806.988.912-87.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO NA FUNÇÃO DE PORTEIRO SERVENTE.
VALOR: R$ 1.131,20 MENSAIS (MIL E CENTO E TRINTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0052 2.058 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

VIGENCIA: 03 DE JANEIRO DE 2022 A 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 05 DE JANEIRO DE 2022

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:93B845B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 003/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 003/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): LAURA CAROLINE DE SOUZA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 115.501.326-36.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SECRETARIA.
VALOR: R$ 1.131,20 MENSAIS (MIL E CENTO E TRINTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0052 2.058 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

VIGENCIA: 03 DE JANEIRO DE 2022 A 23 DE DEZEMBRO DE 2022

DATA DE ASSINATURA: 03 DE JANEIRO DE 2022

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:CF8ACE60

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 004/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 004/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): LETICIA MARIELE SANTOS DE OLIVEIRA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 010.565.692-55.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SECRETARIA.
VALOR: R$ 1.131,20 MENSAIS (MIL E CENTO E TRINTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0052 2.058 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

VIGENCIA: 03 DE JANEIRO DE 2022 A 23 DEZEMBRO DE 2022

DATA DE ASSINATURA: 03 DE JANEIRO DE 2022

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:46D57D5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 005/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 005/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): CARLOS RIBEIRO DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 680.975.302-87.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO NA FUNÇÃO DE VIGIA.
VALOR: R$: 1.131,20 MENSAIS (MIL E CENTO E TRINTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0052 2.058 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

VIGENCIA: 03 DE JANEIRO DE 2022 A 23 DE DEZEMBRO DE 2022

DATA DE ASSINATURA: 03 DE JANEIRO DE 2022

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:A80D43EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 006/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 006/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): DIEGO CARVALHO DE OLIVEIRA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 701.865.372-04.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO NA FUNÇÃO DE VIGIA.
VALOR: R$: 1.131,20 MENSAIS (MIL E CENTO E TRINTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0052 2.058 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 03 DE JANEIRO DE 2022 A 23 DE DEZEMBRO DE 2022

DATA DE ASSINATURA: 03 DE JANEIRO DE 2022

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:A1ACE5BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 007/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 007/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): CLESSIO SILVA ANDRADE, INSCRITO NO CPF SOB Nº 001.781.912-13.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO NA FUNÇÃO DE VIGIA.
VALOR: R$: 1.131,20 MENSAIS (MIL E CENTO E TRINTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 365 0052 2.063 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

VIGENCIA: 03 DE JANEIRO DE 2022 A 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 03 DE JANEIRO DE 2022

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:1029DFCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 008/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 008/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): SEBASTIÃO GRANJEIRO DINIZ, INSCRITO NO CPF SOB Nº 888.746.992-04.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO NA FUNÇÃO DE VIGIA.
VALOR: R$: 1.131,20 MENSAIS (MIL E CENTO E TRINTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0052 2.058 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

VIGENCIA: 03 DE JANEIRO DE 2022 A 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 03 DE JANEIRO DE 2022

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:B1220EAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 009/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 009/20202

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): GILBERTO DOMINGOS FOGAÇO CAVALCANTE, INSCRITO NO CPF SOB Nº 031.176.492-47.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO NA FUNÇÃO DE VIGIA.
VALOR: R$: 1.131,20 MENSAIS (MIL E CENTO E TRINTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0052 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

VIGENCIA: 03 DE JANEIRO DE 2022 A 23 DE DEZEMBRO DE 2022

DATA DE ASSINATURA: 03 DE JANEIRO DE 2022

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:97416C4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 010/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 010/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 010/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): SUELY MACHADO ARAUJO SILVA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 015.384.772-70.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE MERENDEIRA.
VALOR: R$: 1.131,20 MENSAIS (MIL E CENTO E TRINTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0052 2.058 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

VIGENCIA: 03 DE JANEIRO DE 2022 A 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 03 DE JANEIRO DE 2022

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:9DE719E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 011/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 011/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): TAYANE CRISTINE DA SILVA DIAS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 045.492.412-83.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE SERVENTE.
VALOR: R$: 1.131,20 MENSAIS (MIL E CENTO E TRINTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0052 2.058 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

VIGENCIA: 03 DE JANEIRO DE 2022 A 23 DE DEZEMBRO DE 2022

DATA DE ASSINATURA: 03 DE JANEIRO DE 2022

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:9EA7E29E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 012/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 012/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 012/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MÁRIO SÉRGIO SANTANA DOS SANTOS, INSCRITO NO CPF SOB Nº 012.230.675-99.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO NA FUNÇÃO DE MOTORISTA.
VALOR: R$: 1.050,40 MENSAIS (MIL E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0004 2.056 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

VIGENCIA: 05 DE JANEIRO DE 2022 A 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 05 DE JANEIRO DE 2022

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:DBDD05A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 013/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 013/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): TIAGO BARROS DE MELO, INSCRITO NO CPF SOB Nº 010.268.685-38.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO NA FUNÇÃO DE TÉCNICO DE COMPUTAÇÃO.
VALOR: R$: 1.050,40 MENSAIS (MIL E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 122 0052 2.032 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

VIGENCIA: 05 DE JANEIRO DE 2022 A 23 DE DEZEMBRO DE 2022

DATA DE ASSINATURA: 05 DE JANEIRO DE 2022

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:F82FC16E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 014/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 014/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 014/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): DANIEL COSTA PEREIRA NONATO, INSCRITO NO CPF SOB Nº 690.903.512.72.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO NA FUNÇÃO DE MOTORISTA.
VALOR: R$: 1.131,20 MENSAIS (MIL E CENTO E TRINTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0052 2.058 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

VIGENCIA: 03 DE JANEIRO DE 2022 A 23 DE DEZEMBRO DE 2022

DATA DE ASSINATURA: 03 DE JANEIRO DE 2022

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:C9AA4BA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 015/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 015/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 015/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): RAISSA MOTA DE FREITAS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 530.186.562-53.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE NUTRICIONISTA.
VALOR: R$: 2.166,67 MENSAIS (DOIS MIL E CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 122 0052 2.032 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

VIGENCIA: 05 DE JANEIRO DE 2022 A 23 DE DEZEMBRO DE 2022

DATA DE ASSINATURA: 05 DE JANEIRO DE 2022

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:014B4776

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 016/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 016/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 016/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ADRIANO DOS SANTOS SOUZA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 013.586.552-27.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO NA FUNÇÃO DE PROFESSOR.
VALOR: R$: 1.640,48 MENSAIS (MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0052 2.060 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

VIGENCIA: 17 DE JANEIRO DE 2022 A 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 17 DE JANEIRO DE 2022

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:25B6BFBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 017/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 017/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 017/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ADRIELI GRAPIUNA DA LUZ, INSCRITA NO CPF SOB Nº 031.439.652-74.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE PROFESSORA.
VALOR: R$: 1.885,61 MENSAIS (MIL E OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 365 0052 2.064 REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

VIGENCIA: 17 DE JANEIRO DE 2022 A 23 DE DEZEMBRO DE 2022

DATA DE ASSINATURA: 17 DE JANEIRO DE 2022

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:367B0A8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 018/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 018/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 018/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ALINE KEYBER XAVIER MURAD, INSCRITA NO CPF SOB Nº 000.315.332-05.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE PROFESSORA.
VALOR: R$: 1.253,93 (MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 365 0052 2.064 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

VIGENCIA: 17 DE JANEIRO DE 2022 A 23 DE DEZEMBRO DE 2022

DATA DE ASSINATURA: 17 DE JANEIRO DE 2022

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:98125D94

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 019/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 019/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 019/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ANA KÉSIA ROCHA DOS SANTOS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 923.835.052-34.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE PROFESSORA.
VALOR: R$: 1.885,61 MENSAIS (MIL E OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0052 2.060 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

VIGENCIA: 17 DE JANEIRO DE 2022 A 23 DE DEZEMBRO DE 2022

DATA DE ASSINATURA: 17 DE JANEIRO DE 2022

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:CBA94A07

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 020/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 020/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 020/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ANA MARIA RAMOS FERREIRA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 764.211.522-00.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE PROFESSORA.
VALOR: R$: 1.253,93 (MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 365 0052 2.064 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

VIGENCIA: 17 DE JANEIRO DE 2022 A 23 DE DEZEMBRO DE 2022

DATA DE ASSINATURA: 17 DE JANEIRO DE 2022

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:7C758FD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 022/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 022/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 022/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ANDREIA VICENTE DE MATOS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 689.877.832-15.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE PROFESSORA.
VALOR: R$: 1.753,62 MENSAIS (MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0004 2.056 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

VIGENCIA: 17 DE JANEIRO DE 2022 A 23 DE DEZEMBRO DE 2022

DATA DE ASSINATURA: 17 DE JANEIRO DE 2022

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:0F10D46F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 023/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 023/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 023/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 559.000.202-62.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE PROFESSORA.
VALOR: R$: 1.253,93 MENSAIS (MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 365 0052 2.064 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

VIGENCIA: 17 DE JANEIRO DE 2022 A 23 DE DEZEMBRO DE 2022

DATA DE ASSINATURA: 17 DE JANEIRO DE 2022

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:74168741

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 024/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 024/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 024/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ARI OSMAR BELÉM DA SILVA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 329.968.452-34.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE PROFESSORA.
VALOR: R$: 1.508,49 MENSAIS (MIL E QUINHENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0052 2.060 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO

FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

VIGENCIA: 17 DE JANEIRO DE 2022 A 23 DE DEZEMBRO DE 2022

DATA DE ASSINATURA: 17 DE JANEIRO DE 2022

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:51C468D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 025/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 025/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 025/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): CARLA REIS DE SOUZA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 931.336.502-20.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE PROFESSORA.
VALOR: R$: 1.385,93 (MIL E TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0052 2.060 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04..00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

VIGENCIA: 17 DE JANEIRO DE 2022 A 23 DE DEZEMBRO DE 2022

DATA DE ASSINATURA: 17 DE JANEIRO DE 2022

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:FD0B42C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 026/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 026/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 026/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): CÉSAR FARIAS DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 864.472.622-68.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRO NA FUNÇÃO DE PROFESSOR.
VALOR: R$: 1.885,61 MENSAIS (MIL E OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0004 2.056 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

VIGENCIA: 17 DE JANEIRO DE 2022 A 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 17 DE JANEIRO DE 2022

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:ACC06914

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 027/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 027/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 027/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): DARLENE BATISTA DE OLIVEIRA MATOS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 002.058.101-79.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE PROFESSORA.
VALOR: R$: 1.885,61 MENSAIS (MIL E OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0052 2.060 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

VIGENCIA: 17 DE JANEIRO DE 2022 A 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 17 DE JANEIRO DE 2022

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:1E6DDDC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 028/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 028/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 028/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ELLEN BOTELHO RODRIGUES, INSCRITA NO CPF SOB Nº 026.502.832-97.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE PROFESSORA.

VALOR: R$: 1.885,61 MENSAIS (MIL E OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0052 2.060 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

VIGENCIA: 17 DE JANEIRO DE 2022 A 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 17 DE JANEIRO DE 2022

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:E95B94E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 029/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 029/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 029/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): LUCINEIA MOURA DA SILVA ARAUJO, INSCRITA NO CPF SOB Nº 725.147.952-49.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE PROFESSORA.
VALOR: R$: 1.631,05 MENSAIS (MIL E SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0052 2.060 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 17 DE JANEIRO DE 2022 A 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 17 DE JANEIRO DE 2022

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:377E9FD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 030/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 030/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 030/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ADRIANA MOREIRA DOS SANTOS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 734.013.072-15.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE PROFESSORA.

VALOR R$: 1.253,93 MENSAIS (MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 366 0052-067– REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

VIGENCIA: 17 DE JANEIRO DE 2022 A 23 DE DEZEMBRO DE 2022

DATA DE ASSINATURA: 17 DE JANEIRO DE 2022

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:657A229F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 031/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 031/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 031/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): DEBORA BOTELHO RODRIGUES, INSCRITA NO CPF SOB Nº 015.064.252-08.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE PROFESSORA.

VALOR: R$: 1.631,05 MENSAIS (MIL E SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0052 2.060 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

VIGENCIA: 17 DE JANEIRO DE 2022 A 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 17 DE JANEIRO DE 2022

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:5A6AF879

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 033/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 033/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 033/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ERNANDES RIBEIRO DE SOUSA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 880.265.582-00.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE PROFESSOR.

VALOR R$: 1.885,61 MENSAIS (MIL E OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0052 2.060 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

VIGENCIA: 17 DE JANEIRO DE 2022 A 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 17 DE JANEIRO DE 2022

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:A9ED067B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 034/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 034/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 034/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ESTER ARAÚJO DE CARVALHO, INSCRITA NO CPF SOB Nº 060.118.851-95.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE PROFESSORA.

VALOR R$: 1.508,49 MENSAIS (MIL E QUINHENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0052 2.060 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

VIGENCIA: 17 DE JANEIRO DE 2022 A 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 17 DE JANEIRO DE 2022

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:C1674674

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 035/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 035/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 035/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): FABIANA MILHOMEM DOS SANTOS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 908.909.272-53.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE PROFESSORA.

VALOR: R$: 1.885,61 MENSAIS (MIL E OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0052 2.060 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

VIGENCIA: 17 DE JANEIRO DE 2022 A 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 17 DE JANEIRO DE 2022

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:0A3412D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 036/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 036/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 036/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): FRANCINEIDE DA SILVA BARROS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 738.965.002-87.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE PROFESSORA.

VALOR R$: 1.253,93 MENSAIS (MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 365 0052 2.064 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

VIGENCIA: 17 DE JANEIRO DE 2022 A 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 17 DE JANEIRO DE 2022

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:47BE4B53

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 037/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 037/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 037/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): GEISIANE BARROS DE MELO, INSCRITA NO CPF SOB Nº 039.664.442-24.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE PROFESSORA.

VALOR R$: 1.253,93 MENSAIS (MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0052 2.060 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

VIGENCIA: 17 DE JANEIRO DE 2022 A 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 17 DE JANEIRO DE 2022

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:8D7F89B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 038/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 038/2022

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 038/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): JESSIANE SILVA MENDES, INSCRITA NO CPF SOB Nº 041.947.972-48.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE PROFESSORA.

VALOR R$: 1.037,09 MENSAIS (MIL E TRINTA E SETE REAIS E NOVE CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0052 2.060 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

VIGENCIA: 17 DE JANEIRO DE 2022 A 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 17 DE JANEIRO DE 2022

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:2088573E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220038

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-004 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: ROSA DE SARON PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA ROSA DE SARON POR OCASIÃO DO 40º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0209.133920131.2.062 Realiação de Eventos Culturais , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 56.000,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:81AA03C8

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o **MUNICIPIO DE RONDON DO PARA, CNPJ 04.780.953/0001-70** neste ato Representado por a Srª. ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA – Prefeita Municipal, nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Duque de Caxias, s/n Praça da Paz, - Bairro Centro, envolvendo uma área de 5.792,26,00m² (cinco mil setecentos e noventa e dois metros e vinte e seis centímetros quadrados), com perímetro de 411,61m (quatrocentos e onze metros e sessenta e um centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Duque de Caxias, s/n com as seguintes medidas e confrontações:frente Consoante croqui em anexo, o referido imóvel mede do pt0 ao pt1 1,40m (um metros e quarenta centímetros), do pt1 ao pt2 1,37m (um metros e trinta e sete centímetros), do pt2 ao pt3 170,00m (cento e setenta metros), do pt3 ao pt4 2,79m (dois metros e setenta e nove centímetros), do pt4 ao pt5 3,00m (três metros), do pt5 ao pt6 2,15m (dois metros e quinze centímetros), do pt6 ao pt7 1,35m (um metros e trinta e cinco centímetros), do pt7 ao pt8 27,69m (vinte e sete metros e sessenta e nove centímetros), do pt8 ao pt9 27,90m (vinte sete metros e noventa centímetros), do pt9 ao pt10 22,69m (vinte e dois metros e sessenta e nove centímetros), do pt10 ao pt11 31,11m (trinta e um metros e onze centímetros), do pt11 ao pt12 28,00m (vinte e oito metros), do pt12 ao pt13 13,71m (treze metros e setenta e um centímetros), do pt13 ao pt14 2,58m (dois metros e cinquenta e oito centímetros), do pt14 ao pt15 4,81m (quatro metros e oitenta e um centímetros), do pt15 ao pt16 7,43m (sete metros e quarenta e três centímetros), do pt16 ao pt17 7,36m (sete metros e trinta e seis centímetros), do pt17 ao pt18 4,89m (quatro metros e oitenta e nove centímetros), do pt18 ao pt19 52,16m cinquenta e dois metros e dezesseis centímetros). Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Duque de Caxias, Rua Nossa Senhora Aparecida, Rua Avenida Marechal Rondon e a Rua Cesar Brasil.. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão

do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 14 de Fevereiro de 2022.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais Decreto Nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:A17EF265

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0226/2022

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 017/2022 – SECMA;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) VALÉRIA SOUZA LEAL VIEIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, à serviço da Secretaria, na cidade BELÉM/PA, nos dias 14 a 16 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de fevereiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F731D24E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0232/2022

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0170/2022 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) THICIANO DA SILVA OLIVEIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 14 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:775C9152

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0228/2022

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 13 e 14 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:60297B78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DO DECRETO Nº 022/2022

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2927, do dia 09 de fevereiro de 2022, no DECRETO Nº 022, de 08 de fevereiro de 2022, que EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2021.

Leia-se:
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2022.

Rondon do Pará, 14 de fevereiro de 2022.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2164B466

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....:006/2022 – CMR
ORIGEM.....:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022-CMRDPL
CONTRATANTE.....:CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
CONTRATADA (O) …:ASPEC - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PROD. DE INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO.....:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA, (TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DE DADOS E GESTOR DE NOTAS FISCAIS.
VALOR TOTAL.....:7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), anual
PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Unidade 01 – Câmara Municipal, Função: 01 – Legislativa, Sub-Função: 031 – Ação Legislativa, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal, Natureza da despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

VIGÊNCIA:14 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA:14 de janeiro de 2021

ONDE SE LÊ: **Unidade 01 – Câmara Municipal, Função: 01 – Legislativa, Sub-Função: 031 – Ação Legislativa, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal, Natureza da despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.**

LEIA-SE: Unidade 01 – Câmara Municipal, Função: 01 – Legislativa, Sub-Função: 031 – Ação Legislativa, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal, Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

ANDERSSON GUIMARÃES PINTO
Presidente da Câmara Municipal de Rurópolis

Publicado por:
Geovanio Vieira da Silva
Código Identificador:2DBE783B

CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....:007/2022 – CMR
ORIGEM.....:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022-CMRDPL
CONTRATANTE.....:CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
CONTRATADA (O) …:LAYOUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA-ME - CNPJ Nº 73.807.711/0001-46.
OBJETO.....:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA ATEDNER O SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO (LAYOUT FOLHA) E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS.
VALOR TOTAL.....:R$ 807,00 (Oitocentos e sete reais)/mês, perfazendo o valor total de R$ 9.684,00 (Nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), anual.
PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Unidade 01 – Câmara Municipal, Função: 01 – Legislativa, Sub-Função: 031 – Ação Legislativa, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal, Natureza da despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

VIGÊNCIA:14 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA:14 de janeiro de 2021

ONDE SE LÊ:**Unidade 01 – Câmara Municipal, Função: 01 – Legislativa, Sub-Função: 031 – Ação Legislativa, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal, Natureza da despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.**

LEIA-SE:Unidade 01 – Câmara Municipal, Função: 01 – Legislativa, Sub-Função: 031 – Ação Legislativa, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal, Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

ONDE SE LÊ:**VIGÊNCIA:**14 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022;

LEIA-SE:**VIGÊNCIA:**12 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

ANDERSSON GUIMARÃES PINTO
Presidente da Câmara Municipal de Rurópolis

Publicado por:
Geovanio Vieira da Silva
Código Identificador:5D476729

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 001.110222 -TP
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021-TP - SEMMA.

CONTRATANTE.....:
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMMA.

CONTRATADO…:
R DE S COSTA EIRELI, CNPJ: 23.313.375/0001-70

OBJETO.....:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ADESIVOS, CARTAZES, BANNERS FAIXAS, PLACAS, IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMMA.

VALOR.....: R$ 103.219,25(Cento e três mil e duzentos e dezenove e vinte e cinco centavos), sobre os valores do efetivo recebimento dos pretendidos pelo Contrato
Exercício: 2022 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA:
18.541.0009.2.101 – Manutenção do Fundo Mun. De Maio Ambiente FMMA
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Juridica
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
15000000 – Fonte

VIGÊNCIA.....: 11 de fevereiro de 2022 a 11 de fevereiro de 2023.
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de fevereiro de 2022.

ALUIZIO R. COSTA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Aluizio Raimundo Costa Pires
Código Identificador:FBE42EE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 002.110222 TP
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021-TP-SEMAP.

CONTRATANTE.....:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMAP**.**

CONTRATADO…:
R DE S COSTA EIRELI, CNPJ: 23.313.375/0001-70

OBJETO.....:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ADESIVOS, CARTAZES, BANNERS FAIXAS, PLACAS, IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – (SEMAP).

VALOR.....: R$103.219,25(Cento e três mil e duzentos e dezenove e vinte e cinco centavos).

Exercício: 2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMAP.

Atividade:
04.122.0001.2.006 – Manutenção da SEMAP
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Juridica
15000000 – Fonte
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
15000000 – Fonte

VIGÊNCIA.....: 11 de fevereiro de 2022 a 11 de fevereiro de 2023.
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de fevereiro de 2022.

ALUIZIO R. COSTA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Aluizio Raimundo Costa Pires
Código Identificador:628B1F5B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO - SEHAB

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021-SEMAG
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE INTERESSE PÚBLICO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ, PARA ATENDER A SEMTUR E SEHAB. Contrato Nº 001/2022- SEHAB. Partes: Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB e Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Eireli – EPP – CNPJ: 18.876.112/0001-76. Valor: R$ 43.890,00. Vigência: 11/02/2022 a 11/02/2023.

NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:5FEF64BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO - SEMTUR

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021-SEMAG
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE INTERESSE PÚBLICO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ, PARA ATENDER A SEMTUR E SEHAB. Contrato Nº 002/2022- SEMTUR. Partes: Secretaria Municipal de Turismo e Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Eireli – EPP – CNPJ: 18.876.112/0001-76. Valor: R$ 10.674,00. Vigência: 12 (doze) meses.

ALAERCIO MAGALHÃES CARDOSO
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:56EB0D30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA C.N.P.J. (MF) N º 05.182.233/0007-61AV. BARÃO DO RIO BRANCO, S/N – AEROPORTO VELHO CEP: 68.005.310 SANTARÉM - PARÁ

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022– SEMINFRA/PMS

O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, torna público o **RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022– SEMINFRA/PMS.**

ITEM	NOME	RESULTADO INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
01	André Vitor Nunes Barreto	Deferido
02	Dinael Neres Mendes	Indeferido
03	Antônio Marcos da Silva Leal	Deferido
04	Odilene Guimaraes Laurido	Deferido

ÂNGELA BETÂNIA COELHO DE ALENCAR
Presidente da Comissão
Portaria nº 001/2022 - SEMINFRA

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:EDABB3CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 017/2022 – GAP/PMS, DE 10 DE FEVEEIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR que os servidores abaixo relacionados ou seus substitutos legais efetuem a movimentação das contas correntes, com os poderes abaixo listados com, no **mínimo 02 (duas) assinaturas em conjunto,** de acordo com os atos delegatórios, expedidos e publicados pela Prefeitura Municipal.

Cargo	Nome	CPF	Documento Nomeação
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social	Celsa Maria Gomes de Brito Silva	414.772.512-53	Decreto nº 006/2021 - GAP/PMS, de 01/01/2021.
Chefe do Núcleo de Administração e Finanças	Dionéia Martins Sousa	120.616.702-53	Decreto nº 035/2021 - GAP/PMS, de 04/01/2021.

1. Abrir contas de depósito;
2. Emitir cheques;
3.Autorizar cobrança;
4. Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
5. Receber, passar recibo e dar quitação;
6. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
7. Requisitar talonários de cheques;
8. Autorizar débito em conta relativo a operações;
9. Retirar cheques devolvidos;
10. Endossar cheque;
11. Requisitar cartão eletrônico;
12. Movimentar conta corrente com cartão eletrônico/ sustar/contra-ordenar cheques;
13. Cancelar cheques;
14. Baixar cheques;
15. Efetuar resgates/Aplicações financeiras;
16. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
17. Efetuar saques - conta corrente;
18. Efetuar saques - poupança
19. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
20. Efetuar transferências por meio eletrônico;
21. Efetuar movimentação financeira no RPG;
22. Consultar contas/aplic. Programas Repasse Recursos Federais – RPG;
23. Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/ASP;
24. Solicitar saldos/extratos de investimentos;
25. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
26. Emitir comprovantes;
27. Efetuar transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico;
28. Amplos poderes;
29. Assinar instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviços;
30. Encerrar contas de depósito.
31. Consultar obrigações do débito direto autorizado
32. Cartão transporte – autorizar deb/transf meio
33. Atualizar faturamento pelo Gerenciador Financeiro/AASP
34. Assinar contrato de abertura de crédito.

Art. 2º Somente serão válidos os poderes acima descritos se assinados por, no mínimo, **dois ordenadores**, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art. 3º Os ordenadores de despesas citados no artigo 1º responderão pelos movimentos de receitas e despesas de todas as contas correntes abertas em nome das razões sociais e CNPJ's abaixo especificados ou ainda outras contas que sejam autorizadas através de Ato delegatório.

CNPJ	Razão Social
05.182.233/0001-76	Prefeitura Municipal de Santarém
05.182.233/0009-23	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social
19.137.061/0001-23	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
22.834.249/0001-35	Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA
31.836.233/0001-52	Fundo Municipal da Pessoa Idosa – FMPI
28.798.915/0001-03	Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FMDPD
35.415.486/0001-03	Fundo Municipal de Prevenção às Drogas – FMDP
42.710.506/0001-34	F Fundo Municipal da Condição Feminina – FMCF

Art. 4º Os poderes atribuídos aos ordenadores serão considerados retroagidos ao dia da posse dos mesmos conforme ato delegatório.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 003/2021 – GAP/PMS, de 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:42FF17FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 301/2022 – GAP/PMS, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

AUTORIZA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTARÉM A PROCEDER LEILÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, SUCATEADOS OU INSERVÍVEIS PARA O DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO, a existência de máquinas equipamentos em estado de sucata, sem aproveitamento ou inservíveis para qualquer atividade, nas diversas Secretarias que integram esta Administração Pública municipal;

CONSIDERANDO que esses bens além de ocupar espaço, podem servir de depósitos de mosquitos e outros insetos que podem transmitir doenças;

CONSIDERANDO a possibilidade de auferir alguma vantagem econômica com a venda de tais bens e possa permitir a aquisição ou realização de ações voltadas para as funções institucionais das Secretariais Municipais.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração e Governo, a proceder o levantamento, avaliação e leilão de máquinas e equipamentos que integram o patrimônio das diversas Secretarias, que se encontram inservíveis e cuja reparação não se manifesta como economicamente viável.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração e Governo, escolherá uma Comissão Especial para proceder a avaliação dos bens que trata o artigo 1º deste Decreto, podendo disponibilizá-los por lote ou de forma unitária, em prazo não superior 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos.

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração e Governo, através da Comissão a proceder a alienação dos bens, mediante leilão, com o credenciamento de Leiloeiro ou através de Comissão Permanente de Licitação, após o resultado dos trabalhos realizados pela Comissão Especial prevista no artigo 2º.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Administração e Governo, após a conclusão dos serviços de venda dos bens inservíveis, deverá proceder a baixa no tombamento dos bens que forem transferidos a terceiros.

Art. 5º Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração e Governo, a estabelecer outros normativos visando a efetivação do presente ato administrativo.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:097FA1FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 304/2022 – GAP/PMS, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JOÃO CLOVIS DUARTE LISBOA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial I** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C2B18789

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 304/2022 – GAP/PMS, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JOÃO CLOVIS DUARTE LISBOA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial I** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1C3537E6

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
Ato: Pregão Eletrônico Nº 001/2022-SEMTRAS
Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de centrais de ar, visando atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.
Publicação do Edital: 15/02/2022, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br.
Abertura das propostas: 25/02/2022 às 9h30min.

CLÁUDIA REGINA QUEIROZ REIS
Pregoeira da SEMTRAS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:8EA340DC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2021-PMSN

Referente a publicação do dia 29 de dezembro de 2021, na sessão 3. No Aviso de Licitação da Concorrência Pública 1/2021-PMSN, informamos que houve alterações no Instrumento convocatório e por esse motivo gerou uma nova data de reabertura do certame, o novo instrumento convocatório com suas respectivas alterações se encontra disponível nos seguintes portais: http://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao e https://santaremnovo.pa.gov.br

MARCELLA DE ARAÚJO SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thaylo Pires do Nascimento
Código Identificador:783A1AB1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS
Ata Registro de Preços Nº 20220038, Pregão Presencial nº 9/2022-01/PMSDA, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de matérias e artefatos, para fabricação de tubos de concreto para atender as necessidades da secretaria municipal de obras deste município, empresa vencedora (s): JVL Materiais para Construção EIRELI, CNPJ 23.105.477/0001-37, valor R$ 821.470,95 (oitocentos e vinte e um mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e cinco centavos), Adelman Ribeiro de Oliveira, CNPJ 07.448.240/0001-00, valor R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Vigência 09/02/2022 á 09/02/2023.

##ASS ELIZANE SOARES DA SILVA
##CAR PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Joaquim Cezário Pereira Júnior
Código Identificador:804D22E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico 001/2022,** que tem como **Objeto:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL NO TOTAL DE 54.028 LITROS DE (ÓLEO DIESEL S-10), PARA RECUPERAÇÃO DE 68,45 KM DA ESTRADA VICINAL PORTO ESTRELA, ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 113/2021 PROCESSO Nº 2021/1098643, ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE - SETRAN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PMSFX. E foi declarado como vencedora a empresa **PETRO POSTO XINGU COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 06.990.843/0001-69, **e o valor total dos itens foi de R$ 297.154,00 (duzentos e noventa e sete mil cento e cinquenta e quatro reais).**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:87DCEBC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 012/2022 - SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 012/2022 - SRP
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FRACIONADA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS QUE FAZEM PARTE DA CONFECÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ATENDERÁ O ENSINO BÁSICO MUNICIPAL DAS ETAPAS DO ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHES, PRÉ-ESCOLAS, ENSINO MÉDIO, ALIMENTAÇAO INDÍGENA, ALIMENTAÇÃO EJA E AEE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA. **Abertura:** 08/03/2022 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:A3E47F68

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 025/2022 - SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 025/2022 - SRP
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE VASILHAME COMPLETO DE GÁS P13 GLP, RECARGA DE GÁS 13KG, VASILHAME COMPLETO DE ÁGUA MINERAL 20LTS E RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20LTS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ-PA. **Abertura:** 10/03/2022 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:C33E1DBA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01-2012221/001-DL-INFRAESTRUTURA

Extrato de Contrato nº 01-2012221/001-DL-INFRAESTRUTURA

DO OBJETO:
Aluguel de imóvel tipo Lava-Jato, destinado a atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura no município de São Francisco do Pará.

DO FUNDAMENTO LEGAL:
O presente contrato fundamenta-se no art. 24, inciso X, da Lei Federal de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DO VALOR:
O valor deste contrato é referente ao pagamento mensal de R$ 12 meses (doze) parcelas iguais no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), até o dia 15 (quinze) do mês subsequente, perfazendo o valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

DA VIGÊNCIA:
A vigência desse instrumento contratual iniciará em 03 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre os contratantes.
Parágrafo único – Vale ressaltar que considerando o término deste contrato no dia 31 de dezembro de 2022, que qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto, assim como quaisquer modificações na destinação ou utilização do imóvel.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:
O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:
Exercício 2021:
Unidade Orçamentária: 2.040 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Atividade: 04 122 0055 2.040 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Física
Fonte Recurso: Ordinários

DO FORO:
Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/Pa, 20 de dezembro de 2021.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal
Locatório

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:A0FA3EE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02-100222/030-PE-PMSF-SAÚDE

Extrato de Contrato nº 02-100222/030-PE-PMSF-SAÚDE

OBJETO: Aquisição de **Produtos para Saúde/Material Médico-Hospitalar e Insumos Farmacêuticos**, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, CNPJ: nº 12.062.549/0001-90

CONTRATADA: PHENIX HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 07.851.653/0001-23

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ **29.964,00** (Vinte e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais.)
DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: Exercício: 2022
Unidade Orçamentária: 2.092 - Manutenção dos Serv. de Vigilância Sanitária
Atividade: 10 304 0049 2.092 - Manutenções dos Serv. de Vigilância Sanitária
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.088 – Manutenção do Programa de Atenção Básica
Atividade: 10 301 0051 2.088 - Manutenção do Programa de Atenção Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.076 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.076 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários
DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/Pa 10 de fevereiro de 2022.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Contratante

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:62245CB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03-100222/030-PE-PMSF-SAÚDE

Extrato de Contrato nº 03-100222/030-PE-PMSF-SAÚDE

OBJETO: Aquisição de **Produtos para Saúde/Material Médico-Hospitalar e Insumos Farmacêuticos**, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, CNPJ: nº 12.062.549/0001-90

CONTRATADA: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, CNPJ: 04.724.729/0001-61

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ **10.060,80** (Dez mil, sessenta reais e oitenta centavos)
DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: Exercício: 2022
Unidade Orçamentária: 2.092 - Manutenção dos Serv. de Vigilância Sanitária
Atividade: 10 304 0049 2.092 - Manutenções dos Serv. de Vigilância Sanitária
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.088 – Manutenção do Programa de Atenção Básica
Atividade: 10 301 0051 2.088 - Manutenção do Programa de Atenção Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.076 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.076 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários
DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/Pa 10 de fevereiro de 2022.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Contratante

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:8AF67424

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº20210017/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº1/2021-07010001

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Na matéria publicada na FAMEP do dia 09/02/2022, página 70, extrato de 1° ADITIVO ao contrato n° 20210017/2021. **Onde se lê:**

CONTRATADA: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA, CPF: 429.176.702-15 **Leia-se:** LEDIANA OLIVEIRA DA FONSECA, CPF: 674.127.422-72.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:377E08BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº20210022/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº1/2021-07010002

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Na matéria publicada na FAMEP do dia 09/02/2022, página 71, extrato de 1° ADITIVO ao contrato n° 20210022/2021. **Onde se lê: CONTRATADA:** CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA, CPF: 429.176.702-15 **Leia-se:** ELIAS CASTRO DE LIMA, CPF: 575.865.862-68. **Onde se lê:** ATIVIDADE 2.016- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **Leia-se: 2.026 –** MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL, ESPECIAL DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:BDBE6EDD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório, do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 020/2022, cujo objeto é **Registro de preços para aquisição de 04 (quatro) motos zero quilômetro para fiscalização das rotas do transporte escolar terrestre, da zona urbana e rural do município de São Miguel do Guamá, atendendo as necessidades da Secretaria municipal de Educação.** A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em **03/03/2022** às 08:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG:.980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:803FD042

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº. 01/2022 FME
O **Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio**, por meio da **Secretaria Municipal de Educação** torna público o **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº. 01/2022 FME**, para credenciamento de Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais, interessados em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar, com fundamento no caput do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 14 da Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009, na Resolução CD/FNDE nº. 26, de 17 de junho de 2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015), e demais normas que regem a matéria. Data e Local para entrega dos envelopes: **de 02 a 08 de março de 2022**, das 09h às 12h, no Setor de Divisão de Licitação e Contratos, Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, sito a Rua Marechal Assunção, nº. 116 – Bairro Centro, CEP 68.360-000 – Senador José Porfírio/PA. **Abertura dos envelopes: 09 de março de 2022**, às **09h** no Setor de Divisão de Licitação e Contratos, sito a Rua Marechal Assunção, nº. 116 – Bairro Centro, CEP 68.360-000 – Senador José Porfírio/PA. Requisitos e/ou documentos: Os procedimentos para participação estarão disponíveis no Edital de **Chamada Pública n°. 01/2022 FME,** que poderá ser retirada sua cópia no Setor de Divisão de Licitação e Contratos, endereço acima mencionado

Senador José Porfírio/PA, 14 de fevereiro de 2022.

SAMIRIAM SANTANA BITENCOURT
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:0C0D442F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o extrato dos contratos por meio dessa publicação do Pregão Eletrônico nº 9/2021-00002-SRP, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais. Contratada: **POSTO TRACUATEUA LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº 06.019.128/0001-83. Contrato nº 20211018701-SEMAD. Valor R$ 727.875,00. Vigência: 18/10/2021 a 18/10/2022. Informações: https://www.tcm.pa.gov.br e https://tracuateua.pa.gov.br.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:25F767EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 1102001/2022IN

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de R DE FARIAS COSTA SERVIÇOS, com o valor total de R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais).
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Pedro José Honório Lino, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 14 de fevereiro de 2022.

ARLETE BAÚ
Secretaria

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:FEF4E533

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 1102001/2022IN

CONTRATO Nº.....: 1402001/2022ADM
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 1102001/2022IN
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CONTRATADA(O).....: R DE FARIAS COSTA SERVIÇOS
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TRAIRÃO, IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE TRAIRÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA SEDE, DISTRITO DE BELA VISTA DO CARACOL, COMUNIDADE AREIA II, PIMENTAL, JAMANXIM E TRÊS BUEIRAS.
VALOR TOTAL.....: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0706.211220006.2.024 Execução do Projeto de Regularização Fundiária-ZU/ZR, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 180.000,00
VIGÊNCIA.....: 14 de Fevereiro de 2022 a 13 de Fevereiro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:217C60C7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº **9/2022-001PMT** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, MARMITEX DESTINADOS RECEPÇÃO DE AUTORIDADES, DATAS COMEMORATIVAS, CURSOS, PALESTRAS E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS POR DIVERSOS SETORES, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.** Vencedora: **R P DA SILVA BUFFET; C.N.P.J. nº 36.655.072/0001-14**, com o valor total de **R$ 220.119,20 (duzentos e vinte mil, cento e dezenove reais e vinte centavos);** HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

TUCUMÃ - PA, 14 de fevereiro de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO.
Car- Prefeito Municipal.

Termo de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 9/2022-005fme Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Condicionadores de Ar, Referente ao Termo de Compromisso Par Nº 202002153-5 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Fnde, Para Atender a Demanda do Fundo Municipal de Educação de Tucumã. Vencedora: Mauro l c Ruela Comercio de Equipamentos Eletronicos; C.n.p.j. Nº 38.478.688/0001-92, Com o Valor Total de R$ 377.190,00 (trezentos e Setenta e Sete Mil, Cento e Noventa Reais); Homologo a Licitação na Forma da Lei Nº 8.666/93.

Tucumã - Pa, 14 de Fevereiro de 2022.

JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO.
Car - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:A56D973E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

##TEX Contrato Nº 20220001 Entre: Prefeitura Municipal de Ulianópolis e **B L DE M DE CALDAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ n° 14.041.528/0001-13 Obj: Contratação de empresa especializada na locação de veículos e máquinas pesadas Origem: Pg Nº 12/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93 Vigência: 03/01/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 3.209.835,00.
##TEX Contrato Nº 20220002 Entre: Prefeitura Municipal de Ulianópolis e **F & T TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ n° 40.692.305/0001-26 Obj: Contratação de empresa especializada na locação de veículos e máquinas pesadas Origem: Pg Nº 12/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93 Vigência: 03/01/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 2.241.060,00.
##TEX Contrato Nº 20220003 Entre: Fundo Municipal de Meio Ambiente e **F & T TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ n° 40.692.305/0001-26 Obj: Contratação de empresa especializada na locação de veículos e máquinas pesadas Origem: Pg Nº 12/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93 Vigência: 03/01/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 63.630,00.
##TEX Contrato Nº 20220004 Entre: Fundo Municipal de Educação e **F & T TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ n° 40.692.305/0001-26 Obj: Contratação de empresa especializada na locação de veículos e máquinas pesadas Origem: Pg Nº 12/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93 Vigência: 03/01/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 103.530,00.
##TEX Contrato Nº 20220005 Entre: Prefeitura Municipal de Ulianópolis e **BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ n° 18.568.761/0001-00 Obj: Contratação de empresa especializada na locação de veículos e máquinas pesadas Origem: Pg Nº 12/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93 Vigência: 03/01/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 361.665,00.
##TEX Contrato Nº 20220006 Entre: Fundo Municipal de Educação e **FURTADO SOUZA TRANSPORTE EIRELI**, CNPJ n° 35.829.669/0001-75 Obj: Contratação de empresa especializada na locação de veículos e máquinas pesadas Origem: Pg Nº 12/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93 Vigência: 03/01/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 158.700,00.
##TEX Contrato Nº 20220007 Entre: Fundo Municipal de Educação e **FURTADO SOUZA TRANSPORTE EIRELI**, CNPJ n° 35.829.669/0001-75 Obj: Contratação de empresa especializada na locação de veículos e máquinas pesadas Origem: Pg Nº 12/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93 Vigência: 03/01/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 82.500,00.
##TEX Contrato Nº 20220018 Entre: Prefeitura Municipal de Ulianópolis e **MANO PNEUS LTDA - EPP**, CNPJ: 08.291.835/0001-50 Obj: Contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmaras de ar, refis e protetores, além da prestação de serviços de recapagem, reparo, montagem e desmontagem. Origem: Pg Nº 26/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93 Vigência: 14/01/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 1.006.424,00.
##TEX Contrato Nº 20220019 Entre: Fundo Municipal de Meio Ambiente e **MANO PNEUS LTDA - EPP**, CNPJ: 08.291.835/0001-50 Obj: Contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmaras de ar, refis e protetores, além da prestação de serviços de recapagem, reparo, montagem e desmontagem. Origem: Pg Nº 26/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93 Vigência: 14/01/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 21.177,00.
##TEX Contrato Nº 20220020 Entre: Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e **MANO PNEUS LTDA - EPP**, CNPJ: 08.291.835/0001-50 Obj: Contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmaras de ar, refis e protetores, além da prestação de serviços de recapagem, reparo, montagem e desmontagem. Origem:

Pg Nº 26/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93 Vigência: 14/01/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 240.100,00.
##TEX Contrato Nº 20220021 Entre: Fundo Municipal de Educação e **MANO PNEUS LTDA - EPP**, CNPJ: 08.291.835/0001-50 Obj: Contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmaras de ar, refis e protetores, além da prestação de serviços de recapagem, reparo, montagem e desmontagem. Origem: Pg Nº 26/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93 Vigência: 14/01/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 83.955,00.
##TEX Contrato Nº 20220022 Entre: Fundo Municipal de Saúde e **MANO PNEUS LTDA - EPP**, CNPJ: 08.291.835/0001-50 Obj: Contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmaras de ar, refis e protetores, além da prestação de serviços de recapagem, reparo, montagem e desmontagem. Origem: Pg Nº 26/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93 Vigência: 14/01/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 93.838,00.
##TEX Contrato Nº 20220023 Entre: Fundo Municipal de Assistência Social e **MANO PNEUS LTDA - EPP**, CNPJ: 08.291.835/0001-50 Obj: Contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmaras de ar, refis e protetores, além da prestação de serviços de recapagem, reparo, montagem e desmontagem. Origem: Pg Nº 26/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93 Vigência: 14/01/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 17.994,00.
##TEX Contrato Nº 20220024 Entre: Fundo Municipal de Educação e **LUCIA MARIA LOURENCINI 57749167587**, CNPJ n° 15.551.405/0001-95 Obj: Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas e lanches. Origem: Pg Nº 22/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93 Vigência: 14/01/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 22.709,50.
##TEX Contrato Nº 20220025 Entre: Prefeitura Municipal de Ulianópolis e **LUCIA MARIA LOURENCINI 57749167587**, CNPJ n° 15.551.405/0001-95 Obj: Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas e lanches. Origem: Pg Nº 22/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93 Vigência: 14/01/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 134.531,00.
##TEX Contrato Nº 20220026 Entre: Fundo Municipal de Saúde e **LUCIA MARIA LOURENCINI 57749167587**, CNPJ n° 15.551.405/0001-95 Obj: Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas e lanches. Origem: Pg Nº 22/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93 Vigência: 14/01/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 30.835,00.
##TEX Contrato Nº 20220027 Entre: Fundo Municipal de Assistência Social e **LUCIA MARIA LOURENCINI 57749167587**, CNPJ n° 15.551.405/0001-95 Obj: Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas e lanches. Origem: Pg Nº 22/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93 Vigência: 14/01/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 34.837,75.
##TEX Contrato Nº 20220028 Entre: Fundo Municipal de Meio Ambiente e **LUCIA MARIA LOURENCINI 57749167587**, CNPJ n° 15.551.405/0001-95 Obj: Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas e lanches. Origem: Pg Nº 22/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93 Vigência: 14/01/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 91.092,75.
##TEX Contrato Nº 20220029 Entre: Prefeitura Municipal de Ulianópolis e **G.M.A LTDA**, CNPJ n° 19.305.000/0001-28 Obj: Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas e lanches. Origem: Pg Nº 22/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93 Vigência: 14/01/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 944.800,00.
##TEX Contrato Nº 20220030 Entre: Fundo Municipal de Educação e **RAIMUNDO NONATO PINTO ALVES 61178349268**, CNPJ n° 38.319.205/0001-07 Obj: Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas e lanches. Origem: Pg Nº 22/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93 Vigência: 14/01/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 8.608,00.
##TEX Contrato Nº 20220031 Entre: Prefeitura Municipal de Ulianópolis e **RAIMUNDO NONATO PINTO ALVES 61178349268**, CNPJ n° 38.319.205/0001-07 Obj: Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas e lanches. Origem: Pg Nº 22/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93 Vigência: 14/01/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 83.745,00.
##TEX Contrato Nº 20220032 Entre: Fundo Municipal de Saúde e **RAIMUNDO NONATO PINTO ALVES 61178349268**, CNPJ n° 38.319.205/0001-07 Obj: Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas e lanches. Origem: Pg Nº 22/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93 Vigência: 14/01/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 9.155,00.
##TEX Contrato Nº 20220033 Entre: Fundo Municipal de Assistência Social e **RAIMUNDO NONATO PINTO ALVES 61178349268**, CNPJ n° 38.319.205/0001-07 Obj: Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas e lanches. Origem: Pg Nº 22/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93 Vigência: 14/01/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 15.270,00.
##TEX Contrato Nº 20220034 Entre: Fundo Municipal de Meio Ambiente e **RAIMUNDO NONATO PINTO ALVES 61178349268**, CNPJ n° 38.319.205/0001-07 Obj: Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas e lanches. Origem: Pg Nº 22/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93 Vigência: 14/01/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 14.000,00.
##TEX Contrato Nº 20220035 Entre: Prefeitura Municipal de Ulianópolis e **JESUS EMANOEL FERREIRA DE ARAUJO 76314480272**, CNPJ n° 41.016.820/0001-59 Obj: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de sonorização. Origem: Pg Nº 18/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93 Vigência: 14/01/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 210.380,00.
##TEX Contrato Nº 20220036 Entre: Prefeitura Municipal de Ulianópolis e **FERMASIL COMERCIO EIRELI**, CNPJ n° 08.347.008/0001-30 Obj: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Descartáveis. Origem: Pg Nº 10/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93 Vigência: 14/01/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 19.060,00.
##TEX Contrato Nº 20220037 Entre: Prefeitura Municipal de Ulianópolis e **L M DE A PEREIRA COMERCIO - ME**, CNPJ n° 05.767.003/0001-79 Obj: Contratação de empresa para fornecimento de ferragens, ferramentas e epi's. Origem: Pg Nº 16/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93 Vigência: 14/01/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 325.923,60.
##TEX Contrato Nº 20220038 Entre: Prefeitura Municipal de Ulianópolis e **S & B MALHAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP**, CNPJ n° 04.550.396/0001-00 Obj: Contratação de empresa especializada em serviços de rouparia. Origem: Pg Nº 21/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93 Vigência: 14/01/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 262.656,10.
##TEX Contrato Nº 20220039 Entre: Prefeitura Municipal de Ulianópolis e **PRIORE COM. DE MAT. DE CONSTRUÇAO LTDA - ME**, CNPJ n° 06.902.574/0001-31 Obj: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção. Origem: Pg Nº 13/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93 Vigência: 14/01/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 1.015.992,19.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:C55DB600

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

##TEX Contrato Nº 20220066 Entre: Fundo Municipal de Saúde e **POLLYMED.EIRELI**, CNPJ n° 63.848.345/0001-10 Obj: Contratação de empresa para aquisição de materiais Odontológicos Origem: Pg Nº 13/2021-SRP/FMS. Fund. Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93 Vigência: 21/01/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 232.809,92.
##TEX Contrato Nº 20220067 Entre: Fundo Municipal de Saúde e **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA**, CNPJ n° 03.460.198/0001-84 Obj: Contratação de empresa para aquisição de materiais Odontológicos Origem: Pg Nº 13/2021-SRP/FMS. Fund. Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93 Vigência: 21/01/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 63.234,40.
##TEX Contrato Nº 20220068 Entre: Prefeitura Municipal de Ulianópolis e **TENDAS ALUBAN LTDA - EPP**, CNPJ n° 22.949.065/0001-10 Obj: Contratação de empresa para aquisição de Tendas Piramidais Origem: Pg Nº 25/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93 Vigência: 26/01/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 193.840,00.
##TEX Contrato Nº 20220069 Entre: Fundo Municipal de Educação e **TENDAS ALUBAN LTDA - EPP**, CNPJ n° 22.949.065/0001-10 Obj: Contratação de empresa para aquisição de Tendas Piramidais

Origem: Pg Nº 25/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93 Vigência: 26/01/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 11.910,00.
##TEX Contrato Nº 20220070 Entre: Fundo Municipal de Meio Ambiente e **TENDAS ALUBAN LTDA - EPP**, CNPJ n° 22.949.065/0001-10 Obj: Contratação de empresa para aquisição de Tendas Piramidais Origem: Pg Nº 25/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93 Vigência: 26/01/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 7.940,00.
##TEX Contrato Nº 20220071 Entre: Fundo Municipal de Saúde e **TENDAS ALUBAN LTDA - EPP**, CNPJ n° 22.949.065/0001-10 Obj: Contratação de empresa para aquisição de Tendas Piramidais Origem: Pg Nº 25/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93 Vigência: 26/01/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 23.200,00.
##TEX Contrato Nº 20220072 Entre: Fundo Municipal de Assistência Social e **TENDAS ALUBAN LTDA - EPP**, CNPJ n° 22.949.065/0001-10 Obj: Contratação de empresa para aquisição de Tendas Piramidais Origem: Pg Nº 25/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93 Vigência: 26/01/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 20.550,00.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:59D9124E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2022

Ata de Registro de Preços nº 002/2022 da Câmara Municipal de Redenção-PA, decorrente do **Pregão Presencial nº 002/2022**. Fornecedores Beneficiários: **A C BARROS COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 34.024.529/0001-67, tendo como representante o Sr. Antonio Carlos Barros, inscrito no CPF sob o número 600.377.412-68, **HIGICLER DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 23.624.879/0001-48, tendo como representante através de procuração o Sr. Robson Aparecido de Paulo, inscrito no C.P.F. sob o número 804.089.072-15, **CHAVES & CHAVES APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 43.607.085/0001-83, tendo como representante o Sr. Valdeon Alves Chaves, **CARNEIRO E CABRAL LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 13.449.946/0001-81, tendo como representante a Sr.ª Sônia Batista Cabral, inscrita no C.P.F. sob o n.º 606.084.712-91. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para serem utilizados pela Câmara Municipal de Redenção – PA. Itens registrados, conforme mapa corporativo:

EMPRESA BENEFICÍARIA	ITENS
CARNEIRO E CABRAL LTDA	01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 23, 25, 28, 30, 31, 33, 34, 36, 39, 40, 42, 43, 47, 48, 49, 52, 53, 54, 56, 57, 60, 61, 62 e 63.
A C BARROS COMERCIO EIRELI	03, 11, 21, 58.
HIGICLER DISTRIBUIDORA EIRELI	17, 20, 22, 24, 26, 27, 29, 32, 35, 37, 38, 41, 44, 45, 46, 50, 51, 55 e 59.
CHAVES & CHAVES APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	04 e 16.

Data da assinatura: 11/02/2022. Vigência: **11/02/2022 a 11/02/2023**.

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:0C7DAB97

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 001 – 146 / 2022 – SEMTRAPS – PMB

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bragança – Pará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.873.592/0001-07.

CONTRATADOS: RELAÇAO EM ANEXO.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público dos contratados, junto a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, exercendo a função e carga horária descrita, a fim de atender a Procuradoria Geral do Município – PGM, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTRAPS.

VIGÊNCIA: O prazo inicial dos contratos é de 06 meses, a partir do dia 03 de janeiro de 2022 e término no dia 02 de julho de 2022, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança-PA, 27 de dezembro de 2021.

ELIENA CAROLINE RAMALHO DIAS
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

CONTRATADOS			
CONTRATO	NOME	FUNÇAO	CARGA HORARIA
001	ANGELA MARIA DE MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
002	CLAUDIO LENO COSTA DE ANDRADE JUNIOR	FACILITADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
003	ELENE DANIELY OLIVEIRA PIRES	ADMINISTRADOR	40 HORAS SEMANAIS
004	FABRICIO DIAS DO NASCIMENTO	ADMINISTRADOR	40 HORAS SEMANAIS
005	JADER AUGUSTO TURIEL NONATO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
006	JOYCE DA SILVA ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
007	LENO DEYVYSON LIMA PAIXAO	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS SEMANAIS
008	LUCIDALVA DO ROSARIO REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	40 HORAS SEMANAIS
009	MACASSIA DE CARLA MATOS CUNHA	NUTRICIONISTA	30 HORAS SEMANAIS

010	MARCIA FARIAS CORREA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	40 HORAS SEMANAIS
011	MARCOS ANTONIO LOPES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
012	MARIA DANIELA GONÇALVES DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	40 HORAS SEMANAIS
013	MARIA SULEIR PINHEIRO DE JESUS	ORIENTADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
014	MARILENE DO SOCORRO RAMALHO DA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
015	MARILUCE CORREA PAIXAO	ORIENTADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
016	PEDRO FERREIRA GONÇALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇAO DE FÍSICA	30 HORAS SEMANAIS
017	ROSILDA MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	ORIENTADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
018	ROSILENE SOARES LEITE	ORIENTADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
019	SAMARA FERNANDA PIRES RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
020	THAISE DE PAULA LISBOA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
021	ADRIANA DO SOCORRO PIMENTA DA SILVA	PSICOLOGA	30 HORAS SEMANAIS
022	ARIANNE SILVA RIBEIRO MARTINS	COORDENADORA	30 HORAS SEMANAIS
023	CAROLINA LIMA PAES	PSICOLOGA	30 HORAS SEMANAIS
024	DAYSEANE DO SOCORRO DA SILVA QUEIROZ	PEDAGOGA	30 HORAS SEMANAIS
025	DIEGO WENDEL FURTADO AIRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
026	FRANCISCA ANTONIA SILVA ALVES	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS SEMANAIS
027	FRANCISCO DYANES ROCHA CUNHA	COORDENADOR	30 HORAS SEMANAIS
028	IVALDIZA LUZIENE ARAUJO DE SOUSA	COORDENADORA/ASSISTENTE SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
029	LARISSA ROSA DE OLIVEIRA	PSICOLOGA	30 HORAS SEMANAIS
030	LUCIANO DA SILVA LUCENA	COORDENADOR/PEDAGOGO	40 HORAS SEMANAIS
031	MARIA MARLENE MESCOUTO DE AZEVEDO	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS SEMANAIS
032	MARIA SEBASTIANA DE LIMA	PEDAGOGA	30 HORAS SEMANAIS
033	MARLUCIA GOMES CALIL	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS SEMANAIS
034	MAYARA SOARES DE VASCONCELOS	PSICOLOGA	30 HORAS SEMANAIS
035	NADIA MARIA BRITO DOS REIS COSTA	PEDAGOGA	30 HORAS SEMANAIS
036	NATALIA BARBOSA PASCOAL	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS SEMANAIS
037	RAYANA LOYNA DO ROSARIO LEITE	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS SEMANAIS
038	SANDRA LIANE NOGUEIRA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS SEMANAIS
039	ADNA DO SOCORRO BRITO REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
040	ANTONIA REGINA DA SILVA ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
041	DAIANA MONTEIRO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
042	DUCILENE MESCOUTO VIANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
043	FABIANE CRISTINA SALES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
044	GIRLANELDA MAGALHAES DOS SANTOS BASTOS	COORDENADORA/ASSISTENTE SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
045	INDIRA PEREIRA GARDUNHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
046	JOSIANE MONTEIRO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	40 HORAS SEMANAIS
047	LENDEL CHARLES FURTADO CABRAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
048	MARCIA RAFAELA BRITO LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
049	MARIELLE QUEIROZ NABUCO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
050	NAZARE DE JESUS LOPES ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
051	PAULENA VIANA FURTADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
052	SIRIA DE NAZARE NASCIMENTO CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	40 HORAS SEMANAIS
053	THARIANY SILVA DE JESUS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
054	VALCILENE DE SOUSA MESCOUTO MOURA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
055	YASMIN KLIZANE DA SILVA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
056	ADENIZE SOARES DE BRITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
057	ANA LUIZA HORA PIRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
058	ANTONIO DAVID COSMO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
059	CARLA WYUK GUIMARAES SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
060	DENISE DE CASSIA DA SILVA GONÇALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
061	FABIOLA RAFAELLE BARROS RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
062	FRANCISCA ROCHA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
063	JHONATAN EDUARDO DA SILVA BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
064	KISNEY HEREM LOBATO MORAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
065	MARCO ANTONIO FURTADO GONÇALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
066	MARCOS ALVES DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
067	MARIA DEUZILEIA MIRANDA BORGES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
068	ANA CAROLINE DA SILVA DOS SANTOS	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
069	EVANILZA PIRES	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
070	HENDOLLY KENDY MATOS DO NASCIMENTO	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
071	IVANEIDE OLIVEIRA PEREIRA	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
072	JACIONE DE JESUS COELHO DO ROSARIO	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
073	JAIRO MONTEIRO RIBEIRO	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
074	JUNIOR CASSIO ARAUJO DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
075	LEILA CRISTINA COSTA	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
076	MARA ESTELIA FERREIRA RIBEIRO	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
077	MARIA EDINALDA VIEIRA E SILVA	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
078	MARIA ELZA SOUSA DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
079	MARLETH BRITO DE OLIVEIRA	COORDENADORA/ASSISTENTE SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
080	RAIMUNDA DE NAZARE PEREIRA DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
081	RENATA SAMYLLE DIAS DO NASCIMENTO	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
082	ANTONIO CASSIO RAIAN ARAUJO SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
083	ANTONIO JEOVANE DE MORAIS CORREA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	40 HORAS SEMANAIS
084	ANTONIO MARIA DE SOUSA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	40 HORAS SEMANAIS
085	BENEDITO DA ASSUNÇAO FURTADO GONÇALVES	PEDREIRO	40 HORAS SEMANAIS
086	BRUNA SUELLEN SALGADO DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO AGRONOMO	30 HORAS SEMANAIS
087	CAIO IVENS ARAUJO DE SOUSA	MOTORISTA	40 HORAS SEMANAIS
088	CARLOS ALBERTO DA SILVA	VIGIA	40 HORAS SEMANAIS
089	DIEGO MACHADO PINTO	VIGIA	40 HORAS SEMANAIS
090	EZIEL MIRANDA DO ROSARIO	VIGIA	40 HORAS SEMANAIS
091	GIAN CARLO DA COSTA RAMALHO	MOTORISTA	40 HORAS SEMANAIS
092	IVANCLAYSON LIMA DA SILVA	MOTORISTA	40 HORAS SEMANAIS
093	JENIFFER NATALIA SILVA ALVAO	COORDENADORA/ASSISTENTE SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
094	JOANA BARBOSA DE AVIZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	40 HORAS SEMANAIS
095	JOAO DE MESCOUTO RAMOS	VIGIA	40 HORAS SEMANAIS
096	JOSE RONALDO MIRANDA DO ROSARIO	MOTORISTA	40 HORAS SEMANAIS
097	LEDES LEAL NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
098	LUCIANO RICARDO LIMA PAIXAO	VIGIA	40 HORAS SEMANAIS

099	MARCO ANTONIO CARDOSO DE JESUS	VIGIA	40 HORAS SEMANAIS
100	MARCOS VINICIUS FERREIRA SILVA	VIGIA	40 HORAS SEMANAIS
101	MAURICIO WENDEL PASTANA DOS SANTOS	VIGIA	40 HORAS SEMANAIS
102	MAX AUGUSTO SARMENTO GONÇALVES	MOTORISTA	40 HORAS SEMANAIS
103	NEILTON ASEVEDO ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
104	PATRICK FARIAS BRITO	VIGIA	40 HORAS SEMANAIS
105	RODSON DE CASTRO COSTA	MOTORISTA	40 HORAS SEMANAIS
106	SIDSON JOSE DE SOUSA SOARES	VIGIA	40 HORAS SEMANAIS
107	SINVAL ALVES DE AVIZ	VIGIA	40 HORAS SEMANAIS
108	THACIO MESCOUTO BRITO	VIGIA	40 HORAS SEMANAIS
109	TIAGO MESCOUTO BRITO	VIGIA	40 HORAS SEMANAIS
110	VALDEMAR MIRANDA DE SOUSA	MOTORISTA	40 HORAS SEMANAIS
111	VALECIO JOSE DA CRUZ ROSA	MOTORISTA	40 HORAS SEMANAIS
112	ALINE CORREA DE SOUZA	PSICOLOGA	30 HORAS SEMANAIS
113	ANA ELDA SILVA SOARES	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
114	ATYLA TAMIRIZ CAXIAS DE OLIVEIRA	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
115	CIDILENE DOS SANTOS BRITO	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
116	ERISSAMIA PINHEIRO DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
117	JUCILENE DOS SANTOS FARIAS	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
118	KAWANY RAQUEL LOBATO MORAES	PEDAGOGA	30 HORAS SEMANAIS
119	MARIA MADALENA CAVALCANTE PEREIRA	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
120	MARIA NAZIRENE SILVA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
121	MARILENE DE FATIMA FURTADO DE ARAUJO	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
122	SUELLEN CRISTINA SOARES DA ROCHA	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
123	EDILENE PAIXAO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
124	ELIZAMA RODRIGUES CORREA	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
125	FRANCIONE FREITAS AGUIAR	PEDAGOGA	30 HORAS SEMANAIS
126	HAMILTON GLEIZER GOMES E SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS SEMANAIS
127	JAQUELINE DO SOCORRO GUIMARAES MORAES	COORDENADORA/PEDAGOGA	40 HORAS SEMANAIS
128	JOYCE MARIANE SILVA RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
129	MANOEL FERNANDO PEREIRA BALTAZAR	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
130	CAMILO LELIS PINHEIRO SALGADO	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
131	CARLOS WILKER COSTA FERREIRA	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
132	CLOVIS MORAIS DE SALES	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
133	JOSE JULIO BARROS PINTO	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
134	LEIDA CRISTINA GOMES ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
135	MARCELO SILVA DO CARMO	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
136	BRENA CAROLINE SOUSA ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS SEMANAIS
137	CARMEN LUCIA LUZ DA SILVA	PEDAGOGA	30 HORAS SEMANAIS
138	CAROLINE DE SOUSA PINTO	PEDAGOGA	30 HORAS SEMANAIS
139	ELIDA EIZANE SOUSA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
140	LEILIANE AGUIAR DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS SEMANAIS
141	MARIA EUGENIA BALTAZAR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
142	MARIA JOSE TAVARES NEVES	PSICOLOGA	30 HORAS SEMANAIS
143	PANMELLA NAARA DA SILVA VILELA	COORDENADORA/ASSISTENTE SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
144	SAMILA MARIA SOUZA MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	40 HORAS SEMANAIS
145	TALITA CRISTINA DO ROSARIO MESCOUTO	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
146	VANILZO SOUSA DE BRITO	PEDAGOGO	30 HORAS SEMANAIS

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:CB91A1D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 026/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020, CONVOCA NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CARTEIRA DE RESERVISTA (PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO);
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;

COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;
TITULO ELEITORAL;
PIS/PASEP;
CPF;
RG;
CTPS;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
GERCIVAN MACHADO DOS SANTOS	16
VALDA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	17
VANESSA LIMA PEREIRA	18
MARLENE INÁCIO DE SOUZA	19
EDMAR DE JESUS GOMES RODRIGUES	20
LEIDIANE BRITO LUSTOSA	21

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANO

Nome	Classificação
VALDILVA PEREIRA DA SILVA	68

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – CIÊNCIAS - ZONA RURAL

Nome	Classificação
PATRÍCIA BEZERRA MARTINS	24
DHAYNARA QUADROS DE JESUS	25
PATRÍCIA DIAS SOUSA	26
AYALA FERREIRA GUIMARÃES	27

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
MAILSON SOUZA ALMEIDA	27
SIMONE SILVA CUNHA GOMES	28
HÉLDER RODRIGO DA SILVA DUTRA	29
CARLOS MANOEL COSTA SILVA	30
DIANA SARA	31
LEANDRO OLIVEIRA MELO	32

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – GEOGRAFIA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
RICARDO DE SOUZA MATOS	23

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – GEOGRAFIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
JHON KENNEDY DE SOUZA SILVA	37
JOSENILSON DA SILVA MELO	38

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – HISTÓRIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
VERÔNICA FERREIRA FREIRE	53

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – MATEMÁTICA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
PABLO PAIXÃO SOUZA	21

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – PEDAGOGIA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
FRANCISCO DANIEL BEZERRA DE SOUSA	111
CLAUBEQUES NASCIMENTO DA SILVA	112
MARIA ADRIELLI RODRIGUES DUARTE	113
VICENTE DA CONCEIÇÃO ROSA	114
ANA PAULA DO SOCORRO MOREIRA	115
SIMONE SANTOS LIMA	116
ROSILENE DO CARMO RIBEIRO	117
WANIA CARLOS SOUZA DA SILVA	118
AMIZAEL BORGES DA SILVA	119

Marabá (PA), 14 de fevereiro de 2022

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:610E3D38

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO NRO 00218/21, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO Nro 00218/21, de 01 de Fevereiro de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre , o crédito suplementar no valor de R$ 3.096.158,00 (Três Milhões, Noventa e Seis Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05261/20

D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 3.096.158,00 (Três Milhões, Noventa e Seis Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$3.096.158,00 (Três Milhões, Noventa e Seis Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 01 de Fevereiro de 2021

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre
Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00218/21 de 01 de Fevereiro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
20 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0002 2.004	Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	43.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	10.300,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	2.721,00
04 131 0002 2.007	Manutenção da Publicidade do Governo		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	19.800,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			75.821,00
PARA:			
22 01.	Secretaria Municipal de Admin.e Finanças		
04 122 0002 2.009	Manutenção da Secretaria Municipal de		
	Administração e Finanças		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	20.337,00
TOTAL Secretaria Municipal de Admin.e Finan			20.337,00
PARA:			
24 01.	Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais		
15 451 0006 2.040	Manutenção da Infraestrutura Rural e Urbana		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	3.000.000,00
TOTAL Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoni			3.000.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pará

Prefeitura Municipal de Monte Alegre
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00218/21 de 01 de Fevereiro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL GERAL			3.096.158,00

Monte Alegre, 01 de Fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre
Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00218/21 de 01 de Fevereiro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
23 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 361 0004 1.006	Construção de Quadras Poliesportivas em Escolas da Educação Básica		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
11250000	Transferência de convênio à Educação		
			500.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			500.000,00
DE:			
24 01.	Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais		
15 451 0006 1.015	Pavimentação de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15100000	Outros Convênios da União		
			400.000,00
15 451 0006 2.040	Manutenção da Infraestrutura Rural e Urbana		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
19600000	Emendas Parlamentares Individuais		
			200.000,00
TOTAL Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoni			600.000,00
DE:			
26 02.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0013 2.053	Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog. Agentes Comunitários de Saúde-PACS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			300.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			300.000,00
DE:			
27 02.	Fundo Municipal de Assistencia Social		
08 125 0011 2.076	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
10010000	Recurso Ordinário		
			196.158,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00218/21 de 01 de Fevereiro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
08 244 0011 1.037	Reforma e Ampliação do Prédio da Secretaria Municipal de Assist. Social		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15200000	Outros Convênios do Estado		
			100.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			296.158,00
DE:			
29 02.	Manutenção das Ativ.Adm/Agricultura		
20 608 0025 2.106	Apoio à Mecanização Agrícola		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
10010000	Recurso Ordinário		
			600.000,00
TOTAL Manutenção das Ativ.Adm/Agricultura			600.000,00
DE:			
34 01.	Sec.Mun.de Educação,Esp. Cult. e Turismo		
12 122 0024 2.123	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			200.000,00
TOTAL Sec.Mun.de Educação,Esp. Cult. e Turi			200.000,00
DE:			
35 35.	Sec.Mun.de Educação,Esp.Cultura e Turism		
18 695 0009 1.050	Reforma do Balneário Menino Deus		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15200000	Outros Convênios do Estado		
			500.000,00
27 812 0003 1.051	Implantação de Espaços Públicos para a Prática de Exercícios		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		

15100000	Outros Convênios da União		
			100.000,00
TOTAL Sec.Mun.de Educação,Esp.Cultura e Tur			600.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00218/21 de 01 de Fevereiro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL GERAL			3.096.158,00

Monte Alegre, 01 de Fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:63341936

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO NRO 00219/21, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO Nro 00219/21, de 28 de Fevereiro de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre , o crédito suplementar no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05261/20

D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 28 de Fevereiro de 2021

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00219/21 de 28 de Fevereiro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
10 01.	Câmara Municipal de Monte Alegre		
01 031 0001 2.002	Manuteção das Atividades da Câmara Municipal		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	400.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Monte Alegre			400.000,00
TOTAL GERAL			400.000,00

Monte Alegre, 28 de Fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00219/21 de 28 de Fevereiro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
10 01.	Câmara Municipal de Monte Alegre		
01 031 0001 2.002	Manuteção das Atividades da Câmara Municipal		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
10010000	Recurso Ordinário		
			400.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Monte Alegre			400.000,00
TOTAL GERAL			400.000,00

Monte Alegre, 28 de Fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0B7847D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO NRO 00265/21, DE 01 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nro 00265/21, de 01 de Março de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre , o crédito suplementar no valor de R$ 3.457.379,51 (Três Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro.05261/20
D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 3.457.379,51 (Três Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$3.457.379,51 (Três Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Um Centavos), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 01 de Março de 2021

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00265/21 de 01 de Março de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
20 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0002 2.004	Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	7.020,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			7.020,00
PARA:			
22 01.	Secretaria Municipal de Admin.e Finanças		
04 122 0002 2.009	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	70.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	193.910,00
28 843 0002 2.015	Amortização da Dívida Pública Contratada junto à Previdência Social		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	300.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Admin.e Finan			563.910,00
PARA:			
24 01.	Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais		
15 122 0006 2.039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	56.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	19.500,00
15 451 0006 2.040	Manutenção da Infraestrutura Rural e Urbana		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	2.800.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00265/21 de 01 de Março de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
26 782 0033 2.046	Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	3.900,00
TOTAL Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoni			2.879.400,00
PARA:			
29 02.	Manutenção das Ativ.Adm/Agricultura		
04 122 0020 2.101	Manutenção das Atívid.Adm/Agricultura		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	5.418,42
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	1.631,09
TOTAL Manutenção das Ativ.Adm/Agricultura			7.049,51
TOTAL GERAL			3.457.379,51

Monte Alegre, 01 de Março de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B0CAA612

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO NRO 00324/21, DE 03 DE MAIO DE 2021

DECRETO Nro 00324/21, de 03 de Maio de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre , o crédito suplementar no valor de R$ 19.306.412,00 (Dezenove Milhões, Trezentos e Seis Mil, Quatrocentos e Doze Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05261/20
D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 19.306.412,00 (Dezenove Milhões, Trezentos e Seis Mil, Quatrocentos e Doze Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$76.300,00 (Setenta e Seis Mil, Trezentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
II - R$19.230.112,00 (Dezenove Milhões, Duzentos e Trinta Mil, Cento e Doze Reais), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 03 de Maio de 2021

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00324/21 de 03 de Maio de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
20 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0002 2.004	Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	139.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	5.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			144.000,00
PARA:			
22 01.	Secretaria Municipal de Admin.e Finanças		
04 122 0002 2.009	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	40.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	400.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	15.100,00
28 843 0002 2.015	Amortização da Dívida Pública Contratada junto à Previdência Social		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		

10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	76.300,00
TOTAL Secretaria Municipal de Admin.e Finan			531.400,00
PARA:			
24 01.	Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais		
15 122 0006 2.039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	286.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	784.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00324/21 de 03 de Maio de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	150.000,00
26 782 0033 2.046	Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	75.000,00
TOTAL Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoni			1.295.000,00
PARA:			
26 02.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0013 2.047	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	34.500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	3.000,00
10 122 0013 2.050	Enfrentamento da Emergência-COVID-19		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12142100	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		
		Superavit	100.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12142100	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		
		Superavit	484.000,00
10 301 0013 2.053	Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog. Agentes Comunitários de Saúde-PACS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Superavit	1.201.100,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Superavit	268.000,00
10 301 0013 2.054	Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog. Saúde da Família -PSF		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Superavit	304.000,00
10 301 0013 2.057	Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Superavit	35.500,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00324/21 de 03 de Maio de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Superavit	640.400,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Superavit	69.000,00
10 302 0013 2.067	Gestão do Programa TFD		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	21.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Superavit	25.000,00
10 302 0013 2.069	Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	324.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Superavit	280.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		

		Superavit	1.971.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	200.800,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	15.000,00
10 305 0013 2.073	Bloco da Vigilância em Saúde-ECD Manut. das Ativ. em Vig. Epidemiologica		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Superavit	139.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			6.120.300,00
PARA:			
27 02.	Fundo Municipal de Assistencia Social		
08 122 0011 2.074	Manutenção da Secretaria de Trabalho e		
	Inclusão Social		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	35.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00324/21 de 03 de Maio de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	380.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	80.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			495.000,00
PARA:			
29 01.	Sec. Mun.de Meio Ambiente e Agricultura		
18 122 0023 2.100	Manutenção das Atividades da Secretaria		
	Municipal de Meio Ambiente e Agricultura		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	225.327,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	247.335,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	48.050,00
TOTAL Sec. Mun.de Meio Ambiente e Agricultu			520.712,00
PARA:			
29 02.	Manutenção das Ativ.Adm/Agricultura		
04 122 0020 2.101	Manutenção das Ativid.Adm/Agricultura		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	60.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	80.000,00
TOTAL Manutenção das Ativ.Adm/Agricultura			140.000,00
PARA:			
33 08.	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB		
12 361 0005 2.111	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
11130000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
		Superavit	1.500.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
11130000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
		Superavit	60.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00324/21 de 03 de Maio de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
12 361 0005 2.112	Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
11120000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		
		Superavit	8.000.000,00
TOTAL Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND			9.560.000,00
PARA:			
34 01.	Sec.Mun.de Educação,Esp. Cult. e Turismo		
12 122 0024 2.123	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		

		Superavit	500.000,00
TOTAL Sec.Mun.de Educação,Esp. Cult. e Turi			500.000,00
TOTAL GERAL			19.306.412,00

Monte Alegre, 03 de Maio de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00324/21 de 03 de Maio de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
22 01.	Secretaria Municipal de Admin.e Finanças		
04 122 0002 1.003	Desapropriações e Aquisições de Imóveis e Benfeitorias por Interesse Social		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
19400000	Outras Vinculações de Transferências		
			8.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Admin.e Finan			8.000,00
DE:			
23 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 361 0004 1.005	Aquisição de Mobiliário e Equipamentos de Ensino Fundamental		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
11250000	Transferência de convênio à Educação		
			68.300,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			68.300,00
TOTAL GERAL			76.300,00

Monte Alegre, 03 de Maio de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C2DA6444

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO NRO 0338/21, DE 01 DE JUNHO DE 2021

DECRETO Nro 00338/21, de 01 de Junho de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre , o crédito suplementar no valor de R$ 1.026.029,00 (Um Milhão,Vinte e Seis Mil, Vinte e Nove Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05261/20
D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 1.026.029,00 (Um Milhão, Vinte e Seis Mil, Vinte e Nove Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$1.026.029,00 (Um Milhão, Vinte e Seis Mil, Vinte e Nove Reais), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.
Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 01 de Junho de 2021

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre
Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00338/21 de 01 de Junho de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
22 01.	Secretaria Municipal de Admin.e Finanças		
04 122 0002 2.009	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	20.750,00
TOTAL Secretaria Municipal de Admin.e Finan			20.750,00
PARA:			
23 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 306 0004 2.020	Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - EJA		

3.3.90.30.00	Material de consumo		
11220000	Transferência de Recurso do PNAE		
		Superavit	15.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			15.000,00
PARA:			
26 02.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0013 2.047	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	3.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	6.500,00
10 122 0013 2.050	Enfrentamento da Emergência-COVID-19		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12142100	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		
		Superavit	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12142100	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		
		Superavit	40.000,00
10 301 0013 2.057	Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Superavit	7.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00338/21 de 01 de Junho de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Superavit	2.000,00
10 302 0013 2.067	Gestão do Programa TFD		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	205.300,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Superavit	30.000,00
10 302 0013 2.069	Bloco da Alta e Média Complexidade -Man.		
	do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	25.500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	304.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	50.000,00
10 305 0013 2.073	Bloco da Vigilância em Saúde-ECD		
	Manut. das Ativ. em Vig. Epidemiologica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Superavit	45.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Superavit	8.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			756.800,00
PARA:			
28 01.	Fundo Municipal de Meio Ambiente		
18 541 0023 2.098	Manutenção da Limpeza Pública		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	233.479,00
TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente			233.479,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00338/21 de 01 de Junho de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL GERAL			1.026.029,00

Monte Alegre, 01 de Junho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E4997EDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO NRO 00340/21, DE 01 DE JULHO DE 2021

DECRETO Nro 00340/21, de 01 de Julho de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre , o crédito suplementar no valor de R$ 807.000,00 (Oitocentos e Sete Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05261/20

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 807.000,00 (Oitocentos e Sete Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$807.000,00 (Oitocentos e Sete Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 01 de Julho de 2021

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeitura Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00340/21 de 01 de Julho de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
10 01.	Câmara Municipal de Monte Alegre		
01 031 0001 2.002	Manuteção das Atividades da Câmara Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	807.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Monte Alegre			807.000,00
TOTAL GERAL			807.000,00

Monte Alegre, 01 de Julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00340/21 de 01 de Julho de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
10 01.	Câmara Municipal de Monte Alegre		
01 031 0001 1.001	Construção e Reforma do Prédio da Câmara		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
10010000	Recurso Ordinário		327.000,00
01 031 0001 1.002	Aquisição de Veículos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
10010000	Recurso Ordinário		200.000,00
01 031 0001 2.002	Manuteção das Atividades da Câmara Municipal		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		100.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
10010000	Recurso Ordinário		180.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Monte Alegre			807.000,00
TOTAL GERAL			807.000,00

Monte Alegre, 01 de Julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FEDD6F27

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO NRO 00372/21, DE 01 DE JULHO DE 2021

DECRETO Nro 00372/21, de 01 de Julho de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre , o crédito suplementar no valor de R$ 5.858.987,70 (Cinco Milhões, Oitocentos e Cinquenta e Oito Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05261/20
D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 5.858.987,70 (Cinco Milhões, Oitocentos e Cinquenta e Oito Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$3.304.303,00 (Três Milhões, Trezentos e Quatro Mil, Trezentos e Três Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
II - R$2.554.684,70 (Dois Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta Centavos), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 01 de Julho de 2021

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre
Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00372/21 de 01 de Julho de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
20 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0002 2.004	Manutenção das Ações do Gabinete do		
	Prefeito		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	7.144,70
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	202.000,00
04 182 0002 2.008	Manutenção da Defesa Civil Municipal		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	840.253,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			1.049.397,70
PARA:			
22 01.	Secretaria Municipal de Admin.e Finanças		
04 122 0002 2.009	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	21.040,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	21.750,00
04 122 0002 2.011	Cumprimento de Sentenças Judiciais		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	21.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Admin.e Finan			63.790,00
PARA:			
23 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 306 0004 2.019	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Educ Infantil _Pré Esc		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11220000	Transferência de Recurso do PNAE		
		Superavit	50.000,00
12 306 0004 2.020	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11220000	Transferência de Recurso do PNAE		
		Superavit	50.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00372/21 de 01 de Julho de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
12 306 0031 2.023	Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11220000	Transferência de Recurso do PNAE		
		Anul.dotação	150.000,00
12 306 0031 2.025	Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/AEE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11220000	Transferência de Recurso do PNAE		
		Superavit	50.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			300.000,00
PARA:			
24 01.	Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais		
26 782 0033 2.046	Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	24.000,00
TOTAL Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoni			24.000,00
PARA:			
26 02.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0013 2.047	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	29.900,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	6.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	275.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	5.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	13.650,00
10 301 0013 2.057	Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	600.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00372/21 de 01 de Julho de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Superavit	14.000,00
10 302 0013 2.067	Gestão do Programa TFD		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	780.000,00
10 302 0013 2.069	Bloco da Alta e Média Complexidade -Man.do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.650.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Superavit	600.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	80.250,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	13.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	5.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			4.071.800,00
PARA:			
28 01.	Fundo Municipal de Meio Ambiente		
18 541 0023 2.098	Manutenção da Limpeza Pública		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	299.600,00
TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente			299.600,00

PARA:			
34 01.	Sec.Mun.de Educação,Esp. Cult. e Turismo		
12 122 0024 2.123	Manutenção da Secretaria Municipal de		
	Educação, Esporte, Cultura e Turismo		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	41.400,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	9.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00372/21 de 01 de Julho de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Sec.Mun.de Educação,Esp. Cult. e Turi			50.400,00
TOTAL GERAL			5.858.987,70

Monte Alegre, 01 de Julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre
Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00372/21 de 01 de Julho de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
22 01.	Secretaria Municipal de Admin.e Finanças		
04 122 0002 2.009	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
10010000	Recurso Ordinário		
			250.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Admin.e Finan			250.000,00
DE:			
24 01.	Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais		
15 452 0018 2.042	Manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
			500.000,00
TOTAL Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoni			500.000,00
DE:			
26 02.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0013 2.047	Manutenção das Atividades da Secretaria		
	Municipal de Saúde		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			200.000,00
10 301 0013 1.026	Bloco de Invest em Saúde Pública – Const Manut e Recup de Unid Básicas de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
12200000	Transferência de convênio à Saúde		
			500.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
12200000	Transferência de convênio à Saúde		
			200.000,00
10 301 0013 2.053	Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog. Agentes Comunitários de Saúde-PACS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			300.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			500.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00372/21 de 01 de Julho de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
10 301 0013 2.054	Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog. Saúde da Família -PSF		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			300.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			2.000.000,00
DE:			

28 01.	Fundo Municipal de Meio Ambiente		
18 512 0009 1.038	Construção do Aterro Sanitário		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15100000	Outros Convênios da União		
			499.253,00
TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente			499.253,00
DE:			
33 08.	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB		
12 128 0005 2.110	Manutenção do Programa de Capacitação de Pessoal Doc da Educ Básica FUNDEB 40%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
11150000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		
			55.050,00
TOTAL Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND			55.050,00
TOTAL GERAL			3.304.303,00

Monte Alegre, 01 de Julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:295CB7E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PUBLICAÇÃO DO DECRETO NRO 00401/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

DECRETO Nro 00401/21, de 02 de Agosto de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre , o crédito suplementar no valor de R$ 3.741.389,00 (Três Milhões, Setecentos e Quarenta e Um Mil, Trezentos e Oitenta e Nove Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05261/20

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 3.741.389,00 (Três Milhões, Setecentos e Quarenta e Um Mil, Trezentos e Oitenta e Nove Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$3.741.389,00 (Três Milhões, Setecentos e Quarenta e Um Mil, Trezentos e Oitenta e Nove Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 02 de Agosto de 2021

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00401/21 de 02 de Agosto de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
22 01.	Secretaria Municipal de Admin.e Finanças		
04 122 0002 2.009	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	60.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	22.000,00
04 122 0002 2.010	Contribuição para Formação do PASEP		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	20.391,00
04 122 0002 2.011	Cumprimento de Sentenças Judiciais		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	38.890,00
28 843 0002 2.015	Amortização da Dívida Pública Contratada junto à Previdência Social		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	32.200,00
TOTAL Secretaria Municipal de Admin.e Finan			173.481,00

PARA:			
23 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 361 0024 2.031	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	2.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			2.000,00
PARA:			
24 01.	Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais		
15 122 0006 2.039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	250.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00401/21 de 02 de Agosto de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
26 782 0033 2.046	Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	45.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	9.000,00
TOTAL Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoni			304.000,00
PARA:			
26 02.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0013 2.047	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	7.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	300,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	13.700,00
10 301 0013 2.057	Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	315.000,00
10 302 0013 2.067	Gestão do Programa TFD		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	25.000,00
10 302 0013 2.069	Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	454.822,00
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	234.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	2.100.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	25.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00401/21 de 02 de Agosto de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			3.174.822,00
PARA:			
29 01.	Sec. Mun.de Meio Ambiente e Agricultura		
18 122 0023 2.100	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	13.200,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.645,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	20.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	9.741,00
TOTAL Sec. Mun.de Meio Ambiente e Agricultu			44.586,00
PARA:			
29 02.	Manutenção das Ativ.Adm/Agricultura		

04 122 0020 2.101	Manutenção das Atívid.Adm/Agricultura		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	40.000,00
TOTAL Manutenção das Ativ.Adm/Agricultura			40.000,00
PARA:			
34 01.	Sec.Mun.de Educação,Esp. Cult. e Turismo		
12 122 0024 2.123	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	2.500,00
TOTAL Sec.Mun.de Educação,Esp. Cult. e Turi			2.500,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00401/21 de 02 de Agosto de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL GERAL			3.741.389,00

Monte Alegre, 02 de Agosto de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00401/21 de 02 de Agosto de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
23 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 361 0004 1.004	Construção e Reforma da Rede Física Escolar - Ensino Fundamental		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
11250000	Transferência de convênio à Educação		
			327.000,00
12 361 0004 1.005	Aquisição de Mobiliário e Equipamentos de Ensino Fundamental		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
10010000	Recurso Ordinário		
			13.700,00
11250000	Transferência de convênio à Educação		
			300.000,00
12 361 0004 1.006	Construção de Quadras Poliesportivas em		
	Escolas da Educação Básica		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
11250000	Transferência de convênio à Educação		
			240.000,00
12 361 0004 1.007	Aquisição dos Meios de Transporte		
	Escolar para a Educação Básica		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
11900000	Outros Recursos Vinculados À Educação		
			300.000,00
12 361 0004 2.028	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
11200000	Transferência do Salário-Educação		
			300.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
11200000	Transferência do Salário-Educação		
			270.000,00
12 361 0031 2.033	Programa Caminho da Escola		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
11250000	Transferência de convênio à Educação		
			328.000,00
12 362 0031 2.036	Gestão do Programa Transporte Escolar -		
	SEDUC		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
11250000	Transferência de convênio à Educação		
			350.000,00
12 365 0004 1.008	Construção e Reforma da Rede Física		
	Escolar para Educação Infantil-Creche		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
11250000	Transferência de convênio à Educação		
			259.267,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00401/21 de 02 de Agosto de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
12 365 0004 1.009	Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para Ensino Infantil - Creche		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
11250000	Transferência de convênio à Educação		
			290.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educação			2.977.967,00
DE:			
24 01.	Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais		
15 451 0006 1.010	Construção, Reforma e Ampliação da Orla Fluvial		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
19600000	Emendas Parlamentares Individuais		
			500.000,00
TOTAL Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoni			500.000,00
DE:			
33 08.	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB		
12 361 0005 1.044	Construção e Reforma da Rede Física Escolar da Educação Básica FUNDEB 40%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
11130000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
			263.422,00
TOTAL Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND			263.422,00
TOTAL GERAL			3.741.389,00

Monte Alegre, 02 de Agosto de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3CB980A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PUBLICAÇÃO DO DECRETO NRO 431/2021 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

DECRETO Nro 00431/21, de 01 de Setembro de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre , o crédito suplementar no valor de R$ 24.897.910,88 (Vinte e Quatro Milhões, Oitocentos e Noventa e Sete Mil, Novecentos e Dez Reais e Oitenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05261/20

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 24.897.910,88 (Vinte e Quatro Milhões, Oitocentos e Noventa e Sete Mil, Novecentos e Dez Reais e Oitenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$24.897.910,88 (Vinte e Quatro Milhões, Oitocentos e Noventa e Sete Mil, Novecentos e Dez Reais e Oitenta e Oito Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 01 de Setembro de 2021

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00431/21 de 01 de Setembro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
20 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0002 2.004	Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	210.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			210.000,00
PARA:			
22 01.	Secretaria Municipal de Admin.e Finanças		
04 122 0002 2.009	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	530.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	36.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.400,00
04 122 0002 2.010	Contribuição para Formação do PASEP		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	23.000,00
04 122 0002 2.011	Cumprimento de Sentenças Judiciais		

3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	66.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	97.500,00
28 843 0002 2.015	Amortização da Dívida Pública Contratada junto à Previdência Social		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	28.200,00
TOTAL Secretaria Municipal de Admin.e Finan			782.100,00
PARA:			
23 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 306 0031 2.023	Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11220000	Transferência de Recurso do PNAE		
		Anul.dotação	100.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00431/21 de 01 de Setembro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Fundo Municipal de Educação			100.000,00
PARA:			
24 01.	Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais		
15 122 0006 2.039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	200.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	800.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	80.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	300.000,00
15 452 0018 2.042	Manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	60.572,88
25 751 0006 2.044	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
16200000	Contribuição de Iluminação Pública		
		Anul.dotação	920.000,00
26 782 0033 2.046	Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	70.000,00
TOTAL Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoni			2.430.572,88
PARA:			
26 02.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0013 2.047	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	9.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	20.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00431/21 de 01 de Setembro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
10 301 0013 2.053	Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog. Agentes Comunitários de Saúde-PACS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	1.358.894,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	321.874,00
10 301 0013 2.057	Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	689.424,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	149.993,00
10 302 0013 2.067	Gestão do Programa TFD		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		

		Anul.dotação	12.000,00
10 302 0013 2.069	Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	361.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	105.352,00
10 305 0013 2.073	Bloco da Vigilância em Saúde-ECD		
	Manut. das Ativ. em Vig. Epidemiologica		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	160.701,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			3.188.238,00
PARA:			
27 02.	Fundo Municipal de Assistencia Social		
08 122 0011 2.074	Manutenção da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	50.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	450.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00431/21 de 01 de Setembro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	90.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			590.000,00
PARA:			
29 01.	Sec. Mun.de Meio Ambiente e Agricultura		
18 122 0023 2.100	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	247.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	280.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	25.200,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.800,00
TOTAL Sec. Mun.de Meio Ambiente e Agricultu			604.000,00
PARA:			
29 02.	Manutenção das Ativ.Adm/Agricultura		
04 122 0020 2.101	Manutenção das Ativid.Adm/Agricultura		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	70.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	90.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	15.000,00
TOTAL Manutenção das Ativ.Adm/Agricultura			175.000,00
PARA:			
33 08.	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB		
12 361 0005 2.111	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
11130000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
		Anul.dotação	2.600.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00431/21 de 01 de Setembro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
11130000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
		Anul.dotação	600.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
11150000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		
		Anul.dotação	200.000,00
12 361 0005 2.112	Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental FUNDEB 60%		

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
11120000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		
		Anul.dotação	10.800.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
11140000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		
		Anul.dotação	2.000. 000,00
12 365 0005 2.116	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escolar FUNDEB 40%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
11150000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		
		Anul.dotação	100.000,00
TOTAL Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND			16.300.000,00
PARA:			
34 01.	Sec.Mun.de Educação,Esp. Cult. e Turismo		
12 122 0024 2.123	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	500.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	3.000,00
TOTAL Sec.Mun.de Educação,Esp. Cult. e Turi			518.000,00
TOTAL GERAL			24.897.910,88

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00431/21 de 01 de Setembro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)

Monte Alegre, 01 de Setembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00431/21 de 01 de Setembro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
22 01.	Secretaria Municipal de Admin.e Finanças		
28 843 0002 2.014	Amortização da Divida Pública Contratada		
	junto ao PASEP		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
10010000	Recurso Ordinário		
			500.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Admin.e Finan			500.000,00
DE:			
23 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 361 0004 1.006	Construção de Quadras Poliesportivas em Escolas da Educação Básica		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
11250000	Transferência de convênio à Educação		
			200.000,00
12 361 0004 1.007	Aquisição dos Meios de Transporte Escolar para a Educação Básica		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			334.000,00
11250000	Transferência de convênio à Educação		
			327.000,00
12 361 0004 2.028	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
11200000	Transferência do Salário-Educação		
			403.460,00
12 362 0031 2.036	Gestão do Programa Transporte Escolar - SEDUC		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
11250000	Transferência de convênio à Educação		
			600.000,00
12 365 0004 1.008	Construção e Reforma da Rede Física Escolar para Educação Infantil-Creche		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
11250000	Transferência de convênio à Educação		
			500.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			2.364.460,00
DE:			
24 01.	Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais		
15 451 0006 1.012	Aquisição de Veículos, Maquinários e Equipamentos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
19600000	Emendas Parlamentares Individuais		
			430.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00431/21 de 01 de Setembro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
15 451 0006 1.015	Pavimentação de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15100000	Outros Convênios da União		
			1.400.000,00
15 452 0018 2.042	Manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
19600000	Emendas Parlamentares Individuais		
			500.000,00
26 784 0006 1.023	Reforma do Terminal Hidroviário e Portos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15100000	Outros Convênios da União		
			645.000,00
TOTAL Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoni			2.975.000,00
DE:			
26 02.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0013 1.024	Reforma e Ampliação do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			352.000,00
12200000	Transferência de convênio à Saúde		
			155.000,00
10 301 0013 1.026	Bloco de Invest em Saúde Pública - Const Manut e Recup de Unid Básicas de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
12200000	Transferência de convênio à Saúde		
			397.600,00
10 301 0013 1.029	Construção do CTA		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
12200000	Transferência de convênio à Saúde		
			490.000,00
10 301 0013 1.030	Construção e Reforma do Laboratório de Análises Clínicas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
12200000	Transferência de convênio à Saúde		
			318.000,00
10 301 0013 1.031	Investimentos em Saúde Pública-Apoio ao Desenv. de Ações em Saneamento Básico		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
12200000	Transferência de convênio à Saúde		
			536.000,00
15100000	Outros Convênios da União		
			154.500,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00431/21 de 01 de Setembro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
10 301 0013 1.032	Aquisição de Equipamentos Hospitalares Para Postos e Centros de Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
12200000	Transferência de convênio à Saúde		
			394.300,00
15100000	Outros Convênios da União		
			204.500,00
10 302 0013 1.033	Reforma e Ampliação do Prédio da Maternidade Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
12200000	Transferência de convênio à Saúde		
			546.000,00
10 302 0013 1.034	Reforma e Ampliação do Prédio do Hospital Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			981.000,00
12200000	Transferência de convênio à Saúde		
			496.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			5.024.900,00
DE:			
33 08.	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB		
12 128 0005 2.110	Manutenção do Programa de Capacitação de Pessoal Doc da Educ Básica FUNDEB 40%		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
11150000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		
			21.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
11150000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		
			32.712,88
12 361 0005 1.045	Aquisição de Meio de Transporte Escolar Para a Educação Básica FUNDEB 40%		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
11130000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
			1.090.000,00
12 361 0005 1.046	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Para Ensino Fundamental FUNDEB 40%		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
11130000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
			1.090.000,00
12 361 0005 2.111	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40%		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
11150000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		
			1.036.338,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00431/21 de 01 de Setembro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
12 361 0005 2.112	Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental FUNDEB 60%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
11140000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		
			5.700.000,00
12 365 0005 1.047	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Para Ensino Infantil Creche FUNDEB 40%		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
11130000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
			545.000,00
12 365 0005 1.048	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Para Ensino Infantil Pré Esc FUNDEB 40%		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
11130000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
			599.500,00
12 365 0005 2.113	Remuneração de Pessoal Docente da Educação Infantil Creche FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
11120000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		
			3.600.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
11140000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		
			219.000,00
TOTAL Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND			13.933.550,88
DE:			
35 35.	Sec.Mun.de Educação,Esp.Cultura e Turism		
18 695 0009 1.050	Reforma do Balneário Menino Deus		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15200000	Outros Convênios do Estado		
			100.000,00
TOTAL Sec.Mun.de Educação,Esp.Cultura e Tur			100.000,00
TOTAL GERAL			24.897.910,88

Monte Alegre, 01 de Setembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:65A56670

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PUBLICAÇÃO DO DECRETO NRO 00432/2021 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

DECRETO Nro 00432/21, de 01 de Setembro de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre , o crédito suplementar no valor de R$ 144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05261/20

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 01 de Setembro de 2021

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00432/21 de 01 de Setembro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
31 01.	Instituto de Previdência		
09 272 0297 9.001	Manutenção das Ações do IPMMA		

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
14300000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini		
		Anul.dotação	64.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
14300000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini		
		Anul.dotação	80.000,00
TOTAL Instituto de Previdência			144.000,00
TOTAL GERAL			144.000,00

Monte Alegre, 01 de Setembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00432/21 de 01 de Setembro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
31 01.	Instituto de Previdência		
09 272 0297 9.006	Manutenção ao Cumprimento de Sentenças Judiciais - RPPS		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
14101111	Recurso do RPPS-Previdenciário Executivo		
			90.745,00
14202111	Recurso do RPPS-Financeiro Executivo		
			53.255,00
TOTAL Instituto de Previdência			144.000,00
TOTAL GERAL			144.000,00

Monte Alegre, 01 de Setembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F5314309

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PUBLICAÇÃO DO DECRETO NRO 00433/2021 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

DECRETO Nro 00433/21, de 21 de Setembro de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o)Prefeitura Municipal de Monte Alegre ,o crédito especial no valor de R$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro.05271/21

D E C R ET A :

Art. 1o -Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais) para o fim que indica.

Art. 2o -Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais),através d e ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, doart.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 21 de Setembro de2021

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO ESPECIALANEXO I a que se refere o DECRETO 00433/21 de 21de Setembro de 2021, autorizado pela LEI 05271/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
27 01.	Secretaria M. de Trabalho e Inclusão Soc		
08 244 0000 2.125	Apoio Financeiro às Instituições Religio sas e Filantrópicas Sem Fins Lucrativos		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	50.000,00
TOTAL Secretaria M. de Trabalho e Inclusão			50.000,00
DE:			
35 35.	Sec.Mun.de Educação,Esp.Cultura e Turism		

13 392 0003 2.126	Incintivo as Atividades Culturais, Esportivas e Folclóricas		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	30.000,00
TOTAL Sec.Mun.de Educação,Esp.Cultura e Tur			75.000,00
TOTAL GERAL			125.000,00

Monte Alegre, 21 de Setembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00433/21 de 21 de Setembro de 2021, autorizado pela LEI 05271/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
99 99.	Reserva de Contigência		
99 999 9999 9.007	Reserva de Contingência		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		
10010000	Recurso Ordinário		125.000,00
TOTAL Reserva de Contigência			125.000,00
TOTAL GERAL			125.000,00

Monte Alegre, 21 de Setembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E2F6B9EA

